

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SRP.

Unidades Solicitantes:

Prefeitura Municipal de Brejão;
Fundo Municipal de Educação – FME;
Fundo Municipal Assistência Social – FMAS;
Fundo Municipal de Saúde - FMS.

OBJETO: Compras. 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência para o Registro formal de Preços (SRP) para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de **Materiais de Limpeza em Geral, Materiais de Limpeza Específica, Materiais Descartáveis e Equipamentos de Limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Brejão/PE, 2024.



Governo Municipal de Brejão

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



Aos 10 (dez) dias do mês 06 (junho) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, designados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 191/2024, de 04 de março de 2024, com a finalidade de receber, abrir e verificar a conformidade apenas e tão somente a documentação e da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) de habilitação e proposta(s) de preços, não havendo análise por esta Pregoeira e Equipe de Apoio no que diz respeito à cotação de preços, Termo de Referência e/ou Projeto Básico e Edital e seus anexos, vez que foram elaborados pelos setores competentes. Neste ato representado pelos membros abaixo relacionados, promove **Autuação** do presente Processo Licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO autuado sob o nº 022/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO - PE autuado sob o nº 007/2024 - SRP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência para o Registro formal de Preços (SRP) para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de Materiais de Limpeza em Geral, Materiais de Limpeza Específica, Materiais Descartáveis e Equipamentos de Limpeza, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Autuei a petição que adiante se vê, e dos documentos que segue.

Do que para constar, Eu, Camila, Membro da Comissão Permanente de licitação, lavrei este termo.

Brejão (PE), 10 de junho de 2024.


Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira
Port. GAB nº 191/2024.


Edinaldo Almeida de Barros
Membro da Equipe
Port. GAB nº 191/2024.


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da Equipe
Port. GAB nº 191/2024.


Maria de Fátima Barbra Nova
Membro da Equipe
Port. GAB nº 191/2024





Governo Municipal de Brejão



GABINETE DA PREFEITA

Brejão (PE), 07 de junho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

À Senhora:
Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira
Nesta

Assunto: **Formalização Processo Licitatório (FAZ)**

Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos da necessidade para abertura de um novo procedimento administrativo, que tem objetivo a contratação de empresa de **Materiais de Limpeza em Geral, Materiais de Limpeza Específica, Materiais Descartáveis e Equipamentos de Limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes conforme anexo da Secretaria de Administração. A quantidade estimada, para futura aquisição, foi calculada com base no consumo médio desse objeto no exercício anterior.

Depois de constatada a legalidade da solicitação, na qualidade de ordenadora de despesa, autorizo à Pregoeira e Equipe de Apoio, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal 004/2024 de 04 de janeiro de 2024, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita.



Brejão - PE, 07 de junho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

À Senhora:
Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira
Nesta

Assunto: **Formalização Processo Licitatório (FAZ)**



Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos da necessidade para abertura de um novo procedimento administrativo, que tem objetivo a contratação de empresa de **Materiais de Limpeza em Geral, Materiais de Limpeza Específica, Materiais Descartáveis e Equipamentos de Limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes conforme anexo da Secretaria de Saúde. A quantidade estimada, para futura aquisição, foi calculada com base no consumo médio desse objeto no exercício anterior.

Sob o ponto de vista legal, o art. 17, da lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal 004/2024 de 04 de janeiro de 2024, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas.

Depois de constatada a legalidade, na qualidade de ordenador de despesa, autorizo à Pregoeira e Equipe de Apoio, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal 004/2024 de 04 de janeiro de 2024, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas.

Segue em anexo a planilha com os quantitativos, e **DFT (Documento de Formulação da Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (termo de referência) e cotação de preços para a referida contratação** no portal Banco de Preços no site: www.bancodeprecos.com.br.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Erivan Lopes Peixoto

Gestor Fundo Municipal de Educação – FME



Secretaria de Educação:

Planilha Anexo

ITEM	DESCRIÇÃO	Medida	QTD	R\$ MÉDIO	R\$ TOTAL
1	Água Sanitária - água sanitária c/ concentração de no mínimo 2,5 % de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Recipiente com 1 litro	Unidades	300	R\$ 1,64	R\$ 492,00
2	Amaciante Para Roupa - amaciante de roupa - amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, composição cloroeto, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável, frasco com 2 litros.	Litro	24	R\$ 3,89	R\$ 93,36
3	Alcool Em Gel de assepsia a seco (Alcool 70%); promove a desinfecção instantânea da pele; Contém Aloe Vera, evitando o ressecamento das mãos; ph neutro e não irritante 500ml	Unidades	100	R\$ 7,79	R\$ 779,00
4	Bacia plástica 20 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 20 litros, plástico resistente.	Unidades	0	R\$ 15,00	R\$ 0,00
5	Bacia plástica 50 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 50 litros, plástico resistente.	Unidades	0	R\$ 27,95	R\$ 0,00
6	Balde de plástico 10 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta.	Unidades	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60
7	Balde de plástico 20 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta	Unidades	4	R\$ 13,33	R\$ 53,32
8	Cesto Tela - em plástico, telado, com capacidade para 65 litros, para guardar roupas sujas, cores diversas.	Unidades	0	R\$ 40,76	R\$ 0,00
9	Desinfetante 500 ml - Características Mínimas: Líquido, Com Ação Germicida E Bactericida, Contendo Óleo De Pinho, Eucalipto Ou Floral.	Unidades	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00
10	Desodorizador de ambientes - Desodorizado de Ambiente (tipo spray bom ar), aerosol, líquido, livre de CFC. Capacidade mínima da lata: 360 ml, 293 g. Aroma de lavanda ou jasmim. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	50	R\$ 8,94	R\$ 447,00
11	Detergente 500ml - detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml. Produto com registro no ministério da saúde/anvisa	Unidades	150	R\$ 2,68	R\$ 402,00
12	Escova de limpeza geral - Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: cerdas grossa atóxica, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras, diâmetro: 40 mm	Unidades	0	R\$ 5,22	R\$ 0,00
13	Espanador de pó - Espanador de pó, modelo em plumas	Unidades	5	R\$ 14,44	R\$ 72,20
14	Espunja de aço - Espunja de lã de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas. Composição: aço carbono.	Unidades	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
15	Espunja Dupla Face p/ lavar louça - Espunja limpeza, material: espuma, nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima, média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm.	Unidades	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
16	Flanela Pano de limpeza - Pano limpeza - Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral.	Unidades	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
17	Fósforo maço c/ 10 cx.	Maços	0	R\$ 2,69	R\$ 0,00
18	Limpa Vidros - Limpa vidro cristal com gatilho e pulverizador, embalagem c/ 500 ml. Substância ativa: lauril éter sulfato de sódio.	Unidades	150	R\$ 3,13	R\$ 469,50



19	Limpador Desinfetante 500 ml - Desinfetante de 500 ml multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora.	Unidades	50	R\$ 2,46	R\$ 123,00
20	Limpador Multiuso limpeza pesada - Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como piso e azulejos de cozinha e banheiros frasco c/500 ml	Unidades	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00
21	Limpa Alumínio - Polidor doméstico de louca - Limpador de alumínio líquido, indicado para limpar e realçar o brilho de panelas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio, com menos esforço. Fragrância fraca e suave, com pouca difusão e baixa tenacidade. Acondicionado em embalagem de 500 ml.	Unidades	10	R\$ 1,92	R\$ 19,20
22	Lustra Móveis - Lustra Móveis. Emulsão Aquosa Cremosa, Perfumada, Para Aplicação Em Móveis E Superfícies Lisas. Aromas Diversos. Frasco Plástico De 200 ml.	Unidades	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
23	Pá P/ Lixo Plástica - pá de lixo de plástico com cabo longo reforçado em madeira.	Unidades	20	R\$ 5,81	R\$ 116,20
24	Pano De Chão - Pano para Limpeza 100% Algodão, Comprimento: 70. Largura: 50, Características Adicionais: Chão, Cor: Branca. Tipo saco.	Unidades	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00
25	Pano De Prato - Pano prato, material: algodão cru, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	Unidades	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50
26	Pano Multiuso Reutilizável, Tecnologia Hidro tela, com textura de pano. Contém 1 rolo com 64 folhas. Dimensões 21 x 22cm cada folha limpeza.	Rolos	10	R\$ 24,47	R\$ 244,70
27	Papel Higiénico - Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: gofrado e picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca - pacote com 4 unidades.	Pacotes	150	R\$ 7,44	R\$ 1.116,00
28	Papel Toalha Interfolha - Folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado - fardo com 1.000 unidades.	Fardos	80	R\$ 21,34	R\$ 1.707,20
29	Papel Toalha - Toalha de papel, material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas.	Unidades	30	R\$ 4,68	R\$ 140,40
30	Pedra Sanitária - pastilha sanitária com haste plástica aromas variados. Comp: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, coadjuvantes fragrância e corante, pedra com 35g.	Unidades	400	R\$ 1,79	R\$ 716,00
31	Rodo c/ cabo de madeira - Material cabo madeira plastificada, material suporte polipropileno, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 un, características adicionais cabo plastificado e serrilha na base.	Unidade	20	R\$ 5,52	R\$ 110,40
32	Sabão em pasta 200g - Sabão em pasta neutro para limpeza de pratarias e cromados, para lavar e dar brilho em panelas, louças e esmaltados.	Unidades	10	R\$ 5,95	R\$ 59,50
33	Sabão em barra - Composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais com perfume, peso 200g, formato retangular, neutro. Pacote com 5 unidades.	Unidades	20	R\$ 9,37	R\$ 187,40
34	Sabão Em Pó 500 grs - Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante.	Unidades	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
35	Saponáceo Cremoso - Saponáceo cremoso, líquido cremoso, tensoativo biodegradável, princípio ativo: linear, alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, aroma: limão, embalagem: frasco, 300ml, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fôrmicas e cromados embalagem plástica com tampa. Embalagem de 300ml.	Unidades	20	R\$ 4,32	R\$ 86,40
36	Tapete 100% Pvc, 10 mm de espessura, grande variedade de cores, lavável, resistente, anti-chamas, antiderrapante. Personalizado ou liso sob medida.	Unidades	15	R\$ 39,20	R\$ 588,00
37	Vassoura de pêlo c/ cabo madeira - Vassoura, material cerdas: pêlo sintético,	Unidades	30	R\$ 8,02	R\$ 240,60



	material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm.				
38	Vassoura para o vaso sanitário - Vassourinha para limpeza de sanitário, com cerdas de nylon com estojo.	Unidades	5	R\$ 4,15	R\$ 20,75
39	Vassoura de palha - vassoura, material cerdas palha, material cabo madeira, comprimento cerdas 60 cm, características adicionais com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação limpeza em geral.	Unidades	15	R\$ 4,41	R\$ 66,15
40	Papel Filme - Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.	Unidades	5	R\$ 34,62	R\$ 173,10
41	Isqueiro Grande - Em unidade grande acende 3.000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança, cores diversas.	Unidades	5	R\$ 4,72	R\$ 23,60
42	O Alcool Líquido 70% para ser utilizado como antisséptico, eficaz como desinfetante para as mãos ou locais, como prevenção contra bactérias eliminação de microrganismos envolvidos em infecções. Caixa com 12 unidades de 500 ml	Caixas	5	R\$ 72,32	R\$ 361,60
43	Colônia Infantil - testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 220 ml.	Unidades	0	R\$ 10,43	R\$ 0,00
44	Condicionador Infantil fácil de desembaraçar, com Bico Dosador acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.	Unidades	0	R\$ 9,65	R\$ 0,00
45	Creme De Pentear Infantil Creme para pentear desembaraçam-te infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.	Unidades	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00
46	Creme Dental infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 100g.	Unidades	0	R\$ 1,75	R\$ 0,00
47	Escova Dental Infantil com cerdas hiperacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem.	Unidades	0	R\$ 2,55	R\$ 0,00
48	Escova Para Cabelo Macia - Escova Ventilada em plástico com cerdas sintéticas, ideal para todos os tipos de cabelo. Com suas cerdas espaçadas que permitam um pentear e um desembaraçar dos fios sem dificuldades. As cerdas com bolinhas na ponta ajudam na escovação e na proteção do couro cabeludo.	Unidades	0	R\$ 10,21	R\$ 0,00
49	Fralda Descartável - com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho P.	Unidades	0	R\$ 16,20	R\$ 0,00
50	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 32 unidades em cada pacote no tamanho M.	Unidades	0	R\$ 20,16	R\$ 0,00
51	Fralda Descartável Com Barreira Anti-Vazamento Em Gel Super Absorvente Embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 28 unidades em cada pacote no tamanho G.	Unidades	0	R\$ 20,70	R\$ 0,00
52	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho EG.	Unidades	0	R\$ 21,18	R\$ 0,00
53	Pente Fino para auxiliar na remoção de piolhos e lêndeas dos cabelos sem agredir os fios.	Unidades	0	R\$ 2,15	R\$ 0,00
54	Sabonete Infantil sabonete Creme, formulado com ingredientes naturais de cheirinho delicado, limpa a pele com suavidade e deixa você e sua família perfumada com o inconfundível cheirinho.	Unidades	0	R\$ 4,97	R\$ 0,00
55	Shampoo Infantil Para Pioho indicado no tratamento das ectoparasitoses, pediculoses e escabiose, conhecidos popularmente como sarna, pioho,	Unidades	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00



	carrapato.				
56	Shampoo Infantil vitaminiado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrita os olhos acondicionado em frascos plásticos com bico dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rótulo da embalagem.	Unidades	0	R\$ 9,60	R\$ 0,00
57	Sabonete Líquido Para Mãos, Aloe, com tecnologia antibacteriana, que elimina até 99,9% das bactérias 500ml	Unidades	0	R\$ 10,22	R\$ 0,00
58	Toalha de banho infantil com Capuz: tecido felpudo, 100% algodão, macia. Com acabamento nas bordas. Medida Aproximada: 90cm X 70cm	Unidades	0	R\$ 18,53	R\$ 0,00
59	Jogo de Lençol para berço- tecido 100% algodão com 03 peças. Sendo: 01	Unidades	0	R\$ 43,46	R\$ 0,00
60	Lenço umedecido. Pote com 75 lenços de aprox. 21 x 12,5 cm. O extrato de Aloe Vera e/ou Lanolina sem álcool.	Unidades	0	R\$ 5,78	R\$ 0,00
61	Mamadeira. Produzida em polipropileno, com bico de silicone, capacidade para 240 ml, com graduação e escala de 5 em 5 ml, rotulagem com fabricação, nº de lote, procedência e validade, com certificação do inmetro	Unidades	0	R\$ 8,20	R\$ 0,00
62	Pente Para cabelos, uso infantil, corpo em material plástico resistente, dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça da criança de 00 (zero) a 04 (quatro) anos, medida mínima 160 mm x 30 mm, cores variadas.	Unidades	0	R\$ 7,10	R\$ 0,00
63	Toalha de banho. Para uso Infantil, 100% algodão, com barra, 70 cm x 1,40 m, felpuda, antialérgica, com estampas infantis.	Unidades	0	R\$ 33,58	R\$ 0,00
64	Toalha de mão. 100% algodão, medidas mínimas: 30 x 50 cm, felpuda.	Unidades	0	R\$ 7,90	R\$ 0,00
65	Travesseiro Infantil 0,30 X 0,40. Tecido da capa 100% algodão, enchimento 100% fibra de poliéster extra macia, não alérgico, lavável, higiênico e inodoro.	Unidades	0	R\$ 16,33	R\$ 0,00
66	Escova p/ lavar mamadeira. Com duas ventosas, para lavar mamadeiras e bicos. Com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos. Dimensões aprox. da embalagem 11,5 x 29,2 x 5,2 cm (axbxp).	Unidades	0	R\$ 13,86	R\$ 0,00
67	Bico de mamadeira. Em silicone, para mamadeira de 240 ml, formato	Unidades	0	R\$ 6,28	R\$ 0,00
68	Copo Descartável 200 ml - copo descartável, material polipropileno, capacidade 200 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 25 pacotes cada c/ 100 unidades de 200 ml.	Caixas	150	R\$ 108,32	R\$ 16.248,00
69	Copo Descartável 50 ml- copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 50 pacotes cada c/ 100 unidades de 50 ml.	Caixas	150	R\$ 94,78	R\$ 14.217,00
70	Prato descartável p/ sobremesa - tamanho pequeno medindo 15 cm de diâmetro. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	500	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
71	Prato descartável para refeições - material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	500	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
72	Prato Cumbuca Funda - prato, material plástico, descartável, fundo, tipo cumbuca, redondo, 15cm de diâmetro, aplicação refeição e caldos, aproximadamente 4,5 cm de profundidade, cor branco, pigmento atóxico. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
73	Copo Descartável branco p/ sobremesa PCT c/ 50 unidades - Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 100 ml, aplicação: sobremesa, características adicionais: com tampa.	Pacotes	25	R\$ 5,13	R\$ 128,25
74	Garfo descartável - material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca. Pacote c/50 unidades.	Pacotes	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00
75	Faca para refeição - material: plástico, aplicação: refeição. Características adicionais: com serrilha, tamanho grande - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
76	Colher descartável p/refeição - material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00



77	Colher descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/ 50 Unidades.	Pacotes	105	R\$ 3,27	R\$ 343,35
78	Guardanapo de Papel folha - Guardanapo de papel - guardanapo de papel, medindo no mínimo 21 x 21 cm, descartável, folha simples, gofrado, não reciclado, branco (alta alvura), com fibras virgens 100% celulose, alta absorção e resistente (não desmancha ou deixa resíduos na utilização), pacote com 50 folhas.	Unidades	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
79	Marmillex Descartável de alumínio manual nº 5 de 350 ml, com tampa de papelão, caixa com 100 unidades.	Caixas	20	R\$ 36,49	R\$ 729,80
80	Bobina De Sacolas M - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 35 x 45 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	20	R\$ 23,49	R\$ 469,80
81	Bobina De Sacolas G - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 38 X 60 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	20	R\$ 28,31	R\$ 566,20
82	Bobina picotada P - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 25 X 35 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	20	R\$ 22,61	R\$ 452,20
83	Sacola Plástica capacidade 10 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 50 x 80 cm - não contendo material reciclado - capacidade 10 Kg.	Quilogramas	70	R\$ 11,16	R\$ 781,20
84	Sacola Plástica capacidade 15 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 60 X 90 cm - não contendo material reciclado - capacidade 15 Kg	Quilogramas	70	R\$ 7,73	R\$ 541,10
85	Sacola Plástica capacidade 6 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 40 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 6 Kg.	Quilogramas	0	R\$ 26,99	R\$ 0,00
86	Saco Plástico Para Lixo de 100 lts - Saco de lixo preto 100 lts. Super reforçado, dimensões: 90x105 cm. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras, observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado. Pacote com 100 unidades	Pacotes	200	R\$ 22,51	R\$ 4.502,00
87	Saco Plástico Para Lixo de 50 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 50 lts. Cor preta 63x80 cm, características adicionais dentro das normas da abtn, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	200	R\$ 16,10	R\$ 3.220,00
88	Saco Plástico Para Lixo de 30 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 30 lts. Cor preta 59x62 cm, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	100	R\$ 8,04	R\$ 804,00
89	Saco Plástico Para Lixo de 05 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 05 lts. Cor preta, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
90	Lençol para papel hospitalar - 50X50- Lençol Descartável para uso hospitalar em bobina de 50cm x 50m, confeccionado em papel crepado 100% celulose virgem, contendo na embalagem, data de fabricação, lote, validade.	Unidades	0	R\$ 7,32	R\$ 0,00
91	Garfo descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/ 50 Unidades.	Pacotes	100	R\$ 3,16	R\$ 316,00
92	Neutralizante: Neutralizador da alcalinidade e cloro residual. Protetor do tecido contra o amarelamento e o desgaste. Facilitar a operação na calandra, prensa e ferro de passar. Retirar as manchas sensíveis a redução. 2.ESPECIFICAÇÕES Química Agente redutor anti-cloro Conter Agente redutor anti-alcálico; Conter Índice de acidez 495-497 mgNaOH/g de Física pH (100%)3,0-5,0Densidade 1520 g/litro 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderias (hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Neutralizar a alcalinidade e cloro residual. Sua utilização no último enxágue Neutralizador da alcalinidade e cloro residual.	Baldes	0	R\$ 281,73	R\$ 0,00
93	Alvejante: alvejamento de roupas brancas e coloridas, sem que haja prejuízo aos tecidos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Sal Sódico de IsoCianurato Clorado Agente alcalinizante Carbonatos/Sulfato de sódio Seqüestrante/Complexante Polifosfatos Teor de cloro ativo 7,0 . 9,0 %Física pH (a 1% em água) 9,5 . 10,5 Densidade 940 - 980 g/litro 3. CAMPO DE	Baldes	0	R\$ 409,24	R\$ 0,00



	APLICAÇÃO Lavandarias (hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Alvejamento químico de roupas em geral, apresentando ação oxidante quando dissolvidos em 10 BD 386,00 3.860,00 água. Também na desinfecção da roupa, em processo termo -químico de lavagem. BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.				
94	Amaciante De Carater Universal: 1. CARACTERÍSTICAS Amaciante de caráter universal e perfumado. Apresentar em sua formulação tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, sendo de efeito amaciante e bacteriostático. Seu uso deve evitar o excesso de carga eletrostática das fibras, permitindo aos tecidos uma maior absorção da umidade, o que facilita a operação de retirada das roupas da máquina de lavar e centrifugas. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa catiônica Cloreto de estearildimetilamônio Tensoativo não iônico Álcool graxo etoxilado Essência Contém Conservante Contém Física pH (100%) 5,0 - 7,0 Densidade 990 - 1000 g/litro RS(%) (2g/2h/1200c) 3,0 -5,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias (hospitalar e clínicas). BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.	Baldes	0	R\$ 265,85	R\$ 0,00
95	Cloro Em Po: associar tensoativos com cloro orgânico, permitindo realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies em uma só operação. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Dicloroisocianurato de Sódio Tensoativo Aniônico Dodecilbenzenosulfonato de sódio Agentes sequestrantes/Complexantes Polifosfatos Agentes Alcalinizantes Carbonatos/Sulfato de Sódio Física pH (1%) 10,5 - 12,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Superfícies fixas em áreas hospitalares; 4. FINALIDADE Limpeza e desinfecção simultâneas de superfícies fixas em áreas hospitalares, bem como absorção de sangue e demais fluidos corpóreos. 10 cxs 300,00 3.000,00 CX 6X2K- REGISTRO NA ANVISA.	Caixas	0	R\$ 444,70	R\$ 0,00
96	Detergente Em Pó: detergente em pó de perfume suave, fácil solubilidade e granulometria uniforme, indicado nas lavagens de roupas branca e colorida, podendo ser aplicado nas lavagens de pisos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Agente alcalinizante Silicato de sódio Sequestrante/Complexante Polifosfatos especiais Essência Contém Física pH (a 1% em água) 10,5- 12,5 Densidade 400 - 500 g/litro Umidade 4,5 - 9,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderias com sujidade leve ou pesada (hospitalares, casas de saúde, sanitários, clínicas.). Na lavagem de roupa branca e colorida de uso pessoal. SACO COM 20K - REGISTRO NA ANVISA	Sacos	0	R\$ 329,55	R\$ 0,00
97	Pasta Umectante: Detergente neutro em pasta, super concentrado, com alto poder umectante e emulsionante, que facilite a quebra da tensão superficial. O aroma deve inibir o odor desagradável em enxágües iniciais de roupa hospitalar. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Alcanolamidas Dietanolamida do ácido graxo de coco Conservante Contém Essência Óleo Polifosfatos Contém Física pH (100%) 7,0 - 8,5 Densidade 1220 - 1240 g/litro RS(%) (2g/2h/120 0c) 14,0 -18,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderias em (hospitalar e clínicas) 4. FINALIDADE Pré-lavagem e lavagem de roupa hospitalar; BALDE COM 20 K - REGISTRO NA ANVISA.	Baldes	0	R\$ 366,63	R\$ 0,00
98	DESINFETANTE: -Solução Desinfetante Composto De Quaternário De Amônia De 4ª geração. - Detergente desinfetante concentrado composto de quaternário de amônia de 4ª geração para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos; a base de cloreto de dodecildimetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida, com ação bactericida, tuberculicida, fungicida e viruscida, e atividade sobre HIV1, BVDV, PRV, H1N1, sem perfume, sem álcool, não corrosivo, compatível com polímeros e metais. REGISTRO NA ANVISA - CX 4X5L - DILUIÇÃO MINIMA: 1:200.	caixas	0	R\$ 385,35	R\$ 0,00
99	Detergente Desengordurante: Detergente neutro biodegradável, de alto poder	Caixas	0	R\$ 209,10	R\$ 0,00



	desengordurante, desenvolvido para a lavagem manual de qualquer superfície lavável, sem agredi-las. Possui alto poder de formação de espuma e remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc. Possui, agente anti-redepositante que impede que a gordura e a sujeira se depositem novamente, durante a lavagem, sobre a superfície limpa. Permitir altas diluições, sem perder a qualidade e rendimento. Características do produto: • Produto concentrado; • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Rápida diluição em água; • Possui agentes especiais de remoção de gorduras; • Alto poder de formação de espuma; • Facilmente removido por enxágüe; • Limpa e dá brilho em uma única operação; • Permitir uso frequente; • Produto aprovado para utilização em indústria alimentícia e utensílios de cozinha, por não conter fragrância. REGISTRO NA ANVISA 1 LITRO – DILUIÇÃO MINIMA: 1:200 - 07x5L CX.				
100	Limpador Multiuso: Produto desenvolvido com as características de um multiuso, mas com excelente poder de remoção e ação de limpeza superiores, capaz de arrastar ou flotar, para a superfície, inúmeras formas de sujeira. Seu mecanismo exclusivo de ação ocorre por um processo de separação de partículas (sujeira) que são carregadas juntamente com as bolhas de ar geradas por um tensoativo, presente na formulação, para fora da superfície que esta sendo limpa. Possui agentes especiais, de alta tecnologia em sua composição, que impede que a sujeira se deposite novamente, durante a limpeza, sobre a superfície limpa, tornando seu uso prático e eficaz. Possui rápida evaporação. Características do produto: • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Produto concentrado, maior rendimento e economia nas aplicações; • Fácil aplicação; • Alto poder de remoção de sujidades impregnadas, instantaneamente; • Limpeza com mínimo ou nenhum esforço; • Evapora com muita rapidez. Não deixa resíduo; • Dispensa enxágüe; • Aumenta a vida útil das superfícies; • Permite uso frequente, pois, contém tensoativos de baixa irritabilidade dérmica, evitando dermatite nas mãos. REGISTRO NA ANVISA – CX 4X5L – DILUIÇÃO 1:10	Caixas	0	R\$ 127,01	R\$ 0,00
101	Removedor Desincrustante: desincrustante, para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários - 2. ESPECIFICAÇÕES -Ácido clorídrico corante Contem Inibidor de corrosão Contém Perfume e Química Tensoativo não iônico Álcool etoxilado Agente removedor Conservante Contém Física pH (solução à 1,0%) 3,0 - 3,5 Densidade 1050-1060g/litro Viscosidade 10.15.CX/4 DE 5L – REGISTRO NA ANVISA.	Caixas	0	R\$ 87,73	R\$ 0,00
102	Sabonete Antisséptico: sabonete líquido, hidratante, com poder de limpeza, anti-odor, bactericida e biodegradável. 2. ESPECIFICAÇÕES: Química Matéria ativa não iônica Lauril Eter Sulfato de Sódio. Tensoativo anfótero Cocoamidopropilbetaina Principio ativo bactericida Triclosan Física pH (100%) 5,5 . 6,8 Densidade (g/mL) 1,00 Viscosidade (Copo Ford 4/25oC) 1. . 2. %Teor de ativo 15,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO sabonete para as mãos com propriedades bactericidas e anti odor. Sua formulação a base de tensoativos, hidratantes e emolientes. CX 4X5L – REGISTRO NA ANVISA.	Caixas	0	R\$ 55,39	R\$ 0,00
103	Saco para lixo hospitalar 100 litros – saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 100 litros, pct c/ 100 u, de acordo com ABNT. Pct com 100 und.	Pacotes	0	R\$ 29,89	R\$ 0,00
104	Saco Para Lixo Hospitalar 60L – saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 60 litros, pct c/ 100 u, de acordo com ABNT. Pct com 100 und.	Pacotes	0	R\$ 25,29	R\$ 0,00
105	Luva descartável de vinil para procedimentos não cirurgico sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente.	caixas	0	R\$ 15,03	R\$ 0,00
106	touca descartáveis sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexível de alta qualidade e resistencia, hipoalergenico e atoxico. Com	caixas	0	R\$ 10,18	R\$ 0,00



	elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 unidades para uso único, individual e descartável na cor branca				
107	Fibra Verde: Indicada para limpeza geral de utensílios, equipamentos, pisos e outras superfícies de maneira eficaz.	Unidades	0	R\$ 18,63	R\$ 0,00
108	Refil esfregão ara Mop Líquido Em Algodão - produzido em microfibra e extremamente macio e absorvente.	Unidades	0	R\$ 20,88	R\$ 0,00
109	Dispenser Para Papel Toalha: Extremamente resistente, corpo fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico. Permitir fácil higienização. • Capacidade: 500 folhas, com 2 (duas) e 05 UND 38,00 190,00 250 folhas, com 3 (três) dobras; • Formatos dos papéis: - 2 (duas) dobras: 23cm(ou menos) x 23cm(ou menos) - 3 (três) dobras: 23cm(ou menos) x 27cm (ou menos);	Unidades	0	R\$ 37,18	R\$ 0,00
110	Dispenser Saboneteira: Fabricada em polipropileno de alta resistência. De fácil limpeza e higienização; já vem com reservatório!	Unidades	0	R\$ 37,70	R\$ 0,00
111	Luva Latex - Luva borracha, material: látex natural, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso: multiuso	Unidades	0	R\$ 4,03	R\$ 0,00
112	Lixeira De 30 Litros Com Pedal Estes cestos com pedal são produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias e até residências. Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. 15 (litros) Amarelo – Azul – Bege – Branco – Cinza – Laranja – Marrom – Preto – Verde – Vermelho	Unidades	0	R\$ 38,01	R\$ 0,00
113	Porta Copos - porta copo descartável- para copos de 200ml com suporte (dispenser), Transparente com ponteira acrílica cristal para copo plástico descartável, 200ml, desenho exclusivo com fixação em parede com parafusos e buchas (inclusos) ou em divisórias com fita dupla face (inclusa).	Unidades	0	R\$ 35,42	R\$ 0,00
114	Luva descartável de Vinil para procedimentos não cirúrgicos sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente;	Caixas	0	R\$ 14,49	R\$ 0,00
114	A touca descartável sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexível de alta qualidade e resistência, hipoalergênico e atóxico. Com elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 unidades para uso único, individual e descartável. Na cor branca.	Caixas	0	R\$ 9,53	R\$ 0,00
114	Mop Spray Esfregão Vassoura Microfibra com Reservatório - Dimensões (em cm) A x L x C: 126 x 38 x 12	Caixas	5	R\$ 76,98	R\$ 384,90
115	Cloroquim 10% Hipoclorito Concentrado 5L	Uni	0	R\$ 48,20	R\$ 0,00
115	Detergente 5L	Uni	0	R\$ 43,66	R\$ 0,00
115	Desinfetante hospitalar à base de Quaternário de Amônio Cloreto de cocobenzil alquil dimeil amônio e Cloreto de didecil dimeil amônio: 1,92% Ingredientes ativos bactericidas: Polihexametileno Biguanida: 0,20%	Uni	0	R\$ 92,83	R\$ 0,00
115	A Luva de Látex Amarela, tamanho M-látex borracha natural e interior forrado de algodão.	Uni	0	R\$ 5,67	R\$ 0,00
115	Luva de Látex e Neoprene	Uni	0	R\$ 17,33	R\$ 0,00
115	Fibra de Limpeza uso geral 102x260	Uni	0	R\$ 2,96	R\$ 0,00
115	Suporte plástico p/fibra abras b/lit	Uni	0	R\$ 18,61	R\$ 0,00
115	Suporte plástico p/fibra abras b/lit	Uni	0	R\$ 22,37	R\$ 0,00

Brejão - PE, 07 de junho de 2024.





GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

Secretaria Municipal de Educação de Brejão

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Travessa Capitão Francisco Furtado, 50ª - Centro - CEP: 55.325-000 - Brejão/PE

E-mail: seceducacaobrejao@hotmail.com - CNPJ nº 30.820.772/0001-30



Erivan Lopes Peixoto

Gestor Fundo Municipal de Educação – FME





Governo Municipal de Brejão/PE



Brejão - PE, 07 de Junho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA/2024.

A Excelentíssima Senhora Prefeita

Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
Nesta



Assunto: **Formalização Processo Licitatório (FAZ)**

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente V.Sª, comunicamos da necessidade para abertura de um novo procedimento administrativo, que tem objetivo a contratação de empresa de **Materiais de Limpeza em Geral, Materiais de Limpeza Específica, Materiais Descartáveis e Equipamentos de Limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes conforme anexo da Secretaria de Administração, no Município de Brejão/PE.

Sob o ponto de vista legal, o art. 17, da lei N° 14.133/2021, **Decreto Municipal 004/2024 de 04 de janeiro de 2024**, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas.

Cumpre-nos informar que é de suma importância para administração a contratação com base nesse contexto, e com base na continuidade das políticas públicas desta esfera governamental, fica claro que para o bom desempenho dos serviços prestados, se faz necessário o fornecimento.

É praxe da Administração na resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Oportuno, solicito que seja autorizado a Pregoeira e equipe de apoio para abertura de Processo Licitatório através da modalidade Pregão Eletrônico, observando-se, em tudo, os termos da Lei vigente e demais normas aplicadas à espécie, e suas alterações posteriores.





Governo Municipal de Brejão/PE

Segue em anexo a planilha com os quantitativos, e **DFT (Documento de Formulação da Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (termo de referência) e cotação de preços para a referida contratação** no portal Banco de Preços no sítio: www.bancodepreços.com.br.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Brejão - PE, 07 de junho de 2024.



Joaquim Meira Henriques
Secretário Municipal de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
assinado por: idUser 56



Govorno Municipal de Brejão/PE



PREFEITURA:

ITEM	DESCRIÇÃO	Medida	QTD	R\$ MEDIO	R\$ TOTAL
1	Água Sanitária - água sanitária c/ concentração de no mínimo 2,5 % de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Recipiente com 1 litro	Unidades	300	R\$ 1,64	R\$ 492,00
2	Amaciante Para Roupa - amaciante de roupa - amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, composição cloreto, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável, frasco com 2 litros.	Litro	24	R\$ 3,89	R\$ 93,36
3	Álcool Em Gel de assepsia a seco (Álcool 70%); promove a desinfecção instantânea da pele; Contém Aloe Vera, evitando o ressecamento das mãos; ph neutro e não irritante 500ml	Unidades	100	R\$ 7,79	R\$ 779,00
4	Bacia plástica 20 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 20 litros, plástico resistente.	Unidades	0	R\$ 15,00	R\$ 0,00
5	Bacia plástica 50 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 50 litros, plástico resistente.	Unidades	0	R\$ 27,95	R\$ 0,00
6	Balde de plástico 10 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta.	Unidades	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60
7	Balde de plástico 20 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta	Unidades	4	R\$ 13,33	R\$ 53,32
8	Cesto Tela - em plástico, telado, com capacidade para 65 litros, para guardar roupas sujas, cores diversas.	Unidades	0	R\$ 40,76	R\$ 0,00
9	Desinfetante 500 ml - Características Mínimas: Líquido, Com Ação Germicida E Bactericida, Contendo Óleo De Pinho, Eucalipto Ou Floral.	Unidades	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00
10	Desodorizador de ambientes - Desodorizado de Ambiente (tipo spray bom ar), aerossol, líquido, livre de CFC. Capacidade mínima da lata: 360 ml, 293 g. Aroma de lavanda ou jasmim. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	50	R\$ 8,94	R\$ 447,00
11	Detergente 500ml - detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml. Produto com registro no ministério da saúde/anvisa.	Unidades	150	R\$ 2,68	R\$ 402,00
12	Escova de limpeza geral - Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: cerdas grossa atóxica, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras. diâmetro: 40 mm	Unidades	0	R\$ 5,22	R\$ 0,00
13	Espanador de pó - Espanador de pó, modelo em plumas	Unidades	5	R\$ 14,44	R\$ 72,20
14	Esponja de aço - Esponja de lã de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas. Composição: aço carbono.	Unidades	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
15	Esponja Dupla Face p/ lavar louça - Esponja limpeza, material: espuma, nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima, média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm.	Unidades	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
16	Flanela Pano de limpeza - Pano limpeza - Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisa, aplicação: limpeza geral.	Unidades	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00





Governo Municipal de Brejão/PE



17	Fósforo maço c/ 10 cx.	Maços	0	R\$ 2,69	R\$ 0,00
18	Limpa Vidros - Limpa vidro cristal com garifho e pulverizador, embalagem c/ 500 ml. Substância ativalauril éter sulfato de sódio.	Unidades	150	R\$ 3,13	R\$ 469,50
19	Limpador Desinfetante 500 ml - Desinfetante de 500 ml multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora.	Unidades	50	R\$ 2,46	R\$ 123,00
20	Limpador Multiuso limpeza pesada - Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como piso e azulejos de cozinha e banheiros frasco c/500 ml	Unidades	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00
21	Limpa Alumínio - Polidor doméstico de louca - Limpador de alumínio líquido, indicado para limpar e realçar o brilho de panelas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio, com menos esforço. Fragrância fraca e suave, com pouca difusão e baixa tenacidade. Acondicionado em embalagem de 500 ml.	Unidades	10	R\$ 1,92	R\$ 19,20
22	Lustra Moveis - Lustra Móveis. Emulsão Aquosa Cremosa, Perfumada, Para Aplicação Em Móveis E Superfícies Lisas. Aromas Diversos. Frasco Plástico De 200 Ml.	Unidades	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
23	Pã P/ Lixo Plástica - pã de lixo de plástico com cabo longo reforçado em madeira.	Unidades	20	R\$ 5,81	R\$ 116,20
24	Pano De Chão - Pano para Limpeza 100% Algodão, Comprimento: 70, Largura: 50, Características Adicionais: Chão, Cor: Branca. Tipo saco.	Unidades	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00
25	Pano De Prato - Pano prato, material: algodão cru, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	Unidades	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50
26	Pano Multiuso Reutilizável, Tecnologia Hidro tela, com textura de pano. Contém 1 rolo com 64 folhas. Dimensões 21 x 22cm cada folha limpeza.	Rolos	10	R\$ 24,47	R\$ 244,70
27	Papel Higiénico - Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: gofrado e picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca - pacote com 4 unidades.	Pacotes	150	R\$ 7,44	R\$ 1.116,00
28	Papel Toalha Interfolha - Folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado - fardo com 1.000 unidades.	Fardos	80	R\$ 21,34	R\$ 1.707,20
29	Papel Toalha - Toalha de papel, material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas.	Unidades	30	R\$ 4,68	R\$ 140,40
30	Pedra Sanitária - pastilha sanitária com haste plástica aromas variados. Comp: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, coadjuvantes fragrância e corante, pedra com 35g.	Unidades	400	R\$ 1,79	R\$ 716,00
31	Rodo c/ cabo de madeira - Material cabo madeira plastificada, material suporte polipropileno, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 un, características adicionais cabo plastificado e semilha na base.	Unidade	20	R\$ 5,52	R\$ 110,40
32	Sabão em pasta 200g - Sabão em pasta neutro para limpeza de pratarías e cromados, para lavar e dar brilho em panelas, louças e esmaltados.	Unidades	10	R\$ 5,95	R\$ 59,50
33	Sabão em barra - Composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais com perfume, peso 200g, formato retangular, neutro. Pacote com 5 unidades.	Unidades	20	R\$ 9,37	R\$ 187,40
34	Sabão Em Pó 500 grs - Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante.	Unidades	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00





Governo Municipal de Brejão/PE



Assinatura de: *[Handwritten Signature]*
R. Fl. nº
Comissão de Licitação

35	Saponáceo Cremoso - Saponáceo cremoso, líquido cremoso, tensoativo biodegradável, princípio ativo: linear, alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, aroma: limão, embalagem: frasco, 300ml, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fôrnicas e cromados embalagem plástica com tampa. Embalagem de 300ml.	Unidades	20	R\$ 4,32	R\$ 86,40
36	Tapete 100% Pvc, 10 mm de espessura, grande variedade de cores, lavável, resistente, anti-chamas, antiderrapante. Personalizado ou liso sob medida.	Unidades	15	R\$ 39,20	R\$ 588,00
37	Vassoura de pêlo c/ cabo madeira - Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm.	Unidades	30	R\$ 8,02	R\$ 240,60
38	Vassoura para o vaso sanitário - Vassourinha para limpeza de sanitário, com cerdas de nylon com estojo.	Unidades	5	R\$ 4,15	R\$ 20,75
39	Vassoura de palha - vassoura, material cerdas palha, material cabo madeira, comprimento cerdas 60 cm, características adicionais com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação limpeza em geral.	Unidades	15	R\$ 4,41	R\$ 66,15
40	Papel Filme - Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.	Unidades	5	R\$ 34,62	R\$ 173,10
41	Isqueiro Grande - Em unidade grande acende 3.000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança, cores diversas.	Unidades	5	R\$ 4,72	R\$ 23,60
42	O Álcool Líquido 70% para ser utilizado como antisséptico, eficaz como desinfetante para as mãos ou locais, como prevenção contra bactérias eliminação de microrganismos envolvidos em infecções. Caixa com 12 unidades de 500 ml	Caixas	5	R\$ 72,32	R\$ 361,60
43	Colônia Infantil - testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 220 ml.	Unidades	0	R\$ 10,43	R\$ 0,00
44	Condicionador Infantil fácil de desembaraçar, com Bico Dosador acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.	Unidades	0	R\$ 9,65	R\$ 0,00
45	Creme De Pentear Infantil Creme para pentear desembaraçam-te infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.	Unidades	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00
46	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Fruti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 100g.	Unidades	0	R\$ 1,75	R\$ 0,00
47	Escova Dental Infantil com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem.	Unidades	0	R\$ 2,55	R\$ 0,00
48	Escova Para Cabelo Macia - Escova Ventilada em plástico com cerdas sintéticas, ideal para todos os tipos de cabelo. Com suas cerdas espaçadas que permitam um pentear e um desembaraçar dos fios sem dificuldades. As cerdas com bolinhas na ponta ajudam na escovação e na proteção do couro cabeludo.	Unidades	0	R\$ 10,21	R\$ 0,00
49	Fralda Descartável - com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho P.	Unidades	0	R\$ 16,20	R\$ 0,00
50	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na	Unidades	0	R\$ 20,16	R\$ 0,00





Governo Municipal de Brejão/PE

	embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 32 unidades em cada pacote no tamanho M.				
51	Fralda Descartável Com Barreira Anti-Vazamento Em Gel Super Absorvente Embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 28 unidades em cada pacote no tamanho G.	Unidades	0	R\$ 20,70	R\$ 0,00
52	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho EG.	Unidades	0	R\$ 21,18	R\$ 0,00
53	Pente Fino para auxiliar na remoção de piolhos e lêndeas dos cabelos sem agredir os fios.	Unidades	0	R\$ 2,15	R\$ 0,00
54	Sabonete Infantil sabonete Creme, formulado com ingredientes naturais de cheirinho delicado, limpa a pele com suavidade e deixa você e sua família perfumada com o inconfundível cheirinho.	Unidades	0	R\$ 4,97	R\$ 0,00
55	Shampoo Infantil Para Piolho indicado no tratamento das ectoparasitoses, pediculoses e escabiose, conhecidos popularmente como sarna, piolho, carrapato.	Unidades	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00
56	Shampoo Infantil vitaminado com sua Fórmula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com bico dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rótulo da embalagem.	Unidades	0	R\$ 9,60	R\$ 0,00
57	Sabonete Líquido Para Mãos, Aloe, com tecnologia antibacteriana, que elimina até 99,9% das bactérias 500ml	Unidades	0	R\$ 10,22	R\$ 0,00
58	Toalha de banho infantil com Capuz: tecido felpudo, 100% algodão, macia. Com acabamento nas bordas. Medida Aproximada: 90cm X 70cm	Unidades	0	R\$ 18,53	R\$ 0,00
59	Jogo de Lençol para berço- tecido 100% algodão com 03 peças. Sendo: 01	Unidades	0	R\$ 43,46	R\$ 0,00
60	Lenço umedecido. Pote com 75 lenços de aprox. 21 x 12,5 cm. O extrato de Aloe Vera e/ou Lanolina sem álcool.	Unidades	0	R\$ 5,78	R\$ 0,00
61	Mamadeira. Produzida em polipropileno, com bico de silicone, capacidade para 240 ml, com graduação e escala de 5 em 5 ml, rotulagem com fabricação, nº de lote, procedência e validade, com certificação do inmetro	Unidades	0	R\$ 8,20	R\$ 0,00
62	Pente Para cabelos, uso infantil, corpo em material plástico resistente, dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça da criança de 00 (zero) a 04 (quatro) anos, medida mínima 160 mm x 30 mm, cores variadas.	Unidades	0	R\$ 7,10	R\$ 0,00
63	Toalha de banho. Para uso infantil, 100% algodão, com barra, 70 cm x 1,40 m, felpuda, antialérgica, com estampas infantis.	Unidades	0	R\$ 33,58	R\$ 0,00
64	Toalha de mão. 100% algodão, medidas mínimas: 30 x 50 cm, felpuda.	Unidades	0	R\$ 7,90	R\$ 0,00
65	Travesseiro Infantil 0,30 X 0,40, Tecido da capa 100% algodão, enchimento 100% fibra de poliéster extra macia, não alérgico, lavável, higiênico e inodoro.	Unidades	0	R\$ 16,33	R\$ 0,00
66	Escova p/ lavar mamadeira. Com duas ventosas, para lavar mamadeiras e bicos. Com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos. Dimensões aprox. da embalagem 11,5 x 29,2 x 5,2 cm (axlpx).	Unidades	0	R\$ 13,86	R\$ 0,00
67	Bico de mamadeira. Em silicone, para mamadeira de 240 ml, formato	Unidades	0	R\$ 6,28	R\$ 0,00





Governo Municipal de Brejão/PE

68	Copo Descartável 200 ml - copo descartável, material polipropileno, capacidade 200 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 25 pacotes cada c/ 100 unidades de 200 ml.	Caixas	150	R\$ 108,32	R\$ 16.248,00
69	Copo Descartável 50 ml- copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 50 pacotes cada c/ 100 unidades de 50 ml.	Caixas	150	R\$ 94,78	R\$ 14.217,00
70	Prato descartável p/ sobremesa - tamanho pequeno medindo 15 cm de diâmetro. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	500	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
71	Prato descartável para refeições - material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	500	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
72	Prato Cumbuca Funda - prato, material plástico, descartável, fundo, tipo cumbuca, redondo, 15cm de diâmetro, aplicação refeição e caldos, aproximadamente 4,5 cm de profundidade, cor branco, pigmento atóxico. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
73	Copo Descartável branco p/ sobremesa PCT c/ 50 unidades - Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 100 ml, aplicação: sobremesa, características adicionais: com tampa.	Pacotes	25	R\$ 5,13	R\$ 128,25
74	Garfo descartável - material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca. Pacote c/50 unidades.	Pacotes	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00
75	Faca para refeição - material: plástico, aplicação: refeição. Características adicionais: com serrilha, tamanho grande - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
76	Colher descartável p/refeição - material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
77	Colher descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/ 50 Unidades.	Pacotes	105	R\$ 3,27	R\$ 343,35
78	Guardanapo de Papel folha - Guardanapo de papel - guardanapo de papel, medindo no mínimo 21 x 21 cm, descartável, folha simples, gofrado, não reciclado, branco (alta alvura), com fibras virgens 100% celulose, alta absorção e resistente (não desmancha ou deixa resíduos na utilização), pacote com 50 folhas.	Unidades	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
79	Marmitex Descartável de alumínio manual nº 5 de 350 ml, com tampa de papelão, caixa com 100 unidades.	Caixas	20	R\$ 36,49	R\$ 729,80
80	Bobina De Sacolas M - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 35 x 45 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	20	R\$ 23,49	R\$ 469,80
81	Bobina De Sacolas G - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 38 X 60 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	20	R\$ 28,31	R\$ 566,20
82	Bobina picotada P - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 25 X 35 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	20	R\$ 22,61	R\$ 452,20
83	Sacola Plástica capacidade 10 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 50 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 10 Kg.	Quilogramas	70	R\$ 11,16	R\$ 781,20



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf
assinado por: idUser-56



Governo Municipal de Brejão/PE

84	Sacola Plástica capacidade 15 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 60 X 90 cm - não contendo material reciclado - capacidade 15 Kg.	Quilogramas	70	R\$ 7,73	R\$ 541,10
85	Sacola Plástica capacidade 6 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 40 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 6 Kg.	Quilogramas	0	R\$ 26,99	R\$ 0,00
86	Saco Plástico Para Lixo de 100 lts - Saco de lixo preto 100 lts. Super reforçado, dimensões: 90x105 cm. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras, observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado. Pacote com 100 unidades	Pacotes	200	R\$ 22,51	R\$ 4.502,00
87	Saco Plástico Para Lixo de 50 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 50 lts. Cor preta 63x80 cm, características adicionais dentro das normas da abtn, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	200	R\$ 16,10	R\$ 3.220,00
88	Saco Plástico Para Lixo de 30 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 30 lts. Cor preta 59x62 cm, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	100	R\$ 8,04	R\$ 804,00
89	Saco Plástico Para Lixo de 05 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 05 lts. Cor preta, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
90	Lençol para papel hospitalar - 50X50- Lençol Descartável para uso hospitalar em bobina de 50cm x 50m, confeccionado em papel crepado 100% celulose virgem, contendo na embalagem, data de fabricação, lote, validade.	Unidades	0	R\$ 7,32	R\$ 0,00
91	Garfo descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/ 50 Unidades.	Pacotes	100	R\$ 3,16	R\$ 316,00
92	Neutralizante: Neutralizador da alcalinidade e cloro residual. Protetor do tecido contra o amarelamento e o desgaste. Facilitar a operação na calandra, prensa e ferro de passar. Retirar as manchas sensíveis a redução. 2.ESPECIFICAÇÕES Química Agente redutor anti-cloro Conter Agente redutor anti-alcálico; Conter índice de acidez 495-497 mgNaOH/g de Física pH (100%)3,0-5,0Densidade 1520 g/litro 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderias (hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Neutralizar a alcalinidade e cloro residual. Sua utilização no último enxágüe Neutralizador da alcalinidade e cloro residual.	Baldes	0	R\$ 281,73	R\$ 0,00
93	Alvejante: alveijamento de roupas brancas e coloridas, sem que haja prejuízo aos tecidos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Sal Sódico de IsoCianurato Clorado Agente alcalinizante Carbonatos/Sulfato de sódio Sequestrante/Complexante Polifosfatos Teor de cloro ativo 7,0 . 9,0 %Física pH (a 1% em água) 9,5 . 10,5 Densidade 940 - 980 g/litro 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias (hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Alveijamento químico de roupas em geral, apresentando ação oxidante quando dissolvidos em 10 BD 386,00 3.860,00 água. Também na desinfecção da roupa, em processo termo -químico de lavagem. BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.	Baldes	0	R\$ 409,24	R\$ 0,00
94	Amaciante De Carater Universal: 1. CARACTERÍSTICAS Amaciante de caráter universal e perfumado. Apresentar em sua formulação tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, sendo de efeito amaciante e bacteriostático. Seu uso deve	Baldes	0	R\$ 265,85	R\$ 0,00





Governo Municipal de Brejão/PE



	evitar o excesso de carga eletrostática das fibras, permitindo aos tecidos uma maior absorção da umidade, o que facilita a operação de retirada das roupas da máquina de lavar e centrífugas. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa catiônica Cloreto de estearildimetilamônio Tensoativo não iônico Álcool graxo etoxilado Essência Contém Conservante Contém Física pH (100%) 5,0 - 7,0 Densidade 990 - 1000 g/litro RS(%) (2g/2h/1200c) 3,0 -5,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias (hospitalar e clínicas). BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.				
95	Cloro Em Po: associar tensoativos com cloro orgânico, permitindo realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies em uma só operação. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Dicloroisocianurato de Sódio Tensoativo Aniônico Dodecilbenzenosulfonato de sódio Agentes sequestrantes/Complexantes Polifosfatos Agentes Alcalinizantes Carbonatos/Sulfato de Sódio Física pH (1%) 10,5 - 12,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Superfícies fixas em áreas hospitalares, 4. FINALIDADE Limpeza e desinfecção simultâneas de superfícies fixas em áreas hospitalares, bem como absorção de sangue e demais fluidos corpóreos. 10 cxs 300,00 3.000,00 CX 6X2K-REGISTRO NA ANVISA.	Caixas	0	R\$ 444,70	R\$ 0,00
96	Detergente Em Pó: detergente em pó de perfume suave, fácil solubilidade e granulometria uniforme. Indicado nas lavagens de roupas branca e colorida, podendo ser aplicado nas lavagens de pisos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Agente alcalinizante Silicato de sódio Sequestrante/Complexante Polifosfatos especiais Essência Contém Física pH (a 1% em água) 10,5- 12,5 Densidade 400 - 500 g/litro Umidade 4,5 - 9,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias com sujidade leve ou pesada (hospitalares, casas de saúde, sanitários, clínicas,). Na lavagem de roupa branca e colorida de uso pessoal. SACO COM 20K - REGISTRO NA ANVISA.	Sacos	0	R\$ 329,55	R\$ 0,00
97	Pasta Umectante: Detergente neutro em pasta, super concentrado, com alto poder umectante e emulsionante, que facilite a quebra da tensão superficial. O aroma deve inibir o odor desagradável em enxágues iniciais de roupa hospitalar. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Alcanolamidas Dietanolamida do ácido graxo de coco Conservante Contém Essência Óleo Polifosfatos Contém Física pH (100%) 7,0 - 8,5 Densidade 1220 - 1240 g/litro RS(%) (2g/2h/120 0c) 14,0 -18,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias em (hospitalar e clínicas) 4. FINALIDADE Pré-lavagem e lavagem de roupa hospitalar; BALDE COM 20 K - REGISTRO NA ANVISA.	Baldes	0	R\$ 366,63	R\$ 0,00
98	DESINFETANTE: - Solução Desinfetante Composto De Quaternário De Amônia De 4ª geração. - Detergente desinfetante concentrado composto de quaternário de amônia de 4ª geração para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos; a base de cloreto de didecildimetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida, com ação bactericida, tuberculicida, fungicida e viruscida, e atividade sobre HIV1, BVDV, PRV, H1N1, sem perfume, sem álcool, não corrosivo, compatível com plásticos e metais. REGISTRO NA ANVISA - CX 4X5L - DILUIÇÃO MINIMA: 1:200.	caixas	0	R\$ 385,35	R\$ 0,00
99	Detergente Desengordurante: Detergente neutro biodegradável, de alto poder desengordurante, desenvolvido para a lavagem manual	Caixas	0	R\$ 209,10	R\$ 0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf
assinado por: idUser 56



Governo Municipal de Brejão/PE

	de qualquer superfície lavável, sem agredi-las. Possuir alto poder de formação de espuma e remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc. Possuir, agente anti-redepositante que impede que a gordura e a sujeira se depositem novamente, durante a lavagem, sobre a superfície limpa. Permitir altas diluições, sem perder a qualidade e rendimento. Características do produto: • Produto concentrado; • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Rápida diluição em água; • Possui agentes especiais de remoção de gorduras; • Alto poder de formação de espuma; • Facilmente removido por enxágüe; • Limpa e dá brilho em uma única operação; • Permitir uso frequente; • Produto aprovado para utilização em indústria alimentícia e utensílios de cozinha, por não conter fragrância. REGISTRO NA ANVISA 1 LITRO – DILUIÇÃO MINIMA: 1:200 - 07x5L CX				
100	Limpador Multiuso: Produto desenvolvido com as características de um multiuso, mas com excelente poder de remoção e ação de limpeza superiores, capaz de arrastar ou flotar, para a superfície, inúmeras formas de sujidade. Seu mecanismo exclusivo de ação ocorre por um processo de separação de partículas (sujeria) que são carregadas juntamente com as bolhas de ar geradas por um tensoativo, presente na formulação, para fora da superfície (que esta sendo limpa. Possui agentes especiais, de alta tecnologia em sua composição, que impede que a sujeira se deposite novamente, durante a limpeza, sobre a superfície limpa, tornando seu uso prático e eficaz. Possui rápida evaporação. Características do produto: • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Produto concentrado, maior rendimento e economia nas aplicações; • Fácil aplicação; • Alto poder de remoção de sujidades impregnadas, instantaneamente; • Limpeza com mínimo ou nenhum esforço; • Evapora com muita rapidez. Não deixa resíduo; • Dispensa enxágüe; • Aumenta a vida útil das superfícies; • Permite uso frequente, pois, contém tensoativos de baixa irritabilidade dérmica, evitando dermatite nas mãos. REGISTRO NA ANVISA – CX 4X5L – DILUIÇÃO: 1:10	Caixas	0	R\$ 127,01	R\$ 0,00
101	Removedor Desincrustante: desincrustante, para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários - 2. ESPECIFICAÇÕES - Ácido clorídrico corante Contém Inibidor de corrosão Contém Perfume e Química Tensoativo não iônico Álcool etoxilado Agente removedor Conservante Contém Física pH (solução à 1,0%) 3,0 - 3,5 Densidade 1050-1060g/litro Viscosidade 10.15.CX/4 DE 5L – REGISTRO NA ANVISA.	Caixas	0	R\$ 87,73	R\$ 0,00
102	Sabonete Antisséptico: sabonete líquido, hidratante, com poder de limpeza, anti - odor, bactericida e biodegradável. 2. ESPECIFICAÇÕES: Química Matéria ativa não iônica Lauril Eter Sulfato de Sódio. Tensoativo anfótero Cocoamidopropilbetaina Princípio ativo bactericida Triclosan Física pH (100%) 5,5 - 6,8 Densidade (g/mL) 1,00 Viscosidade (Copo Ford 4/25oC) 1. . 2. % Teor de ativo 15,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO sabonete para as mãos com propriedades bactericidas e anti odor. Sua formulação a base de tensoativos, hidratantes e emolientes. CX 4X5L – REGISTRO NA ANVISA.	Caixas	0	R\$ 55,39	R\$ 0,00
103	Saco para lixo hospitalar 100 litros – saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 100 litros, pct c/ 100 u, de acordo com ABNT, Pct com 100 und.	Pacotes	0	R\$ 29,89	R\$ 0,00





Governo Municipal de Brejão/PE

104	Saco Para Lixo Hospitalar 60L – saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 60 litros, pct c/ 100 u, de acordo com ABNT. Pct com 100 und.	Pacotes	0	R\$ 25,29	R\$ 0,00
105	Luva descartável de vini para procedimentos não cirurgico sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente.	caixas	0	R\$ 15,03	R\$ 0,00
106	touca descartáveis sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexível de alta qualidade e resistencia, hipoalergenico e atoxico. Com elastico duplo denalta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 inidades pa uo unico, individual e descartavel na cor branca	caixas	0	R\$ 10,18	R\$ 0,00
107	Fibra Verde: indicada para limpeza geral de utensilios, equipamentos, pisos e outras superficies de maneira eficaz.	Unidades	0	R\$ 18,63	R\$ 0,00
108	Refil esfregão ara Mop Liquido Em Algodão - produzido em microfibr e extremamente macio e absorvente.	Unidades	0	R\$ 20,88	R\$ 0,00
109	Dispenser Para Papel Toalha: Extremamente resistente, corpo fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico. Permitir fácil higienização. • Capacidade: 500 folhas, com 2 (duas) e 05 UND 38,00 190,00 250 folhas, com 3 (três) dobras; • Formatos dos papéis: - 2 (duas) dobras: 23cm(ou menos) x 23cm(ou menos) - 3 (três) dobras: 23cm(ou menos) x 27cm (ou menos);	Unidades	0	R\$ 37,18	R\$ 0,00
110	Dispenser Saboneteira: Fabricada em polipropileno de alta resistência. De fácil limpeza e higienização; já vem com reservatório!	Unidades	0	R\$ 37,70	R\$ 0,00
111	Luva Latex - Luva borracha, material: látex natural, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso: multiuso	Unidades	0	R\$ 4,03	R\$ 0,00
112	Lixeira De 30 Litros Com Pedal Estes cestos com pedal são produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias e até residências. Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. 15 (litros) Amarelo – Azul – Bege – Branco – Cinza – Laranja – Marrom – Preto – Verde – Vermelho	Unidades	0	R\$ 38,01	R\$ 0,00
113	Porta Copos - porta copo descartável- para copos de 200ml com suporte (dispenser). Transparente com ponteira acrílica cristal para copo plástico descartável, 200ml, desenho exclusivo com fixação em parede com parafusos e buchas (inclusos) ou em divisórias com fita dupla face (inclusa).	Unidades	0	R\$ 35,42	R\$ 0,00
114	Luva descartável de Vinil para procedimentos não cirúrgicos sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente;	Caixas	0	R\$ 14,49	R\$ 0,00
115	A touca descartável sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexível de alta qualidade e resistência, hipoalergênico e atóxico. Com elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 unidades para uso único, individual e descartável. Na cor branca.	Caixas	0	R\$ 9,53	R\$ 0,00
116	Mop Spray Esfregão Vassoura Microfibr com Reservatório - Dimensões (em cm) A x L x C: 126 x 38 x 12	Caixas	5	R\$ 76,98	R\$ 384,90
117	Cloroquim 10% Hipoclorito Concentra do 5L	Uni	0	R\$ 48,20	R\$ 0,00





Governo Municipal de Brejão/PE

118	Detergente 5L	Uni	0	R\$ 43,66	R\$ 0,00
119	Desinfetante hospitalar à base de Quaternário de Amônio Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio e Cloreto de didecil dimetil amônio: 1,92% Ingredientes ativos bactericidas: Polihexametileno Biguanida: 0,20%	Uni	0	R\$ 92,83	R\$ 0,00
120	A Luva de Látex Amarela, tamanho M-látex borracha natural e interior forrado de algodão.	Uni	0	R\$ 5,67	R\$ 0,00
121	Luva de Látex e Neoprene	Uni	0	R\$ 17,33	R\$ 0,00
122	Fibra de Limpeza uso geral 102x260	Uni	0	R\$ 2,96	R\$ 0,00
123	Suporte plástico p/fibra abras bt/lt	Uni	0	R\$ 18,61	R\$ 0,00
124	Suporte plástico p/fibra abras bt/lt	Uni	0	R\$ 22,37	R\$ 0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
assinado por: idUser:56



Brejão (PE), 07 de junho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

À Senhora:
Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira
Nesta



Assunto: **Formalização Processo Licitatório (FAZ)**

Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos da necessidade para abertura de um novo procedimento administrativo, que tem objetivo a contratação de empresa de **Materiais de Limpeza em Geral, Materiais de Limpeza Específica, Materiais Descartáveis e Equipamentos de Limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes conforme anexo da Secretaria de Saúde. A quantidade estimada, para futura aquisição, foi calculada com base no consumo médio desse objeto no exercício anterior.

Sob o ponto de vista legal, o art. 17, da lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal 004/2024 de 04 de janeiro de 2024, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas.

Depois de constatada a legalidade, na qualidade de ordenador de despesa, autorizo à Pregoeira e Equipe de Apoio, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal 004/2024 de 04 de janeiro de 2024, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas.

Segue em anexo a planilha com os quantitativos, e **DFT (Documento de Formulação da Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (termo de referência) e cotação de preços para a referida contratação** no portal Banco de Preços no sítio: www.bancodeprecos.com.br.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Erica Mirte dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde.



Assinatura de [Nome] Nº 35
[Assinatura]

PLANILHA ANEXO

Item	Descrição	Medida	Qtd	R\$ Médio	R\$ Total
1	Água Sanitária - água sanitária c/ concentração de no mínimo 2,5 % de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Recipiente com 1 litro	Unidades	1900	R\$ 1,64	R\$ 3.118,00
2	Amaciante Para Roupa - amaciante de roupa - amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, composição cloreto, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável, frasco com 2 litros.	Litro	120	R\$ 3,89	R\$ 466,80
3	Alcool Em Gel de assepsia a seco (Alcool 70%); promove a desinfecção instantânea da pele; Contém Aloe Vera, evitando o ressecamento das mãos; ph neutro e não irritante 500ml	Unidades	120	R\$ 7,79	R\$ 934,80
4	Bacia plástica 20 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 20 litros, plástico resistente.	Unidades	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
5	Bacia plástica 50 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 50 litros, plástico resistente.	Unidades	25	R\$ 27,95	R\$ 698,75
6	Balde de plástico 10 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta.	Unidades	30	R\$ 7,56	R\$ 226,80
7	Balde de plástico 20 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta	Unidades	30	R\$ 13,33	R\$ 399,90
8	Cesto Tela - em plástico, telado, com capacidade para 65 litros, para guardar roupas sujas, cores diversas.	Unidades	20	R\$ 40,76	R\$ 815,20
9	Desinfetante 500 ml - Características Mínimas: Líquido, Com Ação Germicida E Bactericida, Contendo Óleo De Pinho, Eucalipto Ou Floral.	Unidades	2000	R\$ 3,13	R\$ 6.260,00
10	Desodorizador de ambientes - Desodorizado de Ambiente (tipo spray bom ar), aerossol, líquido, livre de CFC. Capacidade mínima da lata: 360 ml, 293 g. Aroma de lavanda ou jasmim. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	220	R\$ 8,94	R\$ 1.966,80
11	Detergente 500ml - detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml. Produto com registro no ministério da saúde/anvisa.	Unidades	900	R\$ 2,68	R\$ 2.412,00
12	Escova de limpeza geral - Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: cerdas grossa atóxica,	Unidades	20	R\$ 5,22	R\$ 104,40



	aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras, diâmetro: 40 mm				
13	Espanador de pó - Espanador de pó, modelo em plumas	Unidades	20	R\$ 14,44	R\$ 288,80
14	Esponja de aço - Esponja de lã de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas. Composição: aço carbono.	Unidades	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
15	Esponja Dupla Face pl lavar louça - Esponja limpeza, material: espuma, nylon, formato: retangular, abrasividade: minima, média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm.	Unidades	250	R\$ 0,78	R\$ 195,00
16	Flanela Pano de limpeza - Pano limpeza - Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisa, aplicação: limpeza geral.	Unidades	40	R\$ 2,57	R\$ 102,80
17	Fósforo maço c/ 10 cx.	Maços	30	R\$ 2,69	R\$ 80,70
18	Limpa Vidros - Limpa vidro cristal com gatilho e pulverizador, embalagem c/ 500 ml. Substância ativalauril éter sulfato de sódio.	Unidades	100	R\$ 3,13	R\$ 313,00
19	Limpador Desinfetante 500 ml - Desinfetante de 500 ml multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora.	Unidades	150	R\$ 2,46	R\$ 369,00
20	Limpador Multiuso limpeza pesada - Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como piso e azulejos de cozinha e banheiros frasco c/500 ml	Unidades	200	R\$ 2,64	R\$ 528,00
21	Limpa Alumínio - Polidor doméstico de louca - Limpador de alumínio líquido, indicado para limpar e realçar o brilho de panelas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio, com menos esforço, Fragrância fraca e suave, com pouca difusão e baixa tenacidade. Acondicionado em embalagem de 500 ml.	Unidades	300	R\$ 1,92	R\$ 576,00
22	Lustra Móveis - Lustra Móveis. Emulsão Aquosa Cremosa, Perfumada, Para Aplicação Em Móveis E Superfícies Lisas. Aromas Diversos. Frasco Plástico De 200 Ml.	Unidades	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
23	Pá Pl Lixo Plástica - pá de lixo de plástico com cabo longo reforçado em madeira	Unidades	30	R\$ 5,81	R\$ 174,30
24	Pano De Chão - Pano para Limpeza 100% Algodão, Comprimento: 70, Largura: 50, Características Adicionais: Chão, Cor: Branca. Tipo saco.	Unidades	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00
25	Pano De Prato - Pano prato, material: algodão cru, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável	Unidades	150	R\$ 2,67	R\$ 400,50
26	Pano Multiuso Reutilizável, Tecnologia Hidro tela, com textura de pano. Contém 1 rolo com 64 folhas. Dimensões 21 x 22cm cada folha limpeza.	Rolos	50	R\$ 24,47	R\$ 1.223,50

26
[Handwritten signature]



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
 assinado por: idUser-56

27	Papel Higiénico - Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: gofrado e picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca - pacote com 4 unidades.	Pacotes	2000	R\$ 7,44	R\$ 14.880,00
28	Papel Toalha Interfolha - Folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado - fardo com 1.000 unidades.	Fardos	150	R\$ 21,34	R\$ 3.201,00
29	Papel Toalha - Toalha de papel, material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas.	Unidades	1000	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00
30	Pedra Sanitária - pastilha sanitária com haste plástica aromas variados. Comp: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, coadjuvantes fragrância e corante, pedra com 35g.	Unidades	1000	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
31	Rodo c/ cabo de madeira - Material cabo madeira plastificada, material suporte polipropileno, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 un, características adicionais cabo plastificado e serilha na base.	Unidade	50	R\$ 5,52	R\$ 276,00
32	Sabão em pasta 200g - Sabão em pasta neutro para limpeza de pratarías e cromados, para lavar e dar brilho em panelas, louças e esmaltados.	Unidades	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
33	Sabão em barra - Composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais com perfume, peso 200g, formato retangular, neutro. Pacote com 5 unidades.	Unidades	200	R\$ 9,37	R\$ 1.874,00
34	Sabão Em Pó 500 grs - Sabão pó, aspecto fisico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante.	Unidades	1500	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00
35	Saponáceo Cremoso - Saponáceo cremoso, liquido cremoso, tensoativo biodegradável, principio ativo: linear, alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição: linear alquilbenzeno sulfonatode sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veiculo, aroma: limão, embalagem: frasco, 300ml, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superficies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados embalagem plástica com tampa. Embalagem de 300ml.	Unidades	150	R\$ 4,32	R\$ 648,00
36	Tapete 100% Pvc, 10 mm de espessura, grande variedade de cores, lavável, resistente, anti-chamas, antiderrapante. Personalizado ou liso sob medida.	Unidades	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00
37	Vassoura de pêlo c/ cabo madeira - Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm.	Unidades	80	R\$ 8,02	R\$ 641,60
38	Vassoura para o vaso sanitário - Vassourinha para limpeza de sanitário, com cerdas de nylon com	Unidades	30	R\$ 4,15	R\$ 124,50



	estojo.				
39	Vassoura de palha - vassoura, material cerdas palha, material cabo madeira, comprimento cerdas 60 cm, características adicionais com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação limpeza em geral.	Unidades	35	R\$ 4,41	R\$ 154,35
40	Papel Filme - Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.	Unidades	50	R\$ 34,62	R\$ 1.731,00
41	Isqueiro Grande - Em unidade grande acende 3.000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança, cores diversas.	Unidades	30	R\$ 4,72	R\$ 141,60
42	O Alcool Líquido 70% para ser utilizado como antisséptico, eficaz como desinfetante para as mãos ou locais, como prevenção contra bactérias eliminação de microrganismos envolvidos em infecções. Caixa com 12 unidades de 500 ml	Caixas	10	R\$ 72,32	R\$ 723,20
43	Colônia Infantil - testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 220 ml.	Unidades	0	R\$ 10,43	R\$ 0,00
44	Condicionador Infantil fácil de desembaraçar, com Bico Dosador acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.	Unidades	0	R\$ 9,65	R\$ 0,00
45	Creme De Pentear Infantil Creme para pentear desembaraçam-te infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.	Unidades	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00
46	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 100g.	Unidades	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
47	Escova Dental Infantil com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem.	Unidades	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
48	Escova Para Cabelo Macia - Escova Ventilada em plástico com cerdas sintéticas, ideal para todos os tipos de cabelo. Com suas cerdas espaçadas que permitam um pentear e um desembaraçar dos fios sem dificuldades. As cerdas com bolinhas na ponta ajudam na escovação e na proteção do couro cabeludo.	Unidades	0	R\$ 10,21	R\$ 0,00
49	Fralda Descartável - com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho P.	Unidades	0	R\$ 16,20	R\$ 0,00
50	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 32 unidades em cada pacote no tamanho M.	Unidades	0	R\$ 20,16	R\$ 0,00
51	Fralda Descartável Com Barreira Anti-Vazamento Em Gel Super Absorvente Embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 28 unidades em cada pacote no tamanho G.	Unidades	0	R\$ 20,70	R\$ 0,00



52	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho EG.	Unidades	0	R\$ 21,18	R\$ 0,00
53	Pente Fino para auxiliar na remoção de piolhos e lêndeas dos cabelos sem agredir os fios.	Unidades	0	R\$ 2,15	R\$ 0,00
54	Sabonete Infantil sabonete Creme, formulado com ingredientes naturais de cheirinho delicado, limpa a pele com suavidade e deixa você e sua família perfumada com o inconfundível cheirinho.	Unidades	0	R\$ 4,97	R\$ 0,00
55	Shampoo Infantil Para Piolho indicado no tratamento das ectoparasitoses, pediculoses e escabiose, conhecidos popularmente como sarna, piolho, carrapato.	Unidades	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00
56	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com bico dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rótulo da embalagem.	Unidades	0	R\$ 9,60	R\$ 0,00
57	Sabonete Líquido Para Mãos, Aloe, com tecnologia antibacteriana, que elimina até 99,9% das bactérias 500ml	Unidades	100	R\$ 10,22	R\$ 1.022,00
58	Toalha de banho infantil com Capuz: tecido felpudo, 100% algodão, macia. Com acabamento nas bordas. Medida Aproximada: 90cm X 70cm	Unidades	0	R\$ 18,53	R\$ 0,00
59	Jogo de Lençol para berço- tecido 100% algodão com 03 peças. Sendo: 01	Unidades	0	R\$ 43,46	R\$ 0,00
60	Lenço umedecido. Pote com 75 lenços de aprox. 21 x 12,5 cm. O extrato de Aloe Vera e/ou Lanolina sem álcool.	Unidades	0	R\$ 5,78	R\$ 0,00
61	Mamadeira. Produzida em polipropileno, com bico de silicone, capacidade para 240 ml, com graduação e escala de 5 em 5 ml, rotulagem com fabricação, nº de lote, procedência e validade, com certificação do inmetro	Unidades	0	R\$ 8,20	R\$ 0,00
62	Pente Para cabelos, uso infantil, corpo em material plástico resistente, dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça da criança de 00 (zero) a 04 (quatro) anos, medida mínima 160 mm x 30 mm, cores variadas.	Unidades	0	R\$ 7,10	R\$ 0,00
63	Toalha de banho. Para uso Infantil, 100% algodão, com barra, 70 cm x 1,40 m, felpuda, antialérgica, com estampas infantis.	Unidades	0	R\$ 33,58	R\$ 0,00
64	Toalha de mão. 100% algodão, medidas mínimas: 30 x 50 cm, felpuda.	Unidades	0	R\$ 7,90	R\$ 0,00
65	Travesseiro Infantil 0,30 X 0,40. Tecido da capa 100% algodão, enchimento 100% fibra de poliéster extra macia, não alérgico, lavável, higiênico e inodoro.	Unidades	0	R\$ 16,33	R\$ 0,00
66	Escova p/ lavar mamadeira. Com duas ventosas, para lavar mamadeiras e bicos. Com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos. Dimensões aprox. da embalagem 11,5 x 29,2 x 5,2 cm (axlxp).	Unidades	0	R\$ 13,86	R\$ 0,00



67	Bico de mamadeira. Em silicone, para mamadeira de 240 ml, formato	Unidades	0	R\$ 6,28	R\$ 0,00
68	Copo Descartável 200 ml - copo descartável, material polipropileno, capacidade 200 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 25 pacotes cada c/ 100 unidades de 200 ml.	Caixas	100	R\$ 108,32	R\$ 10.832,00
69	Copo Descartável 50 ml- copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 50 pacotes cada c/ 100 unidades de 50 ml.	Caixas	5	R\$ 94,78	R\$ 473,90
70	Prato descartável p/ sobremesa - tamanho pequeno medindo 15 cm de diâmetro. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	200	R\$ 2,27	R\$ 454,00
71	Prato descartável para refeições - material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	130	R\$ 2,39	R\$ 310,70
72	Prato Cumbuca Funda - prato, material plástico, descartável, fundo, tipo cumbuca, redondo, 15cm de diâmetro, aplicação refeição e caldos, aproximadamente 4,5 cm de profundidade, cor branco, pigmento atóxico, Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
73	Copo Descartável branco p/ sobremesa PCT c/ 50 unidades - Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 100 ml, aplicação: sobremesa, características adicionais: com tampa.	Pacotes	100	R\$ 5,13	R\$ 513,00
74	Garfo descartável - material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca. Pacote c/50 unidades.	Pacotes	50	R\$ 3,57	R\$ 178,50
75	Faca para refeição - material: plástico, aplicação: refeição. Características adicionais: com semilha, tamanho grande - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	50	R\$ 3,78	R\$ 189,00
76	Colher descartável p/refeição - material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00
77	Colher descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/ 50 Unidades.	Pacotes	50	R\$ 3,27	R\$ 163,50
78	Guardanapo de Papel folha - Guardanapo de papel - guardanapo de papel, medindo no mínimo 21 x 21 cm, descartável, folha simples, gofrado, não reciclado, branco (alta alvura), com fibras virgens 100% celulose, alta absorção e resistente (não desmancha ou deixa resíduos na utilização), pacote com 50 folhas.	Unidades	250	R\$ 1,18	R\$ 295,00
79	Marmiteix Descartável de alumínio manual nº 5 de 350 ml, com tampa de papelão, caixa com 100 unidades.	Caixas	30	R\$ 36,49	R\$ 1.094,70



80	Bobina De Sacolas M - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 35 x 45 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	30	R\$ 23,49	R\$ 704,70
81	Bobina De Sacolas G - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 38 X 60 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	30	R\$ 28,31	R\$ 849,30
82	Bobina picotada P - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 25 X 35 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	30	R\$ 22,61	R\$ 678,30
83	Sacola Plástica capacidade 10 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 50 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 10 Kg.	Quilogramas	50	R\$ 11,16	R\$ 558,00
84	Sacola Plástica capacidade 15 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 60 X 90 cm - não contendo material reciclado - capacidade 15 Kg.	Quilogramas	50	R\$ 7,73	R\$ 386,50
85	Sacola Plástica capacidade 6 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 40 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 6 Kg.	Quilogramas	50	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
86	Saco Plástico Para Lixo de 100 lts - Saco de lixo preto 100 lts. Super reforçado, dimensões: 90x105 cm. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras, observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado. Pacote com 100 unidades	Pacotes	500	R\$ 22,51	R\$ 11.255,00
87	Saco Plástico Para Lixo de 50 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 50 lts. Cor preta 63x80 cm, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	500	R\$ 16,10	R\$ 8.050,00
88	Saco Plástico Para Lixo de 30 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 30 lts. Cor preta 59x62 cm, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	500	R\$ 8,04	R\$ 4.020,00
89	Saco Plástico Para Lixo de 05 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 05 lts. Cor preta, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	20	R\$ 1,75	R\$ 35,00
90	Lençol para papel hospitalar - 50X50- Lençol Descartável para uso hospitalar em bobina de 50cm x 50m, confeccionado em papel crepado 100% celulose virgem, contendo na embalagem, data de fabricação, lote, validade.	Unidades	100	R\$ 7,32	R\$ 732,00
91	Garfo descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/ 50 Unidades.	Pacotes	200	R\$ 3,16	R\$ 632,00



92	Neutralizante: Neutralizador da alcalinidade e cloro residual. Protetor do tecido contra o amarelamento e o desgaste. Facilitar a operação na calandra, prensa e ferro de passar. Raltrar as manchas sensíveis a redução. 2.ESPECIFICAÇÕES Química Agente redutor anti-cloro Conter Agente redutor anti-alcalino; Conter Índice de acidez 495-497 mgNaOH/g de Física pH (100%)3,0-5,0Densidade 1520 g/litro 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderias (hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Neutralizar a alcalinidade e cloro residual. Sua utilização no último enxágue Neutralizador da alcalinidade e cloro residual.	Baldes	6	R\$ 281,73	R\$ 1.690,38
93	Alvejante: alvejamento de roupas brancas e coloridas, sem que haja prejuízo aos tecidos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Sal Sódico de IsoCianurato Clorado Agente alcalinizante Carbonatos/Sulfato de sódio Sequestrante/Complexante Polifosfatos Teor de cloro ativo 7,0 . 9,0 %Física pH (a 1% em água) 9,5 . 10,5 Densidade 940 - 980 g/litro 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias (hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Alvejamento químico de roupas em geral, apresentando ação oxidante quando dissolvidos em 10 BD 386,00 3.860,00 água. Também na desinfecção da roupa, em processo termo -químico de lavagem. BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.	Baldes	6	R\$ 409,24	R\$ 2.455,44
94	Amaciante De Carater Universal: 1. CARACTERÍSTICAS Amaciante de caráter universal e perfumado. Apresentar em sua formulação tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, sendo de efeito amaciante e bacteriostático. Seu uso deve evitar o excesso de carga eletrostática das fibras, permitindo aos tecidos uma maior absorção da umidade, o que facilita a operação de retirada das roupas da máquina de lavar e centrifugas. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa catiônica Cloreto de estearil dimetilamônio Tensoativo não iônico Álcool graxo etoxilado Essência Contém Conservante Contém Física pH (100%) 5,0 - 7,0 Densidade 990 - 1000 g/litro RS(%) (2g/2h/1200c) 3,0 -5,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias (hospitalar e clínicas). BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.	Baldes	6	R\$ 265,85	R\$ 1.595,10
95	Cloro Em Po: associar tensoativos com cloro orgânico, permitindo realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies em uma só operação. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Dicloroisocianurato de Sódio Tensoativo Aniônico Dodecilbenzenosulfonato de sódio Agentes sequestrantes/Complexantes Polifosfatos Agentes Alcalinizantes Carbonatos/Sulfato de Sódio Física pH (1%) 10,5 - 12,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Superfícies fixas	Caixas	4	R\$ 444,70	R\$ 1.778,80



	em áreas hospitalares. 4. FINALIDADE Limpeza e desinfecção simultâneas de superfícies fixas em áreas hospitalares, bem como absorção de sangue e demais fluidos corpóreos. 10 cxs 300,00 3.000,00 CX 6X2K- REGISTRO NA ANVISA.				
96	Detergente Em Pó: detergente em pó de perfume suave, fácil solubilidade e granulometria uniforme. Indicado nas lavagens de roupas branca e colorida, podendo ser aplicado nas lavagens de pisos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Agente alcalinizante Silicato de sódio Sequestrante/Complexante Polifosfatos especiais Essência Contém Física pH (a 1% em água) 10,5-12,5 Densidade 400 - 500 g/litro Umidade 4,5 - 9,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderias com sujidade leve ou pesada (hospitalares, casas de saúde, sanitários, clínicas,). Na lavagem de roupa branca e colorida de uso pessoal. SACO COM 20K - REGISTRO NA ANVISA	Sacos	5	R\$ 329,55	R\$ 1.647,75 23 3000
97	Pasta Umectante: Detergente neutro em pasta, super concentrado, com alto poder umectante e emulsionante, que facilite a quebra da tensão superficial. O aroma deve inibir o odor desagradável em enxágues iniciais de roupa hospitalar. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Alcanolamidas Dietanolamida do ácido graxo de coco Conservante Contém Essência Óleo Polifosfatos Contém Física pH (100%) 7,0 - 8,5 Densidade 1220 - 1240 g/litro RS(%) (2g/2h/120 Oc) 14,0 -18,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderias em (hospitalar e clínicas) 4. FINALIDADE Pré-lavagem e lavagem de roupa hospitalar; BALDE COM 20 K - REGISTRO NA ANVISA.	Baldes	4	R\$ 366,63	R\$ 1.466,52
98	DESINFETANTE: -Solução Desinfetante Composto De Quaternário De Amônia De 4ª geração. - Detergente desinfetante concentrado composto de quaternário de amônia de 4ª geração para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos; a base de cloreto de didecildimetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida, com ação bactericida, tuberculocida, fungicida e viruscida, e atividade sobre HIV1, BVDV, PRV, H1N1, sem perfume, sem álcool, não corrosivo, compatível com polímeros e metais. REGISTRO NA ANVISA - CX 4XSL - DILUIÇÃO MINIMA: 1:200.	caixas	2	R\$ 385,35	R\$ 770,70
99	Detergente Desengordurante: Detergente neutro biodegradável, de alto poder desengordurante, desenvolvido para a lavagem manual de qualquer superfície lavável, sem agredi-las. Possuir alto poder de formação de espuma e remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc. Possuir, agente anti-	Caixas	2	R\$ 209,10	R\$ 418,20



	<p>redepositante que impede que a gordura e a sujeira se depositem novamente, durante a lavagem, sobre a superfície limpa. Permitir altas diluições, sem perder a qualidade e rendimento. Características do produto: • Produto concentrado; • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Rápida diluição em água; • Possui agentes especiais de remoção de gorduras; • Alto poder de formação de espuma; • Facilmente removido por enxágüe; • Limpa e dá brilho em uma única operação; • Permitir uso frequente; • Produto aprovado para utilização em indústria alimentícia e utensílios de cozinha, por não conter fragrância. REGISTRO NA ANVISA 1 LITRO – DILUIÇÃO MINIMA: 1:200 - 07x5L CX.</p>				
100	<p>Limpador Multiuso: Produto desenvolvido com as características de um multiuso, mas com excelente poder de remoção e ação de limpeza superiores, capaz de arrastar ou flotar, para a superfície, inúmeras formas de sujeira. Seu mecanismo exclusivo de ação ocorre por um processo de separação de partículas (sujeira) que são carregadas juntamente com as bolhas de ar geradas por um tensoativo, presente na formulação, para fora da superfície. O que esta sendo limpa. Possui agentes especiais, de alta tecnologia em sua composição, que impede que a sujeira se deposite novamente, durante a limpeza, sobre a superfície limpa, tomando seu uso prático e eficaz. Possui rápida evaporação. Características do produto: • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Produto concentrado, maior rendimento e economia nas aplicações; • Fácil aplicação; • Alto poder de remoção de sujidades impregnadas, instantaneamente; • Limpeza com mínimo ou nenhum esforço; • Evapora com muita rapidez. Não deixa resíduo; • Dispensa enxágüe; • Aumenta a vida útil das superfícies; • Permite uso frequente, pois, contém tensoativos de baixa irritabilidade dérmica, evitando dermatite nas mãos. REGISTRO NA ANVISA – CX 4X5L – DILUIÇÃO: 1:10</p>	Caixas	10	R\$ 127,01	R\$ 1.270,10
101	<p>Removedor Desincrustante: desincrustante, para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários - 2. ESPECIFICAÇÕES -Ácido clorídrico corante Contem Inibidor de corrosão Contém Perfume e Química Tensoativo não iônico Alcool etoxilado Agente removedor Conservante Contém Física pH (solução à 1,0%) 3,0 - 3,5 Densidade 1050-1060g/litro Viscosidade 10.15.CX/4 DE 5L - REGISTRO NA ANVISA.</p>	Caixas	2	R\$ 87,73	R\$ 175,46
102	<p>Sabonete Antisséptico: sabonete líquido, hidratante, com poder de limpeza, anti - odor, bactericida e biodegradável. 2. ESPECIFICAÇÕES: Química Matéria ativa não iônica Lauril Eter Sulfato de Sódio. Tensoativo anfótero</p>	Caixas	10	R\$ 55,39	R\$ 553,90



	Cocoamidopropilbetaina Principio ativo bactericida Triclosan Fisica pH (100%) 5,5 - 6,8 Densidade (g/mL) 1,00 Viscosidade (Copo Ford 4/25oC) 1. . 2. %Teor de ativo 15,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO sabonete para as mãos com propriedades bactericidas e anti odor. Sua formulação a base de tensoativos, hidratantes e emolientes. CX 4X5L - REGISTRO NA ANVISA.				
103	Saco para lixo hospitalar 100 litros - saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 100 litros, pct c/ 100 u, de acordo com ABNT. Pct com 100 und.	Pacotes	150	R\$ 29,89	R\$ 4.483,50
104	Saco Para Lixo Hospitalar 60L - saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 60 litros, pct c/ 100 u, de acordo com ABNT. Pct com 100 und.	Pacotes	150	R\$ 25,29	R\$ 3.793,50
105	Luva descartavel de vini para procedimentos não cirurgico sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente.	caixas	0	R\$ 15,03	R\$ 0,00
106	touca descartaveis sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexivel de alta qualidade e resistencia, hipoalergenico e atoxico. Com elastico duplo denalta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 inidades pa uo unico, individual e descartavel na cor branca	caixas	0	R\$ 10,18	R\$ 0,00
107	Fibra Verde: Indicada para limpeza geral de utensilios, equipamentos, pisos e outras superficies de maneira eficaz.	Unidades	40	R\$ 18,63	R\$ 745,20
108	Refil esfregão ara Mop Liquido Em Algodão - produzido em microfibra e extremamente macio e absorvente.	Unidades	40	R\$ 20,88	R\$ 835,20
109	Dispenser Para Papel Toalha: Extremamente resistente, corpo fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico. Permitir fácil higienização. • Capacidade: 500 folhas, com 2 (duas) e 05 UND 38,00 190,00 250 folhas, com 3 (três) dobras; • Formatos dos papéis: - 2 (duas) dobras: 23cm(ou menos) x 23cm(ou menos) - 3 (três) dobras: 23cm(ou menos) x 27cm (ou menos);	Unidades	20	R\$ 37,18	R\$ 743,60
110	Dispenser Saboneteira: Fabricada em polipropileno de alta resistência. De fácil limpeza e higienização; já vem com reservatório!	Unidades	20	R\$ 37,70	R\$ 754,00
111	Luva Latex - Luva borracha, material: látex natural, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso: multiuso	Unidades	100	R\$ 4,03	R\$ 403,00
112	Lixeira De 30 Litros Com Pedal Estes cestos com pedal são produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edificios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimenticias e até residências. Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores	Unidades	15	R\$ 38,01	R\$ 570,15



	e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. 15 (litros) Amarelo – Azul – Bege – Branco – Cinza – Laranja – Marrom – Preto – Verde – Vermelho				
113	Porta Copos - porta copo descartável- para copos de 200ml com suporte (dispenser). Transparente com ponteira acrílica cristal para copo plástico descartável, 200ml, desenho exclusivo com fixação em parede com parafusos e buchas (inclusos) ou em divisórias com fita dupla face (inclusa).	Unidades	15	R\$ 35,42	R\$ 531,30
114	Luva descartável de Vinil para procedimentos não cirúrgicos sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente;	Caixas	0	R\$ 14,49	R\$ 0,00
114	A touca descartável sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexível de alta qualidade e resistência, hipoalergênico e atóxico. Com elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 unidades para uso único, individual e descartável. Na cor branca.	Caixas	0	R\$ 9,53	R\$ 0,00
114	Mop Spray Esfregão Vassoura Microfibras com Reservatório - Dimensões (em cm) A x L x C: 126 x 38 x 12	Caixas	0	R\$ 76,98	R\$ 0,00
115	Cloroquim 10% Hipoclorito Concentrado 5L	Uni	100	R\$ 48,20	R\$ 4.820,00
115	Detergente 5L	Uni	100	R\$ 43,66	R\$ 4.366,00
115	Desinfetante hospitalar à base de Quaternário de Amônio Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio e Cloreto de didecil dimetil amônio: 1,92% Ingredientes ativos bactericidas: Polihexametileno Biguanida: 0,20%	Uni	150	R\$ 92,83	R\$ 13.924,50
115	A Luva de Látex Amarela, tamanho M-látex borracha natural e interior forrado de algodão.	Uni	600	R\$ 5,67	R\$ 3.402,00
115	Luva de Látex e Neoprene	Uni	600	R\$ 17,33	R\$ 10.398,00
115	Fibra de Limpeza uso geral 102x260	Uni	1500	R\$ 2,96	R\$ 4.440,00
115	Suporte plástico p/fibra abras b/ft	Uni	30	R\$ 18,61	R\$ 558,30
115	Suporte plástico p/fibra abras b/ft	Uni	50	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50

Brejão - PE, 07 de junho de 2024.


Erica Moreira dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde - FMS



Brejão (PE), 07 de junho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

À Senhora:
Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira
Nesta

Assunto: **Formalização Processo Licitatório (FAZ)**

Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos da necessidade para abertura de um novo procedimento administrativo, que tem objetivo a contratação de empresa de **Materiais de Limpeza em Geral, Materiais de Limpeza Específica, Materiais Descartáveis e Equipamentos de Limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes conforme anexo da Secretaria de Saúde. A quantidade estimada, para futura aquisição, foi calculada com base no consumo médio desse objeto no exercício anterior.

Sob o ponto de vista legal, o art. 17, da lei N° 14.133/2021, **Decreto Municipal 004/2024 de 04 de janeiro de 2024**, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas.

Depois de constatada a legalidade, na qualidade de ordenador de despesa, autorizo à Pregoeira e Equipe de Apoio, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei N° 14.133/2021, **Decreto Municipal 004/2024 de 04 de janeiro de 2024**, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas.

Segue em anexo a planilha com os quantitativos, e **DFT (Documento de Formulação da Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (termo de referência) e cotação de preços para a referida contratação** no portal Banco de Preços no sítio: www.bancodepreços.com.br.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS



Secretaria de Assistência Social

PLANILHA ANEXO

Assinatura de [nome] 38
[assinatura]

Item	Descrição	Medida	QTD	R\$ MÉDIO	R\$ TOTAL
1	Água Sanitária - água sanitária c/ concentração de no mínimo 2,5 % de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Recipiente com 1 litro	Unidades	800	R\$ 1,64	R\$ 1.312,00
2	Amaciante Para Roupa - amaciante de roupa - amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, composição cloreto, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável, frasco com 2 litros.	Litro	0	R\$ 3,89	R\$ 0,00
3	Alcool Em Gel de assepsia a seco (Alcool 70%); promove a desinfecção instantânea da pele; Contém Aloe Vera, evitando o ressecamento das mãos; ph neutro e não irritante 500ml	Unidades	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
4	Bacia plástica 20 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 20 litros, plástico resistente.	Unidades	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
5	Bacia plástica 50 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 50 litros, plástico resistente.	Unidades	15	R\$ 27,95	R\$ 419,25
6	Balde de plástico 10 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta,	Unidades	20	R\$ 7,56	R\$ 151,20
7	Balde de plástico 20 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta	Unidades	20	R\$ 13,33	R\$ 266,60
8	Cesto Tela - em plástico, telado, com capacidade para 65 litros, para guardar roupas sujas, cores diversas,	Unidades	10	R\$ 40,76	R\$ 407,60
9	Desinfetante 500 ml - Características Mínimas: Líquido, Com Ação Germicida E Bactericida, Contendo Óleo De Pinho, Eucalipto Ou Floral.	Unidades	500	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00
10	Desodorizador de ambientes - Desodorizado de Ambiente (tipo spray bom ar), aerossol, líquido, livre de CFC, Capacidade mínima da lata: 360 ml, 293 g. Aroma de lavanda ou jasmim. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	150	R\$ 8,94	R\$ 1.341,00
11	Detergente 500ml - detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml. Produto com registro no ministério da saúde/anvisa.	Unidades	300	R\$ 2,68	R\$ 804,00
12	Escova de limpeza geral - Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: cerdas grossa atóxica, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras, diâmetro: 40 mm	Unidades	30	R\$ 5,22	R\$ 156,60
13	Espanador de pó - Espanador de pó, modelo em plumas	Unidades	15	R\$ 14,44	R\$ 216,60
14	Esponja de aço - Esponja de lã de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas. Composição: aço carbono.	Unidades	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
15	Esponja Dupla Face p/ lavar louça - Esponja limpeza, material: espuma; nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima, média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm.	Unidades	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
16	Flanela Pano de limpeza - Pano limpeza - Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisa, aplicação: limpeza geral.	Unidades	40	R\$ 2,57	R\$ 102,80



17	Fósforo maço c/ 10 cx.	Maços	30	R\$ 2,69	R\$ 80,70
18	Limpa Vidros - Limpa vidro cristal com gatilho e pulverizador, embalagem c/ 500 ml. Substância ativalauril éter sulfato de sódio.	Unidades	130	R\$ 3,13	R\$ 406,90
19	Limpador Desinfetante 500 ml - Desinfetante de 500 ml multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora.	Unidades	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
20	Limpador Multiuso limpeza pesada - Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como piso e azulejos de cozinha e banheiros frasco c/500 ml	Unidades	300	R\$ 2,64	R\$ 792,00
21	Limpa Alumínio - Polidor doméstico de louca - Limpador de alumínio líquido, indicado para limpar e realçar o brilho de panelas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio, com menos esforço. Fragrância fraca e suave, com pouca difusão e baixa tenacidade. Acondicionado em embalagem de 500 ml.	Unidades	50	R\$ 1,92	R\$ 96,00
22	Lustra Moveis - Lustra Móveis. Emulsão Aquosa Cremosa, Perfumada, Para Aplicação Em Móveis E Superfícies Lisas. Aromas Diversos. Frasco Plástico De 200 ML.	Unidades	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
23	Pá P/ Lixo Plástica - pá de lixo de plástico com cabo longo reforçado em madeira.	Unidades	30	R\$ 5,81	R\$ 174,30
24	Pano De Chão - Pano para Limpeza 100% Algodão, Comprimento: 70, Largura: 50, Características Adicionais: Chão, Cor: Branca. Tipo saco.	Unidades	100	R\$ 4,09	R\$ 409,00
25	Pano De Prato - Pano prato, material: algodão cru, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	Unidades	100	R\$ 2,67	R\$ 267,00
26	Pano Multiuso Reutilizável, Tecnologia Hidro tela, com textura de pano. Contém 1 rolo com 64 folhas. Dimensões 21 x 22cm cada folha limpeza.	Rolos	30	R\$ 24,47	R\$ 734,10
27	Papel Higiênico - Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: gofrado e picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca - pacote com 4 unidades.	Pacotes	500	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
28	Papel Toalha Interfolha - Folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado - fardo com 1.000 unidades.	Fardos	200	R\$ 21,34	R\$ 4.268,00
29	Papel Toalha - Toalha de papel, material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas.	Unidades	100	R\$ 4,68	R\$ 468,00
30	Pedra Sanitária - pastilha sanitária com haste plástica aromas variados. Comp: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, coadjuvantes fragrância e corante, pedra com 35g.	Unidades	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
31	Rodo c/ cabo de madeira - Material cabo madeira plastificada, material suporte polipropileno, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 un, características adicionais cabo plastificado e serrilha na base.	Unidade	30	R\$ 5,52	R\$ 165,60
32	Sabão em pasta 200g - Sabão em pasta neutro para limpeza de prataríus e cromados, para lavar e dar brilho em panelas, louças e esmaltados.	Unidades	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
33	Sabão em barra - Composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais com perfume, peso 200g, formato retangular, neutro. Pacote com 5 unidades.	Unidades	50	R\$ 9,37	R\$ 468,50
34	Sabão Em Pó 500 grs - Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes.	Unidades	500	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00



	características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante.				
35	Saponáceo Cremoso - Saponáceo cremoso, líquido cremoso, tensoativo biodegradável, princípio ativo: linear, alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, aroma: limão, embalagem: frasco, 300ml, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fôrnicas e cromados embalagem plástica com tampa. Embalagem de 300ml.	Unidades	50	R\$ 4,32	R\$ 216,00
36	Tapete 100% Pvc, 10 mm de espessura, grande variedade de cores, lavável, resistente, anti-chamas, antiderrapante. Personalizado ou liso sob medida.	Unidades	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00
37	Vassoura de pêlo c/ cabo madeira - Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm.	Unidades	30	R\$ 8,02	R\$ 240,60
38	Vassoura para o vaso sanitário - Vassourinha para limpeza de sanitário, com cerdas de nylon com estojo.	Unidades	30	R\$ 4,15	R\$ 124,50
39	Vassoura de palha - vassoura, material cerdas palha, material cabo madeira, comprimento cerdas 60 cm, características adicionais com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação limpeza em geral.	Unidades	25	R\$ 4,41	R\$ 110,25
40	Papel Filme - Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.	Unidades	60	R\$ 34,62	R\$ 2.077,20
41	Isqueiro Grande - Em unidade grande acende 3.000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança, cores diversas.	Unidades	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
42	O Alcool Líquido 70% para ser utilizado como antisséptico, eficaz como desinfetante para as mãos ou locais, como prevenção contra bactérias eliminação de microrganismos envolvidos em infecções. Caixa com 12 unidades de 500 ml	Caixas	10	R\$ 72,32	R\$ 723,20
43	Colônia Infantil - testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 220 ml.	Unidades	400	R\$ 10,43	R\$ 4.172,00
44	Condicionador Infantil fácil de desembaraçar, com Bico Dosador acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.	Unidades	0	R\$ 9,65	R\$ 0,00
45	Creme De Pentear Infantil Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.	Unidades	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00
46	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 100g.	Unidades	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
47	Escova Dental Infantil com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebes. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem.	Unidades	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
48	Escova Para Cabelo Macia - Escova Ventilada em plástico com cerdas sintéticas, ideal para todos os tipos de cabelo. Com suas cerdas espaçadas que permitam um pentear e um desembaraçar dos fios sem dificuldades. As cerdas com bolinhas na ponta ajudam na escovação e na proteção do couro cabeludo.	Unidades	0	R\$ 10,21	R\$ 0,00
49	Fralda Descartável - com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho P.	Unidades	100	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00



50	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 32 unidades em cada pacote no tamanho M.	Unidades	100	R\$ 20,16	R\$ 2.016,00
51	Fralda Descartável Com Barreira Anti-Vazamento Em Gel Super Absorvente Embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 28 unidades em cada pacote no tamanho G.	Unidades	100	R\$ 20,70	R\$ 2.070,00
52	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho EG.	Unidades	100	R\$ 21,18	R\$ 2.118,00
53	Pente Fino para auxiliar na remoção de piolhos e lêndeas dos cabelos sem agredir os fios.	Unidades	0	R\$ 2,15	R\$ 0,00
54	Sabonete Infantil sabonete Creme, formulado com ingredientes naturais de cheirinho delicado, limpa a pele com suavidade e deixa você e sua família perfumada com o inconfundível cheirinho.	Unidades	800	R\$ 4,97	R\$ 3.976,00
55	Shampoo Infantil Para Piolho indicado no tratamento das ectoparasitoses, pediculoses e escabiose, conhecidos popularmente como sarna, piolho, carrapato.	Unidades	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00
56	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com bico dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	Unidades	400	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
57	Sabonete Liquido Para Mãos, Aloe, com tecnologia antibacteriana, que elimina até 99,9% das bactérias 500ml	Unidades	100	R\$ 10,22	R\$ 1.022,00
58	Toalha de banho infantil com Capuz: tecido felpudo, 100% algodão, macia. Com acabamento nas bordas. Medida Aproximada: 90cm X 70cm	Unidades	0	R\$ 18,53	R\$ 0,00
59	Jogo de Lençol para berço- tecido 100% algodão com 03 peças. Sendo: 01	Unidades	0	R\$ 43,46	R\$ 0,00
60	Lenço umedecido. Pote com 75 lenços de aprox. 21 x 12,5 cm. O extrato de Aloe Vera e/ou Lanolina sem álcool.	Unidades	0	R\$ 5,78	R\$ 0,00
61	Mamadeira. Produzida em polipropileno, com bico de silicone, capacidade para 240 ml, com graduação e escala de 5 em 5 ml, rotulagem com fabricação, nº de lote, procedência e validade, com certificação do inmetro	Unidades	0	R\$ 8,20	R\$ 0,00
62	Pente Para cabelos, uso infantil, corpo em material plástico resistente, dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça da criança de 00 (zero) a 04 (quatro) anos, medida mínima 160 mm x 30 mm, cores variadas.	Unidades	0	R\$ 7,10	R\$ 0,00
63	Toalha de banho. Para uso Infantil, 100% algodão, com barra, 70 cm x 1,40 m, felpuda, antialérgica, com estampas infantis.	Unidades	0	R\$ 33,58	R\$ 0,00
64	Toalha de mão. 100% algodão, medidas mínimas: 30 x 50 cm, felpuda.	Unidades	0	R\$ 7,90	R\$ 0,00
65	Travesseiro Infantil 0,30 X 0,40. Tecido da capa 100% algodão, enchimento 100% fibra de poliéster extra macia, não alérgico, lavável, higiênico e inodoro.	Unidades	0	R\$ 16,33	R\$ 0,00
66	Escova p/ lavar mamadeira. Com duas ventosas, para lavar mamadeiras e bicos. Com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos. Dimensões aprox. da embalagem 11,5 x 29,2 x 5,2 cm (axlpx).	Unidades	0	R\$ 13,86	R\$ 0,00
67	Bico de mamadeira. Em silicone, para mamadeira de 240 ml, formato	Unidades	0	R\$ 6,28	R\$ 0,00



68	Copo Descartável 200 ml - copo descartável, material polipropileno, capacidade 200 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 25 pacotes cada c/ 100 unidades de 200 ml.	Caixas	100	R\$ 108,32	R\$ 10.832,00
69	Copo Descartável 50 ml- copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 50 pacotes cada c/ 100 unidades de 50 ml.	Caixas	20	R\$ 94,78	R\$ 1.895,60
70	Prato descartável p/ sobremesa - tamanho pequeno medindo 15 cm de diâmetro. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	200	R\$ 2,27	R\$ 454,00
71	Prato descartável para refeições - material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	300	R\$ 2,39	R\$ 717,00
72	Prato Cumbuca Funda - prato, material plástico, descartável, fundo, tipo cumbuca, redondo, 15cm de diâmetro, aplicação refeição e caldos, aproximadamente 4,5 cm de profundidade, cor branco, pigmento atóxico. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
73	Copo Descartável branco p/ sobremesa PCT c/ 50 unidades - Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 100 ml, aplicação: sobremesa, características adicionais: com tampa.	Pacotes	30	R\$ 5,13	R\$ 153,90
74	Garfo descartável - material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca. Pacote c/50 unidades.	Pacotes	25	R\$ 3,57	R\$ 89,25
75	Faca para refeição - material: plástico, aplicação: refeição. Características adicionais: com serrilha, tamanho grande - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	25	R\$ 3,78	R\$ 94,50
76	Colher descartável p/refeição - material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	25	R\$ 3,54	R\$ 88,50
77	Colher descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/ 50 Unidades.	Pacotes	100	R\$ 3,27	R\$ 327,00
78	Guardanapo de Papel folha - Guardanapo de papel - guardanapo de papel, medindo no mínimo 21 x 21 cm, descartável, folha simples, gofrado, não reciclado, branco (alta alvura), com fibras virgens 100% celulose, alta absorção e resistente (não desmancha ou deixa resíduos na utilização), pacote com 50 folhas.	Unidades	200	R\$ 1,18	R\$ 236,00
79	Marmitex Descartável de alumínio manual nº 5 de 350 ml, com tampa de papelão, caixa com 100 unidades.	Caixas	100	R\$ 36,49	R\$ 3.649,00
80	Bobina De Sacolas M - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 35 x 45 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	25	R\$ 23,49	R\$ 587,25
81	Bobina De Sacolas G - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 38 X 60 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	25	R\$ 28,31	R\$ 707,75
82	Bobina picotada P - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 25 X 35 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	35	R\$ 22,61	R\$ 791,35
83	Sacola Plástica capacidade 10 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 50 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 10 Kg.	Quilogramas	90	R\$ 11,16	R\$ 1.004,40



84	Sacola Plástica capacidade 15 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 60 X 90 cm - não contendo material reciclado - capacidade 15 Kg.	Quilogramas	90	R\$ 7,73	R\$ 695,70
85	Sacola Plástica capacidade 6 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 40 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 6 Kg.	Quilogramas	90	R\$ 26,99	R\$ 2.429,10
86	Saco Plástico Para Lixo de 100 lts - Saco de lixo preto 100 lts. Super reforçado, dimensões: 90x105 cm. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras, observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	300	R\$ 22,51	R\$ 6.753,00
87	Saco Plástico Para Lixo de 50 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 50 lts. Cor preta 63x80 cm, características adicionais dentro das normas da abtn, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	200	R\$ 16,10	R\$ 3.220,00
88	Saco Plástico Para Lixo de 30 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 30 lts. Cor preta 59x62 cm, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	200	R\$ 8,04	R\$ 1.608,00
89	Saco Plástico Para Lixo de 05 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 05 lts. Cor preta, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
90	Lençol para papel hospitalar - 50X50- Lençol Descartável para uso hospitalar em bobina de 50cm x 50m, confeccionado em papel crepado 100% celulose virgem, contendo na embalagem, data de fabricação, lote, validade.	Unidades	300	R\$ 7,32	R\$ 2.196,00
91	Garfo descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/ 50 Unidades.	Pacotes	100	R\$ 3,16	R\$ 316,00
92	Neutralizante: Neutralizador da alcalinidade e cloro residual. Protetor do tecido contra o amarelamento e o desgaste. Facilitar a operação na calandria, prensa e ferro de passar. Retirar as manchas sensíveis a redução. 2.ESPECIFICAÇÕES Química Agente redutor anti-cloro Conter Agente redutor anti-alcálico; Conter Índice de acidez 495-497 mgNaOH/g de Física pH (100%)3,0-5,0Densidade 1520 g/litro 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderias (hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Neutralizar a alcalinidade e cloro residual. Sua utilização no último enxágue Neutralizador da alcalinidade e cloro residual.	Baldes	0	R\$ 281,73	R\$ 0,00
93	Alvejante: alvejamento de roupas brancas e coloridas, sem que haja prejuízo aos tecidos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Sal Sódico de IsoCianurato Clorado Agente alcalinizante Carbonatos/Sulfato de sódio Sequestrante/Complexante Polifosfatos Teor de cloro ativo 7,0 . 9,0 %Física pH (a 1% em água) 9,5 . 10,5 Densidade 940 - 980 g/litro 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias (hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Alvejamento químico de roupas em geral, apresentando ação oxidante quando dissolvidos em 10 BD 386,00 3.860,00 água. Também na desinfecção da roupa, em processo termo -químico de lavagem, BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.	Baldes	0	R\$ 409,24	R\$ 0,00
94	Amaciante De Carater Universal: I. CARACTERÍSTICAS Amaciante de caráter universal e perfumado. Apresentar em sua formulação tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, sendo de efeito amaciante e bacteriostático. Seu uso deve evitar o excesso de carga eletrostática das fibras.	Baldes	0	R\$ 265,85	R\$ 0,00



	<p>permitindo aos tecidos uma maior absorção da umidade, o que facilita a operação de retirada das roupas da máquina de lavar e centrifugas. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa catiônica Cloreto de estearildimetilamônio Tensoativo não iônico Álcool graxo etoxilado Essência Contém Conservante Contém Física pH (100%) 5,0 - 7,0 Densidade 990 - 1000 g/litro RS(%) (2g/2h/1200c) 3,0 -5,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias (hospitalar e clínicas). BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.</p>				
95	<p>Cloro Em Po: associar tensoativos com cloro orgânico, permitindo realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies em uma só operação. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Dicloroisocianurato de Sódio Tensoativo Aniônico Dodecilbenzenosulfonato de sódio Agentes sequestrantes/Complexantes Polifosfatos Agentes Alcalinizantes Carbonatos/Sulfato de Sódio Física pH (1%) 10,5 - 12,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Superfícies fixas em áreas hospitalares. 4. FINALIDADE Limpeza e desinfecção simultâneas de superfícies fixas em áreas hospitalares, bem como absorção de sangue e demais fluidos corpóreos. 10 cxs 300,00 3.000,00 CX 6X2K- REGISTRO NA ANVISA.</p>	Caixas	0	R\$ 444,70	R\$ 0,00
96	<p>Detergente Em Pó: detergente em pó de perfume suave, fácil solubilidade e granulometria uniforme. Indicado nas lavagens de roupas branca e colorida, podendo ser aplicado nas lavagens de pisos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Agente alcalinizante Silicato de sódio Sequestrante/Complexante Polifosfatos especiais Essência Contém Física pH (a 1% em água) 10,5- 12,5 Densidade 400 - 500 g/litro Umidade 4,5 - 9,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias com sujidade leve ou pesada (hospitalares, casas de saúde, sanitários, clínicas,). Na lavagem de roupa branca e colorida de uso pessoal. SACO COM 20K - .REGISTRO NA ANVISA.</p>	Sacos	0	R\$ 329,55	R\$ 0,00
97	<p>Pasta Umectante: Detergente neutro em pasta, super concentrado, com alto poder umectante e emulsionante, que facilite a quebra da tensão superficial. O aroma deve inibir o odor desagradável em enxágües iniciais de roupa hospitalar. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Alcanolamidas Dietanolamida do ácido graxo de coco Conservante Contém Essência Óleo Polifosfatos Contém Física pH (100%) 7,0 - 8,5 Densidade 1220 - 1240 g/litro RS(%) (2g/2h/120 0c) 14,0 -18,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias em (hospitalar e clínicas) 4. FINALIDADE Pré-lavagem e lavagem de roupa hospitalar; BALDE COM 20 K - REGISTRO NA ANVISA.</p>	Baldes	0	R\$ 366,63	R\$ 0,00
98	<p>DESINFETANTE: -Solução Desinfetante Composto De Quaternário De Amônia De 4ª geração. - Detergente desinfetante concentrado composto de quaternário de amônia de 4ª geração para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos; a base de cloreto de didecildimetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida, com ação bactericida, tuberculicida, fungicida e viruscida, e atividade sobre HIV1, BVDV, PRV, HINI, sem perfume, sem álcool, não corrosivo, compatível com polímeros e metais. REGISTRO NA ANVISA - CX 4X5L - DILUIÇÃO MINIMA: 1:200.</p>	caixas	0	R\$ 385,35	R\$ 0,00
99	<p>Detergente Desengordurante: Detergente neutro biodegradável, de alto poder desengordurante, desenvolvido para a lavagem</p>	Caixas	0	R\$ 209,10	R\$ 0,00



	<p>manual de qualquer superfície lavável, sem agredi-las. Possuir alto poder de formação de espuma e remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc. Possuir, agente anti-redepositante que impede que a gordura e a sujeira se depositem novamente, durante a lavagem, sobre a superfície limpa. Permitir altas diluições, sem perder a qualidade e rendimento. Características do produto: • Produto concentrado; • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Rápida diluição em água; • Possui agentes especiais de remoção de gorduras; • Alto poder de formação de espuma; • Facilmente removido por enxágüe; • Limpa e dá brilho em uma única operação; • Permitir uso frequente; • Produto aprovado para utilização em indústria alimentícia e utensílios de cozinha, por não conter fragrância. REGISTRO NA ANVISA 1 LITRO – DILUIÇÃO MINIMA: 1:200 - 07x5L CX</p>				
100	<p>Limpador Multiuso: Produto desenvolvido com as características de um multiuso, mas com excelente poder de remoção e ação de limpeza superiores, capaz de arrastar ou flotar, para a superfície, inúmeras formas de sujeira. Seu mecanismo exclusivo de ação ocorre por um processo de separação de partículas (sujeira) que são carregadas juntamente com as bolhas de ar geradas por um tensoativo, presente na formulação, para fora da superfície que esta sendo limpa. Possui agentes especiais, de alta tecnologia em sua composição, que impede que a sujeira se deposite novamente, durante a limpeza, sobre a superfície limpa, tornando seu uso prático e eficaz. Possui rápida evaporação. Características do produto: • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Produto concentrado, maior rendimento e economia nas aplicações; • Fácil aplicação; • Alto poder de remoção de sujidades impregnadas, instantaneamente; • Limpeza com mínimo ou nenhum esforço; • Evapora com muita rapidez. Não deixa resíduo; • Dispensa enxágüe; • Aumenta a vida útil das superfícies; • Permite uso freqüente, pois, contém tensoativos de baixa irritabilidade dérmica, evitando dermatite nas mãos. REGISTRO NA ANVISA – CX 4X5L – DILUIÇÃO: 1:10</p>	Caixas	0	R\$ 127,01	R\$ 0,00
101	<p>Removedor Desincrustante: desincrustante, para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários - 2. ESPECIFICAÇÕES -Ácido clorídrico corante Contem Inibidor de corrosão Contém Perfume e Química Tensoativo não iônico Álcool etoxilado Agente removedor Conservante Contém Física pH (solução à 1,0%) 3,0 - 3,5 Densidade 1050-1060g/litro Viscosidade 10.15.CX/4 DE 5L – REGISTRO NA ANVISA.</p>	Caixas	0	R\$ 87,73	R\$ 0,00
102	<p>Sabonete Antisséptico: sabonete líquido, hidratante, com poder de limpeza, anti - odor, bactericida e biodegradável. 2. ESPECIFICAÇÕES: Química Matéria ativa não iônica Lauril Eter Sulfato de Sódio. Tensoativo anfótero Cocoamidopropilbetaina Princípio ativo bactericida Triclosan Física pH (100%) 5,5 . 6,8 Densidade (g/mL) 1,00 Viscosidade (Copo Ford 4/25oC) 1. . 2. %Teor de ativo 15,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO sabonete para as mãos com propriedades bactericidas e anti odor. Sua formulação a base de tensoativos, hidratantes e emolientes. CX 4X5L – REGISTRO NA ANVISA.</p>	Caixas	0	R\$ 55,39	R\$ 0,00
103	<p>Saco para lixo hospitalar 100 litros – saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 100 litros, pct c/ 100 u, de acordo com ABNT. Pct com 100 und.</p>	Pacotes	0	R\$ 29,89	R\$ 0,00

15
300



104	Saco Para Lixo Hospitalar 60L – saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 60 litros, pct c/ 100 u, de acordo com ABNT. Pct com 100 und.	Pacotes	0	R\$ 25,29	R\$ 0,00
105	Luva descartável de vinil para procedimentos não cirurgico sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente.	caixas	200	R\$ 15,03	R\$ 3.006,00
106	touca descartáveis sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexível de alta qualidade e resistencia, hipoalergenico e atoxico. Com elastico duplo denalta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 inidades pa uo unico, individual e descartavel na cor branca	caixas	200	R\$ 10,18	R\$ 2.036,00
107	Fibra Verde: Indicada para limpeza geral de utensilios, equipamentos, pisos e outras superficies de maneira eficaz.	Unidades	0	R\$ 18,63	R\$ 0,00
108	Refil esfregão ara Mop Líquido Em Algodão - produzido em microfibra e extremamente macio e absorvente.	Unidades	0	R\$ 20,88	R\$ 0,00
109	Dispenser Para Papel Toalha; Extremamente resistente, corpo fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico. Permitir fácil higienização. • Capacidade: 500 folhas, com 2 (duas) e 05 UND 38,00 190,00 250 folhas, com 3 (três) dobras; • Formatos dos papéis: - 2 (duas) dobras: 23cm(ou menos) x 23cm(ou menos) - 3 (três) dobras: 23cm(ou menos) x 27cm (ou menos);	Unidades	0	R\$ 37,18	R\$ 0,00
110	Dispenser Saboneteira: Fabricada em polipropileno de alta resistência. De fácil limpeza e higienização; já vem com reservatório!	Unidades	0	R\$ 37,70	R\$ 0,00
111	Luva Latex - Luva borracha, material: látex natural, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso: multiuso	Unidades	0	R\$ 4,03	R\$ 0,00
112	Lixeira De 30 Litros Com Pedal Estes cestos com pedal são produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias e até residências. Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. 15 (litros) Amarelo – Azul – Bege – Branco – Cinza – Laranja – Marrom – Preto – Verde – Vermelho	Unidades	0	R\$ 38,01	R\$ 0,00
113	Porta Copos - porta copo descartável- para copos de 200ml com suporte (dispenser). Transparente com ponteira acrílica cristal para copo plástico descartável, 200ml, desenho exclusivo com fixação em parede com parafusos e buchas (inclusos) ou em divisórias com fita dupla face (inclusa).	Unidades	0	R\$ 35,42	R\$ 0,00
114	Luva descartável de Vinil para procedimentos não cirúrgicos sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente;	Caixas	0	R\$ 14,49	R\$ 0,00
114	A touca descartável sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexível de alta qualidade e resistência, hipoalergênico e atóxico. Com elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 unidades para uso único, individual e descartável. Na cor branca.	Caixas	0	R\$ 9,53	R\$ 0,00
114	Mop Spray Esfregão Vassoura Microfibra com Reservatório - Dimensões (em cm) A x L x C: 126 x 38 x 12	Caixas	0	R\$ 76,98	R\$ 0,00
115	Cloroquim 10% Hipoclorito Concentra do 5L	Uni	0	R\$ 48,20	R\$ 0,00
115	Detergente 5L	Uni	0	R\$ 43,66	R\$ 0,00

16
1000



115	Desinfetante hospitalar à base de Quaternário de Amônio Cloro de cocobenzil alquil dimetil amônio e Cloro de didecil dimetil amônio: 1,92% Ingredientes ativos bactericidas: Polihexametileno Biguanida: 0,20%	Uni	0	R\$ 92,83	R\$ 0,00
115	A Luva de Látex Amarela, tamanho M-látex borracha natural e interior forrado de algodão.	Uni	0	R\$ 5,67	R\$ 0,00
115	Luva de Látex e Neoprene	Uni	0	R\$ 17,33	R\$ 0,00
115	Fibra de Limpeza uso geral 102x260	Uni	0	R\$ 2,96	R\$ 0,00
115	Suporte plástico p/fibra abras bt/lt	Uni	0	R\$ 18,61	R\$ 0,00
115	Suporte plástico p/fibra abras bt/lt	Uni	0	R\$ 22,37	R\$ 0,00

Brejão - PE, 07 de junho de 2024.



Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.



NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA(S) DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.



Governo Municipal de Brejão

R# 2 de 14

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE,	3
3. NECESSIDADE DA FUTURA CONTRATAÇÃO.....	3
4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA	4
5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	4
6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO,	4
7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO.....	5
8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	13
9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.....	13
10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	14
11. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	14



Governo Municipal de Brejão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Fl. 1 de 14

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliado a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

Assim, visa analisar a viabilidade de contratação de empresa(s) de **materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da prefeitura e dos fundos municipais e suas unidades.

De modo específico, o presente estudo técnico preliminar visa organizar as principais informações para a contratação de empresa para que forneça os materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza.

Portanto, identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requirante:	Secretário Municipal de Administração		
Responsável pela Demanda:	Joaquim Meira Henriques		
E-mail:		Telefone:	
Unidade Requirante:	Fundo Municipal de educação - FME		
Responsável pela Demanda:	Erivan Lopes Peixoto		
E-mail:		Telefone:	
Unidade Requirante:	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
Responsável pela Demanda:	Erica Mirele dos Santos Moreira		
E-mail:		Telefone:	
Unidade Requirante:	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
Responsável pela Demanda:	Francisca Andrea Santana de Godoy		
E-mail:		Telefone:	

3. NECESSIDADE DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Em atendimento à solicitação dos Gestores, justifica-se a presente aquisição como essencial para viabilizar os atendimentos e a execução dos serviços, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos Fundos Municipais e suas Unidades, para o desenvolvimento das atividades da administração, haja vista que os Materiais de Limpeza, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

Estes materiais são indispensáveis para os serviços diários realizados pelas unidades e órgãos deste Município. Dessa forma, assegurar o abastecimento adequado destes insumos é crucial para garantir a prestação de um serviço de qualidade à população, promovendo a



Governo Municipal de Brejão

Fl: 4 de 14

manutenção das atividades em condições satisfatórias.

4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA

<input type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input checked="" type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços -

5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico – PE.
<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Para a hipótese de Pregão, assinalar se: Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Concurso
<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo
<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
<input type="checkbox"/>	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)
*observações: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.	

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS.

Atentando-se a necessidade, se insere no contexto da modernização institucional propondo a infraestrutura de serviços baseando-se nas especificações mais atuais dos produtos ofertados.

Justifica-se a aquisição de forma parcelada do referido objeto presente neste neste Documento de Formalização de Demanda, como intuito de suprir às necessidades da população do Município, bem como os equipamentos solicitados para dar um melhor suporte aos atendimentos com qualidade, como também viabilizar os atendimentos e a execução dos serviços nas Unidades e Órgãos do município.

Estes materiais são indispensáveis para os procedimentos diários realizados pelos profissionais na prestação de serviços no atendimento das atividades precípituas. Dessa forma, assegurar o abastecimento adequado destes insumos no almoxarifado é crucial para garantir a prestação de um serviço de qualidade à população, promovendo a manutenção e desempenho em condições satisfatórias.



Governo Municipal de Brejão

Pg. 8 de 14

Desta forma, conclui-se que é fundamental a aquisição Materiais de Limpeza, uma vez que os mesmos são de primordial importância, para manutenção da limpeza nesses ambientes.

7. DO QUANTITATIVO DO PRODUTO A SER CONTRATADO

O quantitativo dos itens previstos estão na tabela a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos, conforme requisitantes da contratação. As quantidades a serem adquiridas, devendo tal estimativa obtida a partir da necessidade do Ente e Fundos Municipais, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados.

O quantitativo do objeto pretendido é estimativo e retrata a previsibilidade que deve nortear os atos da administração, de forma que não obriga a aquisição do volume integral, mas limitado ao estimado para o período.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QTD
01	Água Sanitária - água sanitária c/ concentração de no mínimo 2,5 % de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Recipiente com 1 litro	Unidades	5000
02	Amaciante Para Roupa - amaciante de roupa - amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, composição cloro, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável, frasco com 2 litros.	Litro	144
03	Alcool Em Gel de assepsia a seco (Alcool 70%); promove a desinfecção instantânea da pele; Contém Aloe Vera, evitando o ressecamento das mãos; pH neutro e não irritante 500ml	Unidades	670
04	Bacia plástica 20 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 20 litros, plástico resistente.	Unidades	70
05	Bacia plástica 50 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 50 litros, plástico resistente.	Unidades	80
06	Balde de plástico 10 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta.	Unidades	100
07	Balde de plástico 20 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta.	Unidades	94
08	Cesto Telo - em plástico, telado, com capacidade para 65 litros, para guardar roupas sujas, cores diversas.	Unidades	80
09	Desinfetante 500 ml - Características Mínimas: Líquido, Com Ação Germicida E Bactericida, Contendo Óleo De Pinho, Eucalipto Ou Floral.	Unidades	4200
10	Desodorizador de ambientes - Desodorizado de Ambiente (tipo spray bom ar), aerossol, líquido, livre de CFC. Capacidade mínima da lata: 360 ml, 293 g. Aroma de lavanda ou jasmim, Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	520
11	Detergente 500ml - detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml, Produto com registro no ministério da saúde/anvisa.	Unidades	3350
12	Escova de limpeza geral - Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: cerdas grossa atóxica, aplicação: higienização,	Unidades	150



Governo Municipal de Brejão

Pg. 6 de 14

	limpeza interna de mamadeiras, diâmetro: 40 mm		
13	Espanador de pó - Espanador de pó, modelo em plumas	Unidades	90
14	Espunja de aço - Espunja de lâ de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas. Composição: aço carbono.	Unidades	920
15	Espunja Dupla Face p/ lavar louça - Espunja limpeza, material: espuma, nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima, média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm.	Unidades	2050
16	Flanela Pano de limpeza - Pano limpeza - Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisa, aplicação: limpeza geral.	Unidades	380
17	Fósforo maço c/ 10 cx.	Maços	70
18	Limpa Vidros - Limpa vidro cristal com gatilho e pulverizador, embalagem c/ 500 ml. Substância ativa: azeite sulfato de sódio.	Unidades	530
19	Limpador Desinfetante 500 ml - Desinfetante de 500 ml multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora.	Unidades	1000
20	Limpador Multiuso limpeza pesada - Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como piso e azulejos de cozinha e banheiros: frasco c/500 ml	Unidades	850
21	Limpa Alumínio - Polidor doméstico de louca - Limpador de alumínio líquido, indicado para limpar e realçar o brilho de panelas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio, com menos esforço. Fragrância fraca e suave, com pouca difusão e baixa tenacidade. Acondicionado em embalagem de 500 ml.	Unidades	760
22	Lustra Móveis - Lustra Móveis. Emulsão Aquosa Cremosa, Perfumada, Para Aplicação Em Móveis E Superfícies Lisas. Aromas Diversos. Frasco Plástico De 200 Ml.	Unidades	500
23	Pã P/ Lixo Plástica - pã de lixo de plástico com cabo longo reforçado em madeira.	Unidades	380
24	Pano De Chão - Pano para Limpeza 100% Algodão, Comprimento: 70, Largura: 50, Características Adicionais: Chão, Cor: Branca. Tipo saco.	Unidades	1100
25	Pano De Prato - Pano prato, material: algodão cru, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	Unidades	700
26	Pano Multiuso Reutilizável, Tecnologia Hidro tela, com textura de pano. Contém 1 rolo com 64 folhas. Dimensões 21 x 22cm cada folha limpeza.	Rolos	170
27	Papel Higiénico - Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: gofrado e picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca - pacote com 4 unidades.	Pacotes	6650
28	Papel Toalha Interfolha - Folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado - fardo com 1.000 unidades.	Fardos	630
29	Papel Toalha - Toalha de papel, material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas.	Unidades	1530
30	Pedra Sanitária - pastilha sanitária com haste plástica aromas variados, Comp: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, coadjuvantes fragrância e corante, pedra com 35g.	Unidades	1900



Governo Municipal de Brejão

Fls 2 de 14

31	Rodo c/ cabo de madeira - Material cabo madeira plastificada, material suporte polipropileno, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 un, características adicionais cabo plastificado e serrilha na base.	Unidade	250
32	Sabão em pasta 200g - Sabão em pasta neutro para limpeza de pratarias e cromados, para lavar e dar brilho em panelas, louças e esmaltados.	Unidades	290
33	Sabão em barra - Composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais com perfume, peso 200g, formato retangular, neutro. Pacote com 5 unidades.	Unidades	570
34	Sabão Em Pó 500 grs - Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante.	Unidades	3700
35	Saponáceo Cremoso - Saponáceo cremoso, líquido cremoso, tensoativo biodegradável, princípio ativo: linear, alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, aroma: limão, embalagem: frasco, 300ml, tampa: abrefecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fôrnicas e cromados embalagem plástica com tampa. Embalagem de 300ml.	Unidades	370
36	Tapete 100% Pvc, 10 mm de espessura, grande variedade de cores, lavável, resistente, anti-chamas, antiderrapante. Personalizado ou liso sob medida.	Unidades	155
37	Vassoura de pelo c/ cabo madeira - Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm.	Unidades	390
38	Vassoura para o vaso sanitário - Vassourinha para limpeza de sanitário, com cerdas de nylon com estojo.	Unidades	165
39	Vassoura de palha - vassoura, material cerdas palha, material cabo madeira, comprimento cerdas 60 cm, características adicionais com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação limpeza em geral.	Unidades	275
40	Papel Filme - Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.	Unidades	165
41	Isqueiro Grande - Em unidade grande acende 3.000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança, cores diversas.	Unidades	285
42	O Álcool Líquido 70% para ser utilizado como antisséptico, eficaz como desinfetante para as mãos ou locais, como prevenção contra bactérias eliminação de microrganismos envolvidos em infecções. Caixa com 12 unidades de 500 ml	Caixas	175
43	Colônia Infantil - testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 220 ml.	Unidades	750
44	Condicionador Infantil fácil de desembaraçar, com Bico Dosador acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.	Unidades	150
45	Creme De Pentear Infantil Creme para pentear desembaraçam-se infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.	Unidades	100
46	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 100g.	Unidades	800
47	Escova Dental Infantil com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na	Unidades	900

54
800



Governo Municipal de Brejão

Pg. 8 de 14

	embalagem.		
48	Escova Para Cabelo Macia - Escova Ventilada em plástico com cerdas sintéticas, ideal para todos os tipos de cabelo. Com suas cerdas espaçadas que permitam um pentear e um desembaraçar dos fios sem dificuldades. As cerdas com bolinhas na ponta ajudam na escovação e na proteção do couro cabeludo.	Unidades	100
49	Fralda Descartável - com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho P.	Unidades	700
50	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 32 unidades em cada pacote no tamanho M.	Unidades	700
51	Fralda Descartável Com Barreira Anti-Vazamento Em Gel Super Absorvente Embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 28 unidades em cada pacote no tamanho G.	Unidades	600
52	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho EG.	Unidades	600
53	Pente Fino para auxiliar na remoção de piolhos e lêndeas dos cabelos sem agredir os fios.	Unidades	40
54	Sabonete Infantil sabonete Creme, formulado com ingredientes naturais de cheirinho delicado, limpa a pele com suavidade e deixa você e sua família perfumada com o inconfundível cheirinho.	Unidades	1050
55	Shampoo Infantil Para Piolho indicado no tratamento das ectoparasitoses, pediculoses e escabiose, conhecidos popularmente como sarna, piolho, carrapato.	Unidades	50
56	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com bico dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rótulo da embalagem.	Unidades	550
57	Sabonete Líquido Para Mãos, Aloe, com tecnologia antibacteriana, que elimina até 99,9% das bactérias. 500ml	Unidades	500
58	Toalha de banho infantil com Capuz: tecido felpudo, 100% algodão, macia. Com acabamento nas bordas. Medida Aproximada: 90cm X 70cm	Unidades	80
59	Jogo de Lençol para berço- tecido 100% algodão com 03 peças. Sendo: 01	Unidades	40
60	Lenço umedecido. Pote com 75 lenços de aprox. 21 x 12,5 cm. O extrato de Aloe Vera e/ou Lanolina sem álcool.	Unidades	200
61	Mamadeira. Produzida em polipropileno, com bico de silicone, capacidade para 240 ml, com graduação e escala de 5 em 5 ml, rotulagem com fabricação, nº de lote, procedência e validade, com certificação do inmetro	Unidades	100
62	Pente Para cabelos, uso infantil, corpo em material plástico resistente, dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça da criança de 00 (zero) a 04 (quatro) anos, medida mínima 160 mm x 30 mm, cores variadas.	Unidades	50
63	Toalha de banho. Para uso Infantil, 100% algodão, com barra, 70 cm x 1,40 m, felpuda, antialérgica, com estampas infantis.	Unidades	150
64	Toalha de mão. 100% algodão, medidas mínimas: 30 x 50 cm, felpuda.	Unidades	100
65	Travesseiro Infantil 0,30 X 0,40. Tecido da capa 100% algodão, enchimento 100% fibra	Unidades	50



Governo Municipal de Brejão

Pg. 6 de 14

	de poliéster extra macia, não alérgico, lavável, higiênico e inodoro.		
66	Escova p/ lavar mamadeira. Com duas ventosas, para lavar mamadeiras e bicos. Com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos. Dimensões aprox. da embalagem 11,5 x 29,2 x 5,2 cm (axlpx).	Unidades	30
67	Bico de mamadeira. Em silicone, para mamadeira de 240 ml, formato	Unidades	100
68	Copo Descartável 200 ml - copo descartável, material polipropileno, capacidade 200 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 25 pacotes cada c/ 100 unidades de 200 ml.	Caixas	500
69	Copo Descartável 50 ml - copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 50 pacotes cada c/ 100 unidades de 50 ml.	Caixas	205
70	Prato descartável p/ sobremesa - tamanho pequeno medindo 15 cm de diâmetro. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	1300
71	Prato descartável para refeições - material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	1030
72	Prato Cumbuca Funda - prato, material plástico, descartável, fundo, tipo cumbuca, redondo, 15cm de diâmetro, aplicação refeição e caldos, aproximadamente 4,5 cm de profundidade, cor branco, pigmento atóxico. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	1550
73	Copo Descartável branco p/ sobremesa PCT c/ 50 unidades - Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 100 ml, aplicação: sobremesa, características adicionais: com tampa.	Pacotes	455
74	Garfo descartável - material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca. Pacote c/50 unidades.	Pacotes	225
75	Faca para refeição - material: plástico, aplicação: refeição. Características adicionais: com serrilha, tamanho grande - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	225
76	Colher descartável p/refeição - material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	225
77	Colher descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/ 50 Unidades.	Pacotes	775
78	Guardanapo de Papel folha - Guardanapo de papel - guardanapo de papel, medindo no mínimo 21 x 21 cm, descartável, folha simples, gofrado, não reciclado, branco (alta alvura), com fibras virgens 100% celulose, alta absorção e resistente (não desmancha ou deixa resíduos na utilização), pacote com 50 folhas.	Unidades	1000
79	Marmitex Descartável de alumínio manual nº 5 de 350 ml, com tampa de papelão, caixa com 100 unidades.	Caixas	150
80	Bobina De Sacolas M - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 35 x 45 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	100
81	Bobina De Sacolas G - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 38 X 60 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	85
82	Bobina picotada P - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 25 X 35 cm, acondicionados	Unidades	105

56
3000



Governo Municipal de Brejão

Fil. 10 de 14

	em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.		
83	Sacola Plástica capacidade 10 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 50 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 10 Kg.	Quilogramas	270
84	Sacola Plástica capacidade 15 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 60 X 90 cm - não contendo material reciclado - capacidade 15 Kg.	Quilogramas	260
85	Sacola Plástica capacidade 6 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 40 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 6 Kg.	Quilogramas	190
86	Saco Plástico Para Lixo de 100 lts - Saco de lixo preto 100 lts. Super reforçado, dimensões: 90x105 cm, Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras, observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado. Pacote com 100 unidades	Pacotes	1200
87	Saco Plástico Para Lixo de 50 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 50 lts. Cor preta 63x80 cm, características adicionais dentro das normas da abtn, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	1500
88	Saco Plástico Para Lixo de 30 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 30 lts. Cor preta 59x62 cm, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	1300
89	Saco Plástico Para Lixo de 05 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 05 lts. Cor preta, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	170
90	Lençol para papel hospitalar - 50X50- Lençol Descartável para uso hospitalar em bobina de 50cm x 50m, confeccionado em papel crepado 100% celulose virgem, contendo na embalagem, data de fabricação, lote, validade.	Unidades	400
91	Garfo descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/ 50 Unidades.	Pacotes	900
92	Neutralizante: Neutralizador da acidez e cloro residual. Protetor do tecido contra o amarelamento e o desgaste. Facilitar a operação na calandria, prensa e ferro de passar. Retirar as manchas sensíveis a redução. 2.ESPECIFICAÇÕES Química Agente redutor anti-cloro Conter Agente redutor anti-alcálico; Conter Índice de acidez 495-497 mgNaOH/g de Física pH (100%)3,0-5,0Densidade 1520 g/litro 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderias (hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Neutralizar a alcalinidade e cloro residual. Sua utilização no último enxágue Neutralizador da alcalinidade e cloro residual.	Baldes	6
93	Alvejante: alvejamento de roupas brancas e coloridas, sem que haja prejuízo nos tecidos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Sal Sódico de IsoCumarato Clorado Agente alcalinizante Carbonatos/Sulfato de sódio Sequestrante/Complexante Polifosfatos Teor de cloro ativo 7,0 - 9,0 %Física pH (a 1% em água) 9,5 - 10,5 Densidade 940 - 980 g/litro 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias (hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Alvejamento químico de roupas em geral, apresentando ação oxidante quando dissolvidos em 10 BD 386,00 3.860,00 água. Também na desinfecção da roupa, em processo termo -químico de lavagem. BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.	Baldes	6
94	Amaciante De Caráter Universal: 1. CARACTERÍSTICAS Amaciante de caráter universal e perfumado. Apresentar em sua formulação tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, sendo de efeito amaciante e bacteriostático. Seu uso deve evitar o excesso de carga eletrostática das fibras, permitindo aos tecidos uma maior absorção da umidade, o que facilita a operação de retirada das roupas da máquina de lavar e centrifugas. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa catiônica Cloreto de esterdilmetilamônio Tensoativo não iônico Álcool graxo etoxilado Essência Contem Conservante Contem Física pH (100%) 5,0 - 7,0 Densidade 990 - 1000 g/litro	Baldes	6

5+



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
 assinado por: idUser:56

Governo Municipal de Brejão

Fl. 11 de 14

	RS(%)(2g/2h/1200c) 3,0 -5,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias (hospitalar e clínicas). BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.		
95	Cloro Em Po: associar tensoativos com cloro orgânico, permitindo realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies em uma só operação. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Dicloroisocianurato de Sódio Tensoativo Aniônico Dodecilbenzenosulfonato de sódio Agentes sequestrantes/Complexantes Polifosfatos Agentes Alcalinizantes Carbonatos/Sulfato de Sódio Física pH (1%) 10,5 - 12,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Superfícies fixas em áreas hospitalares, 4. FINALIDADE Limpeza e desinfecção simultâneas de superfícies fixas em áreas hospitalares, bem como absorção de sangue e demais fluidos corpóreos. 10 exs 300,00 3.000,00 CX 6X2K- REGISTRO NA ANVISA.	Caixas	5
96	Detergente Em Pó: detergente em pó de perfume suave, fácil solubilidade e granulometria uniforme. Indicado nas lavagens de roupas branca e colorida, podendo ser aplicado nas lavagens de pisos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Agente alcalinizante Silicato de sódio Sequestrante/Complexante Polifosfatos especiais Essência Contém Física pH (a 1% em água) 10,5- 12,5 Densidade 400 - 500 g/litro Umidade 4,5 - 9,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias com sujidade leve ou pesada (hospitalares, casas de saúde, sanitários, clínicas.). Na lavagem de roupa branca e colorida de uso pessoal. SACO COM 20K - REGISTRO NA ANVISA	Sacos	5
97	Pasta Umectante: Detergente neutro em pasta, super concentrado, com alto poder umectante e emulsionante, que facilite a quebra da tensão superficial. O aroma deve inibir o odor desagradável em enxárges iniciais de roupa hospitalar. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Alcanolamidas Dietanolamida do ácido graxo de coco Conservante Contém Essência Óleo Polifosfatos Contém Física pH (100%) 7,0 - 8,5 Densidade 1220 - 1240 g/litro RS(%)(2g/2h/120 0c) 14,0 -18,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias em (hospitalar e clínicas) 4. FINALIDADE Pré-lavagem e lavagem de roupa hospitalar; BALDE COM 20 K - REGISTRO NA ANVISA.	Baldes	4
98	DESINFETANTE: -Solução Desinfetante Composto De Quaternário De Amônia De 4ª geração. - Detergente desinfetante concentrado composto de quaternário de amônia de 4ª geração para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos; a base de cloreto de dodecildimetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida, com ação bactericida, tuberculicida, fungicida e virucida, e atividade sobre HIV1, BVDV, PRV, H1N1, sem perfume, sem álcool, não corrosivo, compatível com polímeros e metais. REGISTRO NA ANVISA - CX 4X5L - DILUIÇÃO MINIMA: 1:200.	caixas	2
99	Detergente Desengordurante: Detergente neutro biodegradável, de alto poder desengordurante, desenvolvido para a lavagem manual de qualquer superfície lavável, sem agredir-las. Possuir alto poder de formação de espuma e remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc. Possuir agente anti-redepositante que impede que a gordura e a sujeira se depositem novamente, durante a lavagem, sobre a superfície limpa. Permitir altas diluições, sem perder a qualidade e rendimento. Características do produto: • Produto concentrado; • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Rápida diluição em água; • Possui agentes especiais de remoção de gorduras; • Alto poder de formação de espuma; • Facilmente removido por enxágue; • Limpa e dá brilho em uma única operação; • Permitir uso frequente; • Produto aprovado para utilização em indústria alimentícia e utensílios de cozinha, por não conter fragrância. REGISTRO NA ANVISA 1 LITRO - DILUIÇÃO MINIMA: 1:200 - 07x5L CX	Caixas	2
100	Limpador Multiuso: Produto desenvolvido com as características de um multiuso, mas com excelente poder de remoção e ação de limpeza superiores, capaz de arrastar ou flotar, para a superfície, inúmeras formas de sujidade. Seu mecanismo exclusivo de ação ocorre por um processo de separação de partículas (sujeira) que são carregadas juntamente com as bolhas de ar geradas por um tensoativo, presente na formulação, para fora da superfície que esta sendo limpa. Possui agentes especiais, de alta tecnologia em sua composição,	Caixas	10



Governo Municipal de Brejão

Pg. 12 de 14

	que impede que a sujeira se deposite novamente, durante a limpeza, sobre a superfície limpa, tornando seu uso prático e eficaz. Possui rápida evaporação. Características do produto: • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Produto concentrado, maior rendimento e economia nas aplicações; • Fácil aplicação; • Alto poder de remoção de sujidades impregnadas, instantaneamente; • Limpeza com mínimo ou nenhum esforço; • Evapora com muita rapidez. Não deixa resíduo; • Dispensa enxágue; • Aumenta a vida útil das superfícies; • Permite uso frequente, pois, contém tensoativos de baixa irritabilidade dérmica, evitando dermatite nas mãos. REGISTRO NA ANVISA – CX 4X5L – DILUIÇÃO: 1:10		
101	Removedor Desincrustante: desincrustante, para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários - 2. ESPECIFICAÇÕES -Ácido clorídrico corante Contem Inibidor de corrosão Contém Perfume e Química Tensoativo não iônico Álcool etoxilado Agente removedor Conservante Contém Física pH (solução à 1,0%) 3,0 - 3,5 Densidade 1050-1060g/litro Viscosidade 10.15.CX/4 DE 5L – REGISTRO NA ANVISA.	Caixas	42
102	Sabonete Antisséptico: sabonete líquido, hidratante, com poder de limpeza, anti - odor, bactericida e biodegradável. 2. ESPECIFICAÇÕES: Química Matéria ativa não iônica Lauril Eter Sulfato de Sódio, Tensoativo anfótero Cocoamidopropilbetaína Princípio ativo bactericida Triclosan Física pH (100%) 5,5 - 6,8 Densidade (g/mL) 1,00 Viscosidade (Copo Ford 4/25oC) 1. . 2. %Teor de ativo 15,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO sabonete para as mãos com propriedades bactericidas e anti odor. Sua formulação a base de tensoativos, hidratantes e emolientes. CX 4X5L – REGISTRO NA ANVISA.	Caixas	130
103	Saco para lixo hospitalar 100 litros – saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 100 litros, pet c/ 100 u, de acordo com ABNT. Pct com 100 und.	Pacotes	200
104	Saco Para Lixo Hospitalar 60L – saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 60 litros, pct c/ 100 u, de acordo com ABNT. Pct com 100 und.	Pacotes	180
105	Lava descartável de vini para procedimentos não cirurgico sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente.	Unidade	250
106	touca descartáveis sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexível de alta qualidade e resistencia, hipoalergenico e atoxico. Com elastico duplo denalta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 unidades pa uo unico, individual e descartavel na cor branca	Unidade	215
107	Fibra Verde: Indicada para limpeza geral de utensilios, equipamentos, pisos e outras superficies de maneira eficaz.	Unidade	2040
108	Refil esfregão ara Mop Líquido Em Algodão - produzido em microfibra e extremamente macio e absorvente.	Unidade	40
109	Dispenser Para Papel Toalha: Extremamente resistente, corpo fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico. Permitir fácil higienização. • Capacidade: 500 folhas, com 2 (duas) e 05 UND 38,00 190,00 250 folhas, com 3 (três) dobras; • Formatos dos papéis: - 2 (duas) dobras: 23cm(ou menos) x 23cm(ou menos) • 3 (três) dobras: 23cm(ou menos) x 27cm (ou menos);	Unidade	120
110	Dispenser Saboneteira: Fabricada em polipropileno de alta resistência. De fácil limpeza e higienização; já vem com reservatório!	Unidade	100
111	Lava Latex - Luva borracha, material: látex natural, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso: multiuso	Unidade	180
112	Lixeira De 30 Litros Com Pedal Estes cestos com pedal são produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias e até residências. Sua	Unidade	95



Governo Municipal de Brejão

Fls. 12 de 14

	tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. 15 (lâminas) Amarela – Azul – Bege – Branco – Cinza – Laranja – Marrom – Preto – Verde – Vermelho		
113	Porta Copos - porta copo descartável- para copos de 200ml com suporte (dispenser). Transparente com ponteira acrílica cristal para copo plástico descartável, 200ml, desenho exclusivo com fixação em parede com parafusos e buchas (inclusos) ou em divisórias com fita dupla face (inclusa).	Unidade	95
114	Luva descartável de Vinil para procedimentos não cirúrgicos sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente;	Unidade	50
115	A touca descartável sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexível de alta qualidade e resistência, hipoalergênico e atóxico. Com elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 unidades para uso único, individual e descartável. Na cor branca.	Unidade	1000
116	Mop Spray Esfregão Vassoura Microfibra com Reservatório - Dimensões (em cm) A x L x C: 126 x 38 x 12	Unidade	85
117	Cloroquim 10% Hipoclorito Concentrado 5L.	Unidade	100
118	De detergente 5L.	Unidade	100
119	Desinfetante hospitalar à base de Quaternário de Amônio Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio e Cloreto de dodecil dimetil amônio: 1,92% Ingredientes ativos bactericidas: Polihexametileno Biguanida: 0,20%	Unidade	150
120	A Luva de Látex Amarela, tamanho M-látex borracha natural e interior forrado de algodão.	Unidade	600
121	Luva de Látex e Neoprene	Unidade	600
122	Fibra de Limpeza uso geral 102x260	Unidade	1500
123	Suporte plástico p/fibra abras b/lit	Unidade	30
124	Rodo plástico Profissional 45 CM	Unidade	50

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
Justifica-se a presente aquisição através de empresa(s) de materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza.					

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<input type="checkbox"/>	Sim - Informar DFD
<input checked="" type="checkbox"/>	Não



Governo Municipal de Brejão

Fb. 14 de 14

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO DO OBJETO PRETENDIDO

julho de 2024.

O fornecimento do objeto presente neste Documentos de Formalização de Demanda, deverá ter início após emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município.

11. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento. Em conformidade com a legislação que rege o tema, segue para análise de conveniência e oportunidade da autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Brejão-PE, 11 de junho de 2024.


Joaquim Meira Henriques
Secretário Municipal de Transporte


Erica Marcie dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde - FMS


Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS


Erivan Lopes Peixoto
Secretário Municipal de Educação - FME



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024 - SRP.**

62
2024

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Compras. 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência para o Registro formal de Preços (SRP) para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de **Materiais de Limpeza em Geral, Materiais de Limpeza Específica, Materiais Descartáveis e Equipamentos de Limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Brejão/PE, 2024.





PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024
CONTRATO N° 030/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE E A EMPRESA TELMA LUCIA DA SILVA ME, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE.

Aos **06 (SEIS) dias do mês de MAIO de 2024**, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob n° 11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, n° 283, Centro – Carnaíba PE – CEP: 56.820-000, através do Prefeito o Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do **CPF n° 168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG N° 1.375.686 SSP-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) **TELMA LUCIA DA SILVA ME, CNPJ N°. 01.005.202/0001-99, COM SEDE À RUA SEVERINA PEREIRA DE OLIVEIRA, 197, JOSE MACIEL, BELO JARDIM - PE, CEP 55.151-655, TELEFONE: (81) 9538-5120/81-9.9955-5502/EMAIL: DISTRIBUIDORASANTAJOANA@GMAIL.COM, REPRESENTADA POR TELMA LUCIA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF N° 397.393.254-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 2683408, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO(A) R PRIMEIRO DE JANEIRO, 200, 10 ANDAR, SÃO PEDRO, BELO JARDIM- PE, CEP 55.155-490**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o Processo Licitatório n.º **010/2024** e, ainda, na proposta de preços da **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE**, de acordo com as especificações constante deste Termo de Referência.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD D PRE F	QTD EDUCAÇ ÃO	QTD TOT AL	VAL OR UNIT	VALO R TOTA L	VALO R TOTA L PREF	VALOR TOTAL EDUCAÇ ÃO
1	ÁGUA SANITÁRIA 12 X 1000 ML. - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA POTÁVEL CONTÉM CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% (P/P). ENGARRAFADO EM RECIPIENTE RESISTENTE A CORROSÃO, QUEDA E ARMAZENAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1000ML	CX	OLIMPO	300	150	450	R\$ 15,99	R\$ 7.195,50	R\$ 4.797,00	R\$ 2.398,50
5	AVENTAL PARA COZINHA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LISO NAS CORES AZUL E VERMELHO.	UND	ART LAR		100	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 650,00
13	DESINFETANTE DE 2 LITROS.	UND	SANTA JOANA	3000	600	3600	R\$ 3,69	R\$ 13.284,00	R\$ 11.070,00	R\$ 2.214,00
14	DETERGENTE	UND	SANTA	3000	300	3300	R\$	R\$ 13.200,	R\$ 12.000,	R\$



	DE 2 LITROS.		JOANA				4,00	00	00	1.200,00
16	ESPONJA DUPLA FACE PCT. COM 04 UNID. MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM TALCO E ADERIDA E ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. PROPRIEDADES FÍSICAS: ESPESSURA TOTAL (MM): 22,0 A 25,0 COR: VERDE (FIBRA) E AMARELA (ESPUMA).	PCT	BRILHUS	500	200		R\$ 1,80		R\$ 900,00	R\$ 360,00
						700		R\$ 1.260,00		
17	FLANELA MEDINDO 28X58, 100% ALGODÃO, COSTURA REFORÇADA, TECIDO QUE NÃO SOLTA TINTA, COR: AMARELO OURO.	UND	ART LAR	300	100		R\$ 1,90		R\$ 570,00	R\$ 190,00
						400		R\$ 760,00		
18	FÓSFORO, PACOTE COM 10 MAÇOS - COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE	PCT	PARANÁ	50	50		R\$ 2,40		R\$ 120,00	R\$ 120,00
						100		R\$ 240,00		



	POTÁSSIO E AGLUTINANTE S, NÃO PERECÍVEL, PALITOS DE MADEIRA.									
19	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO FORTE E RESISTENTE. DIMENSÕES DO PRODUTO: 16X3CM. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	PRA FESTAS		50		RS 3,00		RS 0,00	RS 150,00
						50		RS 150,00		
20	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES SEDA 20 X 20CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	DIAMANTES	200	30		RS 0,85		RS 170,00	RS 25,50
						230		RS 195,50		
22	LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. FARDO COM 14 PACOTES CONTENDO 8 UNIDADES.	FARDO	LUSTRO	10	10		RS 19,90		RS 199,00	RS 199,00
						20		RS 398,00		
24	LUVA EM LÁTEX NATURAL 3/4, RESISTENTE, COM EXTREMIDADES E PALMAS ANTE DERRAPANTE REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS	PAR	INOVEN	200	200		RS 3,00		RS 600,00	RS 600,00
						400		RS 1.200,00		



	DE ALGODÃO TAMANHO G. PACOTE COM 1 PAR DE LUVAS. CERTIFICADO PELO INMETRO.									
26	MULTIUSO 500 ML. - IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA, É INDICADO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS E RISCOS DE LÁPIS. COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ - É UM PRODUTO DE GRANDE VERSATILIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTÉM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, REMOVENDO-A FACILMENTE E DEIXANDO UM AGRADÁVEL "CHEIRINHO" DE LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: ALQUIL	UND	BECKER	50	100		R\$ 2,00		R\$ 100,00	R\$ 200,00
									R\$ 300,00	
						150				



	BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE S, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.									
28	PÁ PARA LIXO EM METAL, CABO 85 CM EM MADEIRA, REVESTIDO COM PLÁSTICO E GANCHO PARA PENDURAR.	UND	BRUXAX Á	30	40		R\$ 6,30		R\$ 189,00	RS 252,00
						70		R\$ 441,00		
29	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA 100% ALGODÃO TAMANHA 45 X 70 CM	UND	ART LAR	1000	200		R\$ 2,70		R\$ 2.700,00	RS 540,00
						1200		R\$ 3.240,00		
30	PANO DE PRATO MEDINDO 50X70CM, TECIDO DE QUALIDADE E BOA DURABILIDADE E 100% ALGODÃO, COR BRANCO, ACABAMENTO TIPO BAINHA, COM OU SEM ESTAMPA.	UND	ART LAR	150	100		R\$ 2,10		R\$ 315,00	RS 210,00
						250		R\$ 525,00		



32	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO, FOLHA TRIPLA, PICOTADO, EXCELENTE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, RESISTENTE, CONTENDO 60 FOLHAS COM O COMPRIMENTO 22,5 CM, LARGURA 21,5 CM.	UND	CAPRICE	240	2400		R\$ 3,40		R\$ 816,00	R\$ 8.160,00
						2640		R\$ 8.976,00		
33	PEDRA SANITÁRIA 25G ODORIZADOR PERFUMADO	UND	SANY	1000			R\$ 1,65	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
						1000		R\$ 0		
34	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	SANTA JOANA	30	10		R\$ 17,99		R\$ 539,70	R\$ 179,90
						40		R\$ 719,60		
37	PRATO DESCARTÁVEL RASO DE 17CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	TOTAL PLÁST		300		R\$ 2,01		R\$ 0,00	R\$ 603,00
						300		R\$ 603,00		
38	PRATO DESCARTÁVEL RASO DE 21CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	TOTAL PLÁST		300		R\$ 1,79		R\$ 0,00	R\$ 537,00
						300		R\$ 537,00		
39	PRATO DESCARTÁVEL RASO DE 25CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM	PCT	TOTAL PLÁST		300		R\$ 1,95		R\$ 0,00	R\$ 585,00
						300		R\$ 585,00		



	10 UNIDADES									
40	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	BRUXAX Á	50			R\$ 1,99		R\$ 99,50	R\$ 0,00
						50		R\$ 99,50		
41	RODO PLÁSTICO 30 CM COM CABO 1,20 EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA 5 MM.	UND	BRUXAX Á	100			R\$ 4,95		R\$ 495,00	R\$ 0,00
						100		R\$ 495,00		
42	RODO PLÁSTICO 40 CM COM CABO 1,20 EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA 5 MM.	UND	BRUXAX Á	200	100		R\$ 4,80		R\$ 960,00	R\$ 480,00
						300		R\$ 1.440,00		
44	SABÃO EM PÓ 500G - DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE S, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, CORANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA	UND	ABSOLUTO	4000	600		R\$ 1,49		R\$ 5.960,00	R\$ 894,00
						4600		R\$ 6.854,00		



	CARGA.									
45	SACO DE LIXO 100 LITROS – NA COR PRETO, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75 CM X 105 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008. FARDO COM 1000 UNIDADES.	FARDO	INPLANR	20	10		R\$ 29,00		R\$ 580,00	R\$ 290,00
						30		R\$ 870,00		
46	SACO DE LIXO 200 LITROS – NA COR PRETO, COM NO MÍNIMO 12 MICRAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 90 CM X 110 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008. FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	INPLANR	150			R\$ 35,00		R\$ 5.250,00	R\$ 0,00
						150		R\$ 5.250,00		
47	SACO DE LIXO 40 LITROS - NA COR PRETO, COM NO MÍNIMO 4 MICRAS, MEDIDAS	FARDO	INPLANR	20	4		R\$ 10,90		R\$ 218,00	R\$ 43,60
						24		R\$ 261,60		



	MÍNIMAS DE 59 CM X 62 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008. FARDO COM 1000 UNIDADES.									
48	SACO DE LIXO 50 LITROS – NA COR PRETO, COM NO MÍNIMO 6 MICRAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 63 CM X 80 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008. FARDO COM 1000 UNIDADES	FARDO	INPLANR	20	2		R\$ 18,50		R\$ 370,00	R\$ 37,00
						22		R\$ 407,00		
52	SACOLA PLÁSTICA BRANCA MEDINDO 60X75CM	UND	INPLANR	2000	3000	5000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.400,00
53	TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO CAPILAR ATÓXICA COR BRANCA TNT 10%, POLIPROPILEN O. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	TOTAL PLÁST		20		R\$ 6,50		R\$ 0,00	R\$ 130,00
						20		R\$ 130,00		



54	VASSOURA DE NYLON MEDINDO 22CM CERDAS MACTAS 11,5 COM PLUMAGEM NAS PONTAS, CABO DE MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO QUE SEJA ROSQUEADA NA BASE.	UND	BRUXAX Á	50	100		R\$ 6,50		R\$ 325,00	R\$ 650,00
						150		R\$ 975,00		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da contratação é de **R\$ 76.891,70 (SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

PMC

ADMINISTRAÇÃO

4.122.1009.2.16.33.90.30

4.128.1009.2.19.33.90.30

FINANÇAS

4.123.1009.2.31.33.90.30

AGRICULTURA

20.122.1009.2.32.33.90.30



EDUCAÇÃO

12.361.1029.2.42.33.90.30

12.361.1029.2.45.33.90.30

12.361.1029.2.58.33.90.30

INFRAESTRUTURA

15.122.1009.2.65.33.90.30

CULTURA

13.122.1009.2.13.33.90.30

GABINETE

4.122.1009.2.6.33.90.30

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. A nota fiscal deverá ser encaminhada, acompanhada das certidões de regularidade: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e a Situação perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

5.2. O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor competente.

5.3. Na nota fiscal deverá constar a descrição dos produtos entregues, bem como a quantidade, o preço unitário e o preço total de cada um deles, bem como, todas as certidões de regularidade fiscal;

5.4. Na nota fiscal deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante naquele documento;

5.5. A Administração Municipal efetuará as retenções tributárias obrigatórias.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

5.7. A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

5.8. A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pela Contratante entre o



prazo referido no item anterior e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira. Assim apurado: $I = (TX/100) 365$

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

5.10. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal do mês seguinte ao da ocorrência;

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega ocorrerá de forma parcial e deverá se dar no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento(OF) pela Secretaria de demandante, que detalhará o quantitativo, o local de entrega e condições de recebimento, observando-se as especificações indicadas neste Termo de Referência.

6.2 O objeto a ser contratado deverá ser entregue no município de Carnaíba PE no endereço a ser definido pela secretaria solicitante.

6.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.4 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto, reservando-se a esta Secretaria Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

6.5 O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.6 Caso os produtos sejam entregues em desacordo com o estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

6.7 A entrega poderá eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;

6.7.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.



6.17.2 Definitivamente, pelo servidor designado pelo órgão aderente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos, e consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

6.8 Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo, as demais condições estabelecidas no artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.9 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

6.10 Somente será aceito o fornecimento feito de acordo com o contido nas especificações do Edital e Termo de Referência.

6.11 A Contratada deverá entregar a Nota Fiscal, correspondente ao objeto licitado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras para concessão do reajuste são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

8.1. O reequilíbrio econômico financeiro tem como objetivo restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.2. Considerando a flutuação dos preços do mercado, fica estabelecido que as variações para mais ou para menos dos preços de até 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, não será configurado álea extraordinária e extracontratual, devendo as partes absorver tais variações pelo preço ofertado. Percentuais superiores aos 5% estabelecidos serão avaliados pela Administração para fins de concessão do reequilíbrio contratual ou não.

8.3. Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, eventual desconto ofertado pela Contratada sobre o valor estimado do processo na fase de lances.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

10.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas e serão designados por meio de Portaria, publicada no DOM.

10.4. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará preferencialmente por meio de e-mail e contato telefônico sem prejuízo de outros meios disponíveis.

10.5 A Contratante designará como Gestor de Contrato o servidor a seguir identificado:

- NOME: José Everaldo Rodrigues Patriota
- MATRÍCULA: 60100739
- FUNÇÃO: Secretário Municipal de Administração

10.6 A Contratante designará como Fiscal de Contrato os servidores a seguir identificado:

- NOME: Bartolomeu Fábio Tenório Noé
- MATRÍCULA: 60100293
- FUNÇÃO: Diretor de Patrimônio e Controle de Consumo

10.7. As obrigações do Gestor e Fiscal do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, conforme previsão do Art. 138, I, da Lei 14.133/2021, nas situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as disposições do § 3º do Art. 137, do mesmo preceito legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e das consequências elencadas no Art. 139 da Lei 14.133/2021;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista nos arts. 137, §2º e 138, §2º da Lei 14.133/2021.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

12.6. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.6.1. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

17.1. É eleito o Foro de Carnaíba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

Carnaíba, 06 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
CONTRATANTE

TELMA LUCIA DA SILVA ME
TELMA LUCIA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF Nº _____

2. _____ CPF Nº _____



Edital nº PREGÃO ELET. SRP - 040-FMS/2024



Última atualização: 20/06/2024

Local: Xinguara/PA **Órgão:** MUNICIPIO DE XINGUARA **Unidade compradora:** 5 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/06/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04144150000120-1-000046/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software SA

Objeto:

Portal de Compras Públicas - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR, visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde, deste Município de Xinguara - Pará.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.105.922,60



Itens

Arquivos

Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

AMACIANTE DE ROUPAS
PROFISSIONAIS. AMACIANTE
LIQUIDO DE ROUPAS PARA
TODOS OS TIPOS DE TECIDO.
APRESENTAR COMPONENTE
QUE REDUZA A
FRIÇÃO E ESTÁTICA.

80

RS 348,15

RS 27.852,00



Portal Nacional de Contratações Públicas

LAVADEIRA DILUIÇÃO
MÁXIMA DE 6ML POR KG DE
ROUPA. 88 SOL. COM
DISPONIBILIZAÇÃO EM
COMODATO DE DOSADOR
AUTOMÁTICO DE PRODUTOS
PARA LAVADEIRA
INDUSTRIAL HOSPITALAR.



2

DESINCrustANTE VASOS
SANIT. E MICTÓRIOS OSL.
DESINCrustANTE ACIDO.
INDICADO PARA REMOÇÃO
DE MANCHAS E
INCRUSTAÇÃO CALCÁRIA
MARCA DE FERRUGEM,
PRESENTES EM VASOS
SANITÁRIOS MICTÓRIOS,
GALÃO DE 5 LITROS, COM
DISPONIBILIZAÇÃO EM
COMODATO DE DILUIDOR
AUTOMÁTICO COM
CAPACIDADE DE DILUIR O(S)
PRODUTO(S) LICITADO(S).
VALVULA ANTI RETORNO E
GRADE DE PROTEÇÃO COM
CADEADO PARA ABRIGAR O
PRODUTO.

30

RS 65,08

RS 1.952,40



3

DESINFETANTE E
ALVEJANTE DE ROUPAS
HOSPITALARES. ALVEJANTE
E CERMICIDA A BASE
PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO
TEOR ATIVO DE 50% A 55%.
DESINFETANTE E
ALVEJANTE DE ROUPAS
HOSPITALARES, COM
REMOÇÃO DE MANCHA DE
SANGUE E CLOREXIDINA,
DILUIÇÃO MÁXIMA DE 6ML
POR KG DE ROUPA COM
REGISTRO NA ANVISA. 88
SOL. DISPONIBILIZAÇÃO EM
COMODATO DE DOSADOR
AUTOMÁTICO DE PRODUTOS
PARA LAVADEIRA
INDUSTRIAL HOSPITALAR.

120

RS 608,27

RS 72.992,40



4

DETERGENTE BACTERICIDA
A BASE DE HIPOCLORITO 3%
DE CLORO ATIVO OSL.
DETERGENTE A BASE DE
HIPOCLORITO DE SÓDIO
GALÃO DE 5 LITROS,
INDICADO PARA
DESINFECÇÃO DE
SUPERFÍCIES PISOS,
PAREDES, BANCADAS E
MÁQUINAS, RELACIONADOS
A HOSPITAIS E
ESTABELECIMENTO DE
SAÚDE. DEVE TER A
CONCENTRAÇÃO DE MÍNIMA
DE 3% DE HIPOCLORITO DE
SÓDIO. INFORMAÇÕES EM
ETIQUETA.

900

RS 70,12

RS 63.108,00



MINIMA DE 3% FRENTE A MICRORGANISMOS DO TIPO GRAM POSITIVO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, GRAM NEGATIVOS: ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PROTEUS MIRABILIS, CITOBACTER FREUNDI, SALMONELAS: ENTERITIDIS, THYPHIMURIUM, PULLORUM E CHOLERASUIS, FUNGOS: ASPERGILLUS NIGER E ASPERGILLUS FUMIGATUS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM COMODATO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE DE DILUIR OS O PRODUTO LÍQUIDO. VALVULA ANTI RETORNO E GRADE DE PROTEÇÃO COM CADEADO PARA ABRIGAR O PRODUTO.



DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAR LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA E INOX. DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. NEUTRO, SUPERCONCENTRADO, LIMPADOR GERAL, SEM PERFUME COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS. DILUIÇÃO MINIMA DE 1/150. 1000ML PARA 15L DE AGUA. GALÃO DE 5 LITROS, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM COMODATO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE DE DILUIR OS O PRODUTO LÍQUIDO. VALVULA ANTI RETORNO E GRADE DE PROTEÇÃO COM CADEADO PARA ABRIGAR O PRODUTO.

30

R\$ 56,58

R\$ 1697,40





...
...
...
...
...
...
...
...
...
...





Comissão de Licitação
Juipi/PE

Francisco Fabiano Severina
Aqui, ficando
OAB/PE nº 26.546

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº 0039/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE JUPI/PE E A EMPRESA TELMA
LUCIA DA SILVA – ME.

84

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 09.099.349/0001-05, situada à Rua Miguel Calado Borba, 250, Centro, Juipi/PE, neste ato representado por seu secretário, o Sr. ELIAS FLÁVIO QUINTINO DE ARAÚJO, residente e domiciliado a Rua Gercina Pereira da Silva, nº 50, Centro, Juipi/PE, portador da cédula de identidade Nº 6.777.256 SDS/PE e CPF Nº 082.928.394-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo como fiscal do respectivo contrato o Sr. JOSÉ WILTON MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.899.368 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 101.694.064-58, residente e domiciliado na Rua João Silvino, Nº 21, Centro, Jucati/PE, e doravante designada **CONTRATADA**, a empresa **TELMA LUCIA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.005.202/0001-99, com sede na Rua Severina Pereira de Oliveira, Nº 197, Bairro: José Maciel, Belo Jardim/PE, neste ato representada pela Sr.ª TELMA LUCIA DA SILVA, portadora do CPF/MF sob o nº 397.393.254-91, Carteira de Identidade Nº 2.683.408 – SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Janeiro, Nº 200, 10º Andar, Bairro: São Pedro, CEP 55.155-490, Belo Jardim/PE, tendo em vista o que consta no **Processo nº 016/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição parcelada de material de Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juipi/PE.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Com Registro no Ministério da Saúde. Acondicionamento primário em embalagens plásticas de 1 litro. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES.	CAIXA	189	DLIMPO/DRAGÃO	R\$11,79	R\$2.228,31
5	AVENTAL DE COZINHA (MATERIAL NAPA)	UND	100	ART LAR	R\$4,45	R\$445,00

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, 144 - CENTRO / JUPI-PE | CEP: 55.395-000 | FONE/FAX: (67) 3779-1464
CNPJ: 10.140.978/0001-02

TELMA LUCIA DA SILVA
010052020
00199

SELO LÍQUIDO
CARTÃO DE
ASSINATURA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf
assinado por: idUser:56



Comissão de Licitação
Juipi/PE

Françoiso Fabiano Sobral Pereira
Advogado
OAB/PE nº 5.446

13	COLHER DESCARTÁVEL, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, com medidas de 15cm a 16cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformações. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 50 COLHERES.	PACOTE	100	PRA FESTAS/TOTAL PLAST	R\$3,22	R\$322,00
14	COPOS DESCARTÁVEIS DE 150 ML, em material poliestireno atóxico. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 2.500 COPOS.	CAIXA	45	PRA FESTAS/TOTAL PLAST	R\$82,01	R\$3.690,45
17	DETERGENTE NEUTRO composto por tensoativo aniônico, tensoativo anfótero, coadjuvante, conservante, sequestrante, corante e água. Componente ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Validade mínima 24 meses após a fabricação. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE 2 LITROS.	UND	820	SANTA JOANA	R\$3,99	R\$3.271,80
20	ESPONJA DE PRATO DUPLA FACE, Dimensões aproximadas de 100mm x 70mm x 18mm, fazendo parte da composição: espuma de poliuretano, fibras sintéticas com abrasivos. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 60 UNIDADES DE ESPONJA.	CAIXA	25	BRILHUS/JEITOSA	R\$22,49	R\$562,25
21	FLANELA PARA LIMPEZA, Para tirar pó, medindo 26x46cm em 100% algodão. Bordas de "overlock". APRESENTAÇÃO EM UNIDADE.	UND	112	ART LAR	R\$1,60	R\$179,20
22	FÓSFORO, confeccionados em palitos de madeira. Com registro no INMETRO. Acendedor tipo fósforo, de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, caixa com 40 palitos, médio, com certificação compulsória. Embalagem deve conter data de fabricação, informações do lote e validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 10 CAIXAS.	PACOTE	10	PARANÁ	R\$2,29	R\$22,90
24	GUARDANAPO DESCARTÁVEL, confeccionado em papel. Folha branca, dupla, resistente, pequeno, medindo aproximadamente 23,5x22cm. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1900	DIAMANTES	R\$0,73	R\$1.387,00
26	LIMPADOR MULTIUSO, com álcool, embalagem com 500ml, para a limpeza de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, plástico, esmaltados, fogões e superfícies laváveis. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE.	UND	72	BACKER/DRAGÃO	R\$2,09	R\$150,48

2 Litros 85
[Assinatura]



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf
assinado por: idUser:56

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, 144 - CENTRO / JUPI-PE | CEP: 55.395-000 | FONE/FAX: (67) 3779-1464
CNPJ: 10.340.978/0001-02

TELMA LUCIA DA SILVA-01005202000
199

Comissão de Licitação
Juipi/PE



Comissão de Licitação
Juiz de Fora

Francisco Fabiano Sousa Ferreira
Advogado
OAB/PE nº 26.546

27	LIMPA VIDROS, levemente perfumado, embalagem com 500 ml; constando data de fabricação, informações do lote e validade mínima de 12 meses contados a partir da fabricação. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE.	UND	89	MAPILUX	R\$3,13	R\$278,57
34	PAPEL HIGIÊNICO folha simples, medindo 30cm x 10cm cada, 100% fibras celulósicas. APRESENTAÇÃO EM FARDOS 64 ROLOS.	FARDO	280	SUPREMA	R\$31,90	R\$8.932,00
35	PAPEL TOALHA para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado, devendo conter informações de fabricação, lote e validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de aproximadamente 22 x 20 cm cada uma. APRESENTAÇÃO EM FARDOS COM 12 PACOTES.	FARDO	240	CAPRICE/ENXUTTA	R\$36,95	R\$8.868,00
38	PRATOS DESCARTÁVEIS em poliestireno. Tamanho mínimo, 21 cm de diâmetro. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1000	PRA FESTAS/TOTAL PLAST	R\$2,45	R\$2.450,00
39	POLIDOR DE ALUMÍNIO: Composição do Produto: Composto biodegradável, agentes ácido-oxidantes, conservante, veículo, corante e espessante. Alcalinidade: Produto ácido - PH 01. Aspecto: Líquido Viscoso. Odor: Inodoro quando puro. Na embalagem deverá constar data de fabricação, informações do lote e validade mínima de 12 meses. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 500 ML.	UND	1000	SANTA JOANA	R\$1,64	R\$1.640,00
40	RODO EM PLÁSTICO paleta dupla 40cm matéria prima polipropileno com cabo de madeira medindo aproximado 1,20m. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE.	UND	124	PRA VARRER/BRUXAXA	R\$4,80	R\$595,20
46	SACO PLÁSTICO para lixo na cor preto; Resistente com capacidade para 50 litros. APRESENTAÇÃO PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	195	INPLARN	R\$9,30	R\$1.813,50
47	SACO PLÁSTICO para lixo na cor preto; Resistente com capacidade para 30 litros. APRESENTAÇÃO PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	195	INPLARN	R\$7,40	R\$1.443,00
54	VASSOURA DE PALHA , com cabo em madeira. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE.	UND	44	PRA VARRER/BRUXAXA	R\$3,20	R\$140,80
VALOR GLOBAL						R\$38.420,46

86
S.O.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf
assinado por: idUser:56

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, 144 - CENTRO / JUZIPE | CEP: 55.395-000 | FONE/FAX: (87) 3779-1464
CNPJ: 10.140.978/0001-02

TEI MA LUCIA DA
SILVA 0100529700
0109

Comissão de Licitação
Juiz de Fora

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e com prazo de 12(doze) meses, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$38.420,46 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Quarenta e Seis Centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 02.010 – SECRETARIA DE SAÚDE
- 10.122.0301.2301 – MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINIST DA SEC DE SAUDE
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 10.122.0301.2302 – MANUTENCAO CASA DE APOIO RECIFE
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0306.2313 – MANUTENCAO DO PROGRAMA DO NASF
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 10.301.0308.2315 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 10.301.0312.2321 – MANUTENCAO DO PROGRAMA DO CEO
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE.

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8 CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9 CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.3 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.4 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.5 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.6 Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.7 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.8 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.9 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.10 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.11 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.12 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;





Comissão de Licitação
Juupi/PE 02

Francisco Fabiano Sampaio
Advogado
OAB/PE 26.546

ASSINADO EM
09/08/2024
14:56:00

12.13 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.14 Indenizações e multas.

12.15 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.16 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, 144 - CENTRO / JUPI-PE | CEP: 55.395-000 | FONE/FAX: (87) 3779-1464





Comissão de Licitação,
Jupi/PE 2023

Francisco Falcão Sobral Ferrer
Aguilão Prado
OAB/PE 26.546

Procurador de Justiça
2023
Telma Lucia da Silva

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de JUPI/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, 91º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUPI, 16 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI/PE

Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE
Elias Flávio Quintino Araújo
Portaria 041/2023

Responsável legal da CONTRATANTE
TELMA LUCIA DA SILVA
CPF/MF: 017.710.514-30

TELMA LUCIA DA SILVA – ME
TELMA LUCIA DA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Alaine Moura de S. Eiro
CPF/MF: 017.710.514-30

Michelle Katar Ladeira
CPF/MF: 025.324.64



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf
assinado por: idUser: 56

PNCP

Edital

Edital nº 4312/2024

Transparência

Última atualização 10/06/2024

Local: Presidente Prudente/SP **Órgão:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE **Unidade compradora:** 231 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/06/2024 09:45 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 55356653000108-1-000101/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online



Objeto:

AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.652.261,28



Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	SACO DE LIXO 60 LITROS	4	R\$ 67,44	R\$ 269,76	
2	PCT C/ SACO	1	---	---	
3	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO-CONTENDO 8 ROLDS COM 10 CM X 200M CADA- PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM-EXTRA LLTD.	4	R\$ 45,35	R\$ 181,40	
4	PAPEL TOALHA - 2 DORRAS 22,5 x 20,5 - CX C/2000 FLS	25	R\$ 8,53	R\$ 213,25	
5	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PACOTE 100 UNIDADES.	4	R\$ 46,60	R\$ 186,36	

Edital: 1-8 de 34 itens

Página < >

[← Voltar](#)



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf
assinado por: idUser:56

6	PAPEL HIGIENICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 33 CM, TIPO GOFRADO E RICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, FARDO COM 36 PACOTES DE 04 ROLOS, TOTALIZANDO 04 ROLOS	2	R\$ 69,98	R\$ 139,92	
7	SAPONACEO, COMPOSIÇÃO TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FISICO PÓ, EMBALAGEM 300G	5250	R\$ 3,68	R\$ 19.320,00	
8	FAVO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVÉJADO, COR BRANCA, TIPO SACO	12000	R\$ 5,44	R\$ 65.280,00	
9	PALHAÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	30000	R\$ 1,05	R\$ 31.200,00	
10	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 72 MM, ESPESURA MÍNIMA 20 MM	30600	R\$ 0,70	R\$ 21.420,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
 assinado por: idUser-56

Voltar



11	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ASPECTO FÍSICO-LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO. CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12% DE CLORO ATIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTABILIZADO. GALÃO: 05 LITROS	3	R\$ 39,63	R\$ 118,89	
12	DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. FORMA FÍSICA-SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA. GALÃO: 05 LITROS	16000	R\$ 42,98	R\$ 687.680,00	
13	DETERGENTE. COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL. ASPECTO FÍSICO-LÍQUIDO. GALÃO: 05 LITROS	13805	R\$ 10,10	R\$ 139.290,50	
14	SABONETE LÍQUIDO. ASPECTO FÍSICO-LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ PH NEUTRO. APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO GLICERINA. AROMA LAVANDA. GALÃO: 05 LITROS	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00	
15	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO. HÍDRÓXIDO DE SÓDIO. CLORETO. COR INCOLOR. APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS. BANHEIRAS, PIS. TIPO COMUM. GALÃO: 05 LITROS	10	R\$ 14,30	R\$ 143,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
 assinado por: idUser: 56

Editar 11:15 de 34 items

Page < >

[Voltar](#)



[Faint, illegible text from a document or contract, possibly a purchase order or invoice, visible in the background.]

16	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO COM HIDRATANTE	4300	R\$ 2,44	R\$ 10.492,00	
17	LAVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO	7500	R\$ 3,20	R\$ 24.000,00	
18	LAVA DE PROTEÇÃO MATERIAL NITRILICA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO	7500	R\$ 3,20	R\$ 24.000,00	
19	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 28,5 X 25,5 X 34 CM	20	R\$ 30,78	R\$ 795,60	
20	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO MATERIAL PLÁSTICO ABS/ACRILICO, COR BRANCA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CAPACIDADE COPO 200 ML, CAPACIDADE UN 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA POLIURA COPO COM ALAVANCA 16X50X19 CM, MATERIAL, BASE POLIPROPILENO	30	R\$ 34,35	R\$ 1.030,50	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
 assinado por: idUser:56

[← Voltar](#)

21	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSCO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO AMACIANTE, ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA	2000	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00	
22	COPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 40 A 55 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, QUANTIDADE PACOTE 300 UNIDADES	2500	R\$ 2,01	R\$ 5.025,00	
23	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%, GALÃO: 05 LITROS	5002	R\$ 47,23	R\$ 235.244,46	
24	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, MATERIAL LÃ AÇO, PACOTE 08 UNIDADES	14700	R\$ 3,46	R\$ 50.862,00	
25	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CERA MADEIRA, COMPRIMENTO CERA 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CERA 13 CM	1500	R\$ 15,14	R\$ 22.710,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
 assinado por: idUser: 56

Exibir 25-25 de 24 itens

Página < >

[← Voltar](#)



[Faint, illegible text, likely a watermark or bleed-through from the reverse side of the page]

25 | 18/10/2024 10:18:02

18/10/2024 10:18:02

18/10/2024 10:18:02

26	INSETICIDA TIPO AEROSOL. APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO. FRASCO E 300 ML.	6000	R\$ 9,64	R\$ 47.700,00	
27	SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE 100 L. COR PRETA. APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. MATERIAL POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICRA 12. SUPORTA ATÉ 30 KG. PACOTE 100 UNIDADES.	2980	R\$ 39,99	R\$ 79.180,20	
28	SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE 60 L. COR PRETA. APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. MATERIAL POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICRA 10. PACOTE 100 UNIDADES.	1780	R\$ 22,48	R\$ 39.564,80	
29	DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA FLORAL. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALCOIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS. TEOR ATIVO: 700g/L. EM TORNO DE 0,4% - GALÃO 5 LITROS.	10	R\$ 11,62	R\$ 116,20	
30	ALCOOL 70% ETILICO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. INDICAÇÃO DE USO: LIMPEZA E DESINFECÇÕES DE SUPERFÍCIES. CADO 12 LITROS.	2	R\$ 35,80	R\$ 71,30	

96
JED



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
 assinado por: idUser: 56

Exibir: 20-30 de 34 itens

Nome < >

Voltar



1. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de materiais de limpeza para o uso das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, no Estado de Pernambuco, sob o regime de contratação direta, mediante licitação, na modalidade de compra direta por meio de nota, nos termos do art. 15, inciso II, Lei nº 10.520/2003 (Lei nº 12.363/2010), e suas alterações, e do art. 74, inciso I, Lei nº 10.520/2003 (Lei nº 12.363/2010), e suas alterações, e do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, e demais dispositivos legais em vigor.

2. O objeto do presente Edital é a aquisição de materiais de limpeza para o uso das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, no Estado de Pernambuco, sob o regime de contratação direta, mediante licitação, na modalidade de compra direta por meio de nota, nos termos do art. 15, inciso II, Lei nº 10.520/2003 (Lei nº 12.363/2010), e suas alterações, e do art. 74, inciso I, Lei nº 10.520/2003 (Lei nº 12.363/2010), e suas alterações, e do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, e demais dispositivos legais em vigor.

3. O Edital encontra-se disponível no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, no endereço eletrônico: www.sjospe.com.br, a partir das 14h00min do dia 21/10/2024, até as 17h00min do dia 27/10/2024, para consulta e download.

38 - Rua: Rua da Amélia, s/nº - São José do Bonfim - PE

☑ UNICOM - 0103

ACORDO DE PREÇO Nº 001/2024

31	SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO TIPO GLICERINA APRESENTAÇÃO: BARRA DE 200 GRAMAS. PACOTE: 5 UNIDADES	8600	R\$ 8,89	R\$ 76.454,00	
32	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO. HÍDRÓXIDO DE SÓDIO. CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%. COR INCOLOR, APLICAÇÃO DESINFETANTE DE USO GERAL. DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDUÇAS E LEGUMES. EMBALAGEM: 2 LITROS	2500	R\$ 4,27	R\$ 10.675,00	
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL LÁTEX 100% NATURAL. ÍNTEGRO. UNIFORME. LUBRIFICADA COM PÓ BIODORSORVÍVEL. HIPOALÉRGICA. NÃO ESTÉRIL. ATÔMICA. BOA SENSIBILIDADE AO TÁTIL. TIPO AMBIDESTRA. USO DESCARTÁVEL. MODELO FORMATO ANATÔMICO. RESISTENTE À TRACÃO. TAMANHO MÉDIA. EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE	2500	R\$ 14,86	R\$ 37.150,00	
34	VASSOURA. MATERIAL CERDAS NAILON OURO MATERIAL CABO MADEIRA. COMPRIMENTO CERDAS 15 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA DE 2M. LARGURA CERVA: 15CM. APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	750	R\$ 32,56	R\$ 24.420,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
 assinado por: idUser:56

Exibir 31-34 de 34 itens

Página < >

← Voltar



...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

Nº do Processo: PREGÃO ELET. SRP - 040-FMS/2024

 **Aguardando início de recebimento de propostas**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR, visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde, deste Município de Xinguara – Pará.

Prefeitura Municipal de Xinguara

Pregão Eletrônico

[DOCUMENTOS](#)

[INSCRIÇÃO EM](#)

[ENVIO DE DECLARAÇÕES](#)

[ENCERRAMENTO](#)

[INFORMAÇÕES](#)

Informações

Tipo:

Pregão - Menor Preço

Tratamento da Fase de Lances:

Aberto

Operação:

Fechada

Pregoeiro:

IGOR SANTOS DE SOUZA

Autoridade Competente:

FABRICIO MOURA ARAUJO

Apoio:

KEVIN OLIVEIRA SOUTO, VITORIA ANDRADE RAMOS,

Origem dos Recursos:

Próprio

publicar o Decreto 10.024/2019:



Datas

Data de Publicação:

10/06/2024 às 09:23

Início das Propostas:

11/06/2024 às 08:00

Limite para Impugnações:

18/06/2024 às 08:00

Limite para Esclarecimentos:

18/06/2024 às 23:59

Limite p/ Recebimento das Propostas:

21/06/2024 às 07:59

Abertura das Propostas:

21/06/2024 às 08:00



Documentos

Buscar documento

Documentos do Processo

EDITAL - PREGÃO ELE - SRP -040-2024-FMS - M. DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR -EDITAL.ass.pdf

Edital

10/06/2024-09:21:41

Verificar Assinatura

Municípios Locais/Regionais

Anexo

Verificar Assinatura

Buscar nos itens

Item

1

Descrição

AMACIANTE DE ROUPAS PROFISSIONAIS. AMACIANTE LÍQUIDO DE ROUPAS, PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDO. APRESENTAR COMPONENTE QUE REDUZA A ELETRICIDADE ESTÁTICA DOS TECIDOS, FACILITANDO AS OPERAÇÕES NA LAVANDERIA. DILUIÇÃO MÁXIMA DE 8ML POR KG DE ROUPA. BB 50L. COM DISPONIBILIZAÇÃO EM COMODATO DE DOSADOR AUTOMÁTICO DE PRODUTOS PARA LAVADEIRA INDUSTRIAL HOSPITALAR.

Unidade

UN

Quantidade

80

Melhor Lance

--

R\$ 348,15

Disputa

Exclusivo Micro Empresa

Situação

Fechado



Item

2

Descrição

DESINCRUSTANTE VASOS SANIT. E MICTÓRIOS 05L. DESINCRUSTASTE ÁCIDO. INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E INCRUSTAÇÃO CALCÁRIA MARCA DE FERRUGENS. PRESENTES EM VASOS SANITÁRIOS MICTÓRIOS. GALÃO DE 5 LITROS. COM DISPONIBILIZAÇÃO EM COMODATO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE DE DILUIR OS O PRODUTO LICITADO. VALVULA ANTI RETORNO E GRADE DE PROTEÇÃO COM CADEADO PARA ABRIGAR O PRODUTO.

Unidade

UN

Quantidade

30

Melhor Lance

--

R\$ 65,08

Disputa

Exclusivo Micro Empresa

Situação

Fechado



(TEOR ATIVO DE 50% A 55%), DESINFETANTE E ALVEJANTE DE ROUPAS HOSPITALARES, COM REMOÇÃO DE MANCHA DE SANGUE E CLOREXIDINA, DILUIÇÃO MÁXIMA DE 6ML POR KG DE ROUPA COM REGISTRO NA ANVISA, 88 50L, DISPONIBILIZAÇÃO EM COMODATO DE DOSADOR AUTOMÁTICO DE PRODUTOS PARA LAVADEIRA INDUSTRIAL HOSPITALAR.

Unidade

UN

Quantidade

120

Melhor Lance

R\$ 608,27

Disputa

Exclusivo Micro Empresa



Situação

Fechado

Item

4

Descrição

DETERGENTE BACTERICIDA A BASE DE HIPOCLORITO 3% DE CLORO ATIVO 05L, DETERGENTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO DE 5 LITROS, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES PISOS, PAREDES, BANCADAS E MÁQUINAS, RELACIONADOS A HOSPITAIS E ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DEVE TER A CONCENTRAÇÃO DE MÍNIMA DE 3% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 3% FRENTE A MICRORGANISMOS DO TIPO GRAM POSITIVO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, GRAM NEGATIVOS: ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PROTEUS MIRABILIS, CITOBACTER FREUNDI, SALMONELAS, ENTERITIDIS, THIPHIMURIUM, PULLORUM E CHOLERASUIS, FUNGOS: ASPERGILLUS NIGER E ASPERGILLUS FUMIGATUS, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM COMODATO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE DE DILUIR OS O PRODUTO LICITADO, VALVULA ANTI RETORNO E GRADE DE PROTEÇÃO COM CADEADO PARA ABRIGAR O PRODUTO.

Unidade

UN

Quantidade

900

Melhor Lance

R\$ 70,12

Disputa

Exclusivo Micro Empresa

Situação

Fechado



MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, NEUTRO, SUPERCONCENTRADO. LIMPADOR GERAL, SEM PERFUME COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1/150 (08ML PARA 01LT DE ÁGUA). GALÃO DE 5 LITROS, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM COMODATO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE DE DILUIR OS O PRODUTO LICITADO, VALVULA ANTI RETORNO E GRADE DE PROTEÇÃO COM CADEADO PARA ABRIGAR O PRODUTO.

Unidade

UN

Melhor Lance

--

Quantidade

30

R\$ 56,58

Disputa

Exclusivo Micro Empresa



Situação

Fechado



Item

6

Descrição

LUVA PVC CANO LONGO P. CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA TÉRMICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, COM CA, CANO LONGO 46CM TAMANHO P

Unidade

PAR

Melhor Lance

--

Quantidade

100

R\$ 6,18

Disputa

Exclusivo Micro Empresa

Situação

Fechado

POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA TÉRMICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, COM CA. CANO LONGO 46CM TAMANHO M.

Unidade

PAR

Melhor Lance

--

Situação

Fechado

Quantidade

1000

R\$ 6,18

Disputa

Exclusivo Micro Empresa



Item

8

Descrição

LUVA PVC CANO LONGO G. CONFECIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO. REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA TÉRMICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, COM CA. CANO LONGO 46CM TAMANHO G.

Unidade

PAR

Melhor Lance

--

Situação

Fechado

Quantidade

50

R\$ 6,18

Disputa

Exclusivo Micro Empresa



MATERIAL NÃO RECICLADO, ROLOS 300 METROS X 10 CM, 100% CELULOSE. COM DISPONIBILIZAÇÃO EM COMODATO DE DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, COM CAPACIDADE ABRIGAR 01 ROLO DE 300 METROS DE PAPEL HIGIÊNICO. PRODUTO LICITADO NO PREGÃO ELETRÔNICO.

Unidade

CX

Quantidade

400

Melhor Lance

--

R\$ 92,33

Disputa

Exclusivo Micro Empresa

Situação

Fechado



Item

10

Descrição

PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 1000FLS X 20CM X 22CM, PAPEL TOALHA TIPO LISA, APRESENTAÇÃO EM 2 (DUAS) DOBRAS, MEDINDO 20 CM X 22CM APROXIMADAMENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, PACOTE COM 1000 FOLHAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM COMODATO DE DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, COM CAPACIDADE ABRIGAR MIL FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20CMX23CM, PRODUTO LICITADO NO PREGÃO ELETRÔNICO.

Unidade

CX

Quantidade

1800

Melhor Lance

--

R\$ 33,65

Disputa

Exclusivo Micro Empresa

Situação

Fechado



Dados não foram encontrados

Parceiros

Handwritten signature: JOS



CENTRAL DE ATENDIMENTO:

Fone: (11) 3091-1111
 Horário: 08h às 18h
 Rua: Av. Paulista, 1568 - Bela Vista - São Paulo - SP
 CEP: 01310-100
 E-mail: comprador@portaldecompraspublicas.com.br
 Fone: (11) 3091-1111

fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

2024 306
[Handwritten signature]



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
assinado por: idUser-56

Contrato 058/2024

GERAL

UJ:

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Processo Licitatório:

Pregão Eletrônico nº 56/23

Valor:

45.079,47

Contratado:

UNICA SANEANTES LTDA (43.392.983/0001-61)

Vigência:

03/04/24 a 03/04/25

Dotação Orçamentária:

1; 01000; 8000; 10000; 33.90.00.00



OBJETO

Natureza:

Compras

Característica:

Por Itens

Descrição:

MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Especificação:

MATERIAIS DESTINADOS A HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, DE AMBIENTES DE TRABALHO, DE HOSPITAIS, TAIS COMO: ÁLCOOL ETÍLICO, ANTICORROSIVO, APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, BALDE PLÁSTICO, BOMBA PARA INSETICIDA, CAPACHO, CERA, CESTO PARA LIXO, CREMÉ DENTAL, DESINFETANTE, DESODORIZANTE, DETERGENTE, ESCOVA DE DENTE, ESCOVA PARA ROUPAS E SAPATOS, ESPANADOR, ESPONJA, ESTOPA, FLANELA, INSETICIDA, LUSTRA-MÓVEIS, MANGUEIRA, NAFTALINA, PÁ PARA LIXO, PALHA DE AÇO, PANOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, PASTA PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS, PORTA-SABÃO, REMOVEDOR, RODO, SABÃO, SABONETE, SACO PARA LIXO, SAPONÁCEO, SODA CÁUSTICA, TOALHA DE PAPEL, VASSOURA E AFINS.

Modo de Fornecimento:

Fornecimento Parcelado

ITENS DO OBJETO

#	Descrição	Qtd (unidade)	Preço Unitário	Preço Total
1	MATERIAS EM GERAL	1,00 (und)	R\$ 45.079,47	R\$ 45.079,47

Fonte: SAGRES

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente,



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf
assinado por: idUser:56

dados auditados.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
assinado por: idUser 56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023

CONTRATO Nº: 047/2023-CPL



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM E A E DA SILVA ROLIM - ME PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.734.711/0001-50 neste ato representado pela Secretária de Educação a Sra. **ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 198.815.094-91 e RG nº 1.258.518 SDS-PE, residente e domiciliada a Rua General Americano Freire, 798, Aptº. 1001, Boa Viagem- Recife-PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro **A E DA SILVA ROLIM - ME**, sob CNPJ nº 23.758.669/0001-42, situada na Avenida Joaquim Nabuco, nº 119 – centro – cidade de Bonito – PE – CEP: 55.680-000 - Representado por: **ALCIDES ELIAS DA SILVA ROLIM**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 087.697.834-03, e portador do RG, nº 04213502708 DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Avenida Agamenon Magalhães, nº 729 – Bairro – Boa Vista – cidade de Bonito – PE – CEP: 55.680-000, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios para as diversas secretarias do Município de Sirinhaém-PE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição, e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 11.714,00** (onze mil setecentos e quatorze reais).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
57	Balde cesto plástica com tampa fechado 100 litros água leveira	Icasa	Und	40	R\$ 49,95	R\$ 1.998,00
60	Balde plástico resistente, com	Icasa	Und	150	R\$ 7,02	R\$ 1.053,00



	alça de metal, capacidade mínima para 12 litros.					
61	Balde plástico resistente, com alça de metal, capacidade mínima para 20 litros – Marca	Icasa	Und	50	R\$ 12,01	R\$ 600,50
62	Balde plástico, em material virgem de primeira qualidade, resistente, capacidade 50 litros com alça.	Icasa	Und	50	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
97	Lixeira plástica c/tampa cor. preta ou branca - 40 litros mb	Icasa	Und	30	R\$ 31,05	R\$ 931,50
157	Colher descartável em plástico para refeição, pacote c/ 50 unidades de boa qualidade	Icasa	Pct	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
157	Copo em polipropileno, tipo merenda escolar, com alça	Prasfest	Und	2000	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
184	Flanela 100% algodão, cor. amarela de tom forte lisa, medindo 56x38 cm.	Araulo	Und	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
209	Pacote de garfo descartável C/ 50 unid. Tamanho grande.	Prasfest	Pct	300	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
Onze mil setecentos e quatorze reais.						R\$ 11.714,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

2004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.138 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2013 – FUNDEB



- 2.122 – MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB
- 2.113 – AÇÕES SUPLEMENTARES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2.116 – MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB
- 2.126 - MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de fornecimento do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

- 10 (dez) dias corridos para entrega contados a partir da solicitação
- 5 (cinco) dias corridos para troca, caso entregue em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora, este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente no prazo descrito.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar a(s) empresa(s) vencedora(s), as penalidades, quando for o caso;
- Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto;
- A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião do Pregão;
- Fornecer os itens rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste termo, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação não será



permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retrair o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- Apresentar documentação falsa;
- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não manter a proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Comportar-se de modo inidôneo;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I - Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço.

II - Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III - Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;



IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do item não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Srinhaem, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Srinhaem, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- III. Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas regulamentadoras.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca do Sirinhaém.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

11/21
[Assinatura]

Sirinhaém - PE, 19 de dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

[Assinatura]
033 352.824-77

[Assinatura]
ANGELA MARIA LEOCADIO LINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretaria de Educação

PELO CONTRATADO

[Assinatura]
024.462.334-51

g.b
ALCIDES ELIAS DA SILVA ROLIM
Data de nascimento: 14/06/1967
CPF: 030.400.100-00

A E DA SILVA ROLIM – ME
CNPJ nº 23.758.669/0001-42
ALCIDES ELIAS DA SILVA ROLIM



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
assinado por: idUser:56

CONTRATO Nº 063/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - EPP, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023, PROCESSO Nº 136/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.637.373/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço situado na Sede da Prefeitura da Prefeitura de Abreu e Lima, localizada na Av. Duque de Caxias, n.º 924, Centro - Abreu e Lima/PE, CEP 53.580-020, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. Thiago Amaral, no uso da competência conferida pela Portaria nº 09/2021, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.658.170/0001-26, com sede na Av. Estância, nº 392, Areias, Recife/PE, CEP: 50.781-130, neste ato, representada por RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA, CPF Nº 053.859.374-10, doravante designada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, e os Decretos Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis especificações para atender as necessidades da prefeitura municipal de Abreu e Lima e demais secretarias, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, Pregão Eletrônico nº 056/2023, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

São partes integrantes deste CONTRATO para todos os fins de direito, o processo relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023, PROCESSO Nº 136/2023, a proposta de preço da empresa CONTRATADA e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O CONTRATO vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **RS 8.096,00 (Oito mil e noventa e seis reais)**, correspondente ao quantitativo contratado, observado os termos estabelecidos na proposta, parte integrante deste Contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO: Planilha de preços e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO E/OU ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM HIPOCLORITO DE SÓDIO (10% A 12%), CLORETO DE SÓDIO, HIDROXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, CONTENDO 5L	valença	UND	150	29,33	4.399,50
38	ESPONJA METÁLICA - COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. APROXIMADAMENTE 6,5X6, 5X3, 5CM. MARCAS DE REFERÊNCIA: SCOTCH-BRITE, FLASHLIMP.	Betanis	UND	150	3,60	540,00



57	VASSOURA PELO ANIMAL 30CM CABO RETO DE MADEIRA COM 120CM. DIMENSÕES: 30 X 8,5 X 5CM - MARCAS DE REFERÊNCIA: 2 IRMÃOS; CONDOR.	Bruxata	UND	25	33,26	831,50
83	CONDICIONADOR INFANTIL, COM ATESTADO OFTALMOL E DERMATOLÓGICAMENTE QUE PROTEGE O CABELO, DESEMBARAÇANDO OS FIOS, SUAVEMENTE PERFUMADO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA, CX 12X200ML OU PRODUTO SIMILAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INTACTO, ROTULADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Tralala	CAIXA	0	88,90	0
137	ESPONJA PARA LIMPEZA EM FIBRA, PRODUTO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS MAIS CRÍTICAS EM PANEIS, CHAPAS, GRELHAS, SUPERFÍCIES, PISOS E UTENSÍLIOS, SUBSTITUINDO A LÃ E A PALHA DE AÇO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 05 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E SEGURANÇA DO ALIMENTO EM APLICAÇÕES DE LIMPEZA (NÃO LARGAR FIOS). DIMENSÕES APROXIMADAS: 87 X 125 X 24 MM, VARIAÇÃO (+/-) 5%.	betam	UND	150	15,50	2.325,00

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: as despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Secretaria de Administração - CNPJ: 08.637.373/0001-80

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Órgão orçamentário: 3000 - Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 3001 - Secretaria de Administração

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 9001 - Gestão Administrativa Eficiente

Ação: 2.15 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Administração

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 5001000 - Recursos não Vinculados

PARÁGRAFO SEGUNDO: no(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

1) O fornecedor registrado apresentará ao Município de Abreu e Lima, relatório com o fechamento dos fornecimentos e aquisições realizadas no período (Desde a requisição do(s) produto(s), até o prazo de 30 dias, compreendendo o prazo de entrega), acompanhado das referidas cópias dos documentos de



requisição, contendo os valores;

II) O Município de Abreu e Lima, após efetuar a análise do relatório de fechamento do período enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;

III) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

IV) A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

V) Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

VI) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

VII) O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

VIII) As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado;

IX) O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de ATESTE, assinado pelo servidor da Secretaria de Saúde, responsável pela fiscalização do contrato, confirmando o recebimento dos produtos, na quantidade solicitada e de acordo com as especificações contidas na proposta.

X) Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os preços somente poderão sofrer reajuste após o período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, através da variação do IPCA ou outro índice que o substituir, conforme previsto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os materiais de limpeza, higiene e descartáveis, objeto deste Instrumento Contratual, deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as normas estabelecidas pela SAD do Município da Abreu e Lima;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A requisição de fornecimento dos Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis emitida pelo Município da Abreu e Lima terá seu teor repassado para a contratada por meio de formulário enviado por e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h às 14h;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os produtos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o consumo (com prazo para vencimento não inferior a 06 (seis) meses). O Município de Abreu e Lima se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e na Ata de Registro de Preços/ Contrato e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo.



PARÁGRAFO QUARTO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Município de Abreu e Lima, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

PARÁGRAFO QUINTO: Todas as despesas relativas às entregas dos materiais de limpeza, higiene e descartáveis, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;

PARÁGRAFO SEXTO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis serão solicitados de acordo com a necessidade do Município da Abreu e Lima, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos licitados.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis serão recebidas pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

- I) Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;
- II) Recebimento Definitivo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade do produto e sua consequente aceitação pela Saúde, mediante termo circunstanciado.

PARÁGRAFO OITAVO: O recebimento definitivo dos Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis não exime a empresa registrada da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

PARÁGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa registrada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis fornecidos, devendo a(s) mesma(s) ser(em) substituída(s), no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após a notificação do Município de Abreu e Lima, sem ônus adicional para a Administração Municipal, caso os produtos não atendam às especificações constante no Termo de Referência e na proposta da empresa registrada, sob pena de ser considerado inadimplente e ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de materiais de limpeza.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis deverão ser (entregues) prontas e montadas em saco plástico polipropileno, contendo todos os itens que compõem o(s) lote(s).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis deverão ser entregues nas Secretarias, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 14h.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Para o fornecimento do objeto: No máximo 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

9. CLÁUSULA NONA - DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no Termo de Referência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

PARÁGRAFO QUARTO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município da Abreu e Lima, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;

PARÁGRAFO QUARTO: Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

PARÁGRAFO QUINTO: A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

PARÁGRAFO SEXTO: Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município da Abreu e Lima, através da Secretaria de Saúde, obriga-se a:

- I - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
- II - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato.
- III - Designar o(s) fiscal(is) deste Contrato dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido no Termo de Referência;
- IV - Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Termo de Referência, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município da Abreu e Lima ou modificação no Contrato;
- V - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços contratados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- VI - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Abreu e Lima, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, Ata de Registro de Preços e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito a ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- I - Não assinar a ata de registro de preços e/ou o contrato;
- II - Não entregar a documentação exigida no edital;
- III - Apresentar documentação falsa;
- IV - Causar o atraso na execução do objeto;
- V - Não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.



PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As sanções serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, veiculado pela AMUPE.

PARÁGRAFO QUARTO: Além da sanção previstas no Parágrafo primeiro, ainda podem ser aplicadas as seguintes:

- I - Advertência;
- II - Multa, na forma prevista neste contrato;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO QUINTO: A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- I - Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- II - Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- III - Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- IV - Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- V - Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

PARÁGRAFO SEXTO: As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.



PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos fornecimentos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor iniciado contrato, conforme Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Correrão por conta do fornecedor quaisquer responsabilidades ou ônus decorrentes de marcas, patentes e direitos autorais relativos aos produtos de seus fornecimentos, inclusive componentes ou materiais fabricados por terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO: A administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício, ou mediante provocação de terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO: Verificada, durante o fornecimento dos produtos, ora contratados, eventuais diferenças nos quantitativos licitados, será adotado o disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO: A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto licitado mediante a Ordem de Fornecimento da CONTRATANTE, rigorosamente dentro dos prazos determinados, exceto se casos fortuitos ou motivos de força maior ocorrer, situações estas que serão devidamente apuradas e anotadas pelos técnicos responsáveis, em registro próprio.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a CONTRATADA em todos os seus termos, ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - SRP, todos os seus Anexos, emitidos pela CONTRATADA, devidamente rubricados pelas partes.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade de Abreu e Lima, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento particular de CONTRATO ADMINISTRATIVO de fornecimento de materiais, confeccionados em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

Abreu e Lima, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

Thiago Amaral
CONTRATANTE

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA
PESSOA: 053.859.374-10

Assinado de forma digital por RODRIGO
HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2024.04.17 10:03:38 -03'00'

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - EPP
Rodrigo Henrique De Almeida Pessoa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Documento assinado digitalmente

gov.br

THIAGO CAVALCANTI AMARAL

Data: 12/04/2024 10:03:38 -03'00'

Verifique em <https://validar.dig.br>



CONTRATO Nº 058/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ÚNICA SANEANTES LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023, PROCESSO Nº 136/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.637.373/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com endereço situado na Sede da Prefeitura da Prefeitura de Abreu e Lima, localizada na Av. Duque de Caxias, n.º 924, Centro - Abreu e Lima/PE, CEP 53.580-020, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. Thiago Amaral, no uso da competência conferida pela Portaria nº 09/2021, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **ÚNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Frei Caneca, nº 11, Engenho Maranguape, Paulista/PE, CEP: 53.423-623, neste ato, representada por **CLEIDE JANE FERREIRA**, CPF Nº 906.618.344-68, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, e os Decretos Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis especificações para atender as necessidades da prefeitura municipal de Abreu e Lima e demais secretarias, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, Pregão Eletrônico nº 056/2023, da proposta da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do processo licitatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

São partes integrantes deste **CONTRATO** para todos os fins de direito, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023, PROCESSO Nº 136/2023**, a proposta de preço da empresa **CONTRATADA** e todos os seus anexos, em especial a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O **CONTRATO** vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério da **CONTRATANTE**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 45.079,47 (Quarenta e cinco mil, setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, correspondente ao quantitativo contratado, observado os termos estabelecidos na proposta, parte integrante deste Contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO: Planilha de preços e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	CERA POLIDORA LÍQUIDA PARA ASSOALHO E PISOS FRIOS, INCOLÓR, AUTO BRILHO, A BASE DE CARNAÚBA E POLÍMEROS ACRÍLICOS, EMBALAGEM RESISTENTE COM 5 LITROS.	VALENÇA	30	UNIDADE	39,66	1.189,80



123
1000

	PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA.					
27	BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA, BORDAS REFORÇADAS, SEM TAMPA, ALÇA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS	ICASA	120	UNIDADE	5,60	672,00
37	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE.COM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 MM, NA COR VERDE E AMARELA. NO RÓTULO DEVE CONTER: O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO E A INDICAÇÃO QUE O PRODUTO É NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	JEITOSA	4500	UNIDADE	0,60	2.700,00
110	FIBRA LIMPEZA USO GERAL 102X260MM MARCAS DE REFERÊNCIA: BETTANIN; SCOTH BRITE.	NOBRE	1350	Unidade	24,13	32.575,50
135	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1KG. COM 5 UNIDADES DE 200GR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	RISO	225	Unidade	9,77	2.198,25
140	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAPACIDADE 50ML, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA. PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	FANPLAST	27	Caixa	112,00	3.024,00
141	LIXEIRA PARA RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM PEDAL E TAMPA, FORMATO CILINDRICO, NA COR CINZA	ARQPLAST	12	Unidade	226,66	2.719,92

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: as despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Secretaria de Administração - CNPJ: 08.637.373/0001-80

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Órgão orçamentário: 3000 - Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 3001 - Secretaria de Administração

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 9001 - Gestão Administrativa Eficiente

Ação: 2.15 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Administração

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 5001000 - Recursos não Vinculados

PARÁGRAFO SEGUNDO: no(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

1) O fornecedor registrado apresentará ao Município de Abreu e Lima, relatório com o fechamento dos fornecimentos e aquisições realizadas no período (Desde a requisição do(s) produto(s), até o prazo de 30 dias, compreendendo o prazo de entrega), acompanhado das referidas cópias dos



documentos de requisição, contendo os valores;

II) O Município de Abreu e Lima, após efetuar a análise do relatório de fechamento do período enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;

III) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

IV) A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

V) Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

VI) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

VII) O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

VIII) As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado;

IX) O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de ATESTE, assinado pelo servidor da Secretaria de Saúde, responsável pela fiscalização do contrato, confirmando o recebimento dos produtos, na quantidade solicitada e de acordo com as especificações contidas na proposta.

X) Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os preços somente poderão sofrer reajuste após o período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, através da variação do IPCA ou outro índice que o substituir, conforme previsto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os materiais de limpeza, higiene e descartáveis, objeto deste Instrumento Contratual deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as normas estabelecidas pela SAD do Município da Abreu e Lima;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A requisição de fornecimento dos Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis emitida pelo Município da Abreu e Lima terá seu teor repassado para a contratada por meio de formulário enviado por e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h às 14h;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os produtos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o consumo (com prazo para vencimento não inferior a 06 (seis) meses). O Município de Abreu e Lima se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e na Ata de Registro de Preços/ Contrato e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo.





123
2024

PARÁGRAFO QUARTO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Município de Abreu e Lima, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

PARÁGRAFO QUINTO: Todas as despesas relativas às entregas dos materiais de limpeza, higiene e descartáveis, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;

PARÁGRAFO SEXTO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis serão solicitados de acordo com a necessidade do Município da Abreu e Lima, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos licitados.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis serão recebidas pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

- I) Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;
- II) Recebimento Definitivo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade do produto e sua consequente aceitação pela Saúde, mediante termo circunstanciado.

PARÁGRAFO OITAVO: O recebimento definitivo dos Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis não exime a empresa registrada da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

PARÁGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa registrada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis fornecidos, devendo a(s) mesma(s) ser(em) substituída(s), no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após a notificação do Município de Abreu e Lima, sem ônus adicional para a Administração Municipal, caso os produtos não atendam às especificações constante no Termo de Referência e na proposta da empresa registrada, sob pena de ser considerado inadimplente e ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de materiais de limpeza.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis deverão ser (entregues) prontas e montadas em saco plástico polipropileno, contendo todos os itens que compõem o(s) lote(s).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis deverão ser entregues nas Secretarias, de segunda a sexta- feira, no horário das 08h às 14h.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Para o fornecimento do objeto: No máximo 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

9. CLÁUSULA NONA - DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no Termo de Referência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a



rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

PARÁGRAFO QUARTO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município da Abreu e Lima, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;

PARÁGRAFO QUARTO: Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

PARÁGRAFO QUINTO: A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

PARÁGRAFO SEXTO: Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município da Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, obriga-se a:

- I - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
- II - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato.
- III - Designar o(s) fiscal(is) deste Contrato dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido no Termo de Referência;
- IV - Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no Termo de Referência, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município da Abreu e Lima ou modificação no Contrato;
- V - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços contratados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- VI - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Contrato.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Abreu e Lima, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, Ata de Registro



de Preços e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito a ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - Não assinar a ata de registro de preços e/ou o contrato;
- II - Não entregar a documentação exigida no edital;
- III - Apresentar documentação falsa;
- IV - Causar o atraso na execução do objeto;
- V - Não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.



PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As sanções serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, veiculado pela AMUPE.

PARÁGRAFO QUARTO: Além da sanção previstas no Parágrafo primeiro, ainda podem ser aplicadas as seguintes:

- I - Advertência;
- II - Multa, na forma prevista neste contrato;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO QUINTO: A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- I - Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- II - Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- III - Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- IV - Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- V - Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

PARÁGRAFO SEXTO: As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e



qualificação exigidas no instrumento convocatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos fornecimentos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Correrão por conta do fornecedor quaisquer responsabilidades ou ônus decorrentes de marcas, patentes e direitos autorais relativos aos produtos de seus fornecimentos, inclusive componentes ou materiais fabricados por terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO: A administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício, ou mediante provocação de terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO: Verificada, durante o fornecimento dos produtos, ora contratados, eventuais diferenças nos quantitativos licitados, será adotado o disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO: A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto licitado mediante a Ordem de Fornecimento da CONTRATANTE, rigorosamente dentro dos prazos determinados, exceto se casos fortuitos ou motivos de força maior ocorrer, situações estas que serão devidamente apuradas e anotadas pelos técnicos responsáveis, em registro próprio.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a CONTRATADA em todos os seus termos, ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - SRP, todos os seus Anexos, emitidos pela CONTRATADA, devidamente rubricados pelas partes.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade de Abreu e Lima, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento particular de CONTRATO ADMINISTRATIVO de fornecimento de materiais, confeccionados em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

Abreu e Lima, 27 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Data: 03/04/2024 13:24:10-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

Thiago Amaral
CONTRATANTE

CLEIDE JANE
FERREIRA:90661834
468

Assinado de forma digital por
CLEIDE JANE
FERREIRA 9066183468
Dados: 2024.03.26 16:58:51 -0300

ÚNICA SANEANTES LTDA
Cleide Jane Ferreira
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



CONTRATO Nº 058/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ÚNICA SANEANTES LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023, PROCESSO Nº 136/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.637.373/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço situado na Sede da Prefeitura da Prefeitura de Abreu e Lima, localizada na Av. Duque de Caxias, n.º 924, Centro - Abreu e Lima/PE, CEP 53.580-020, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. Thiago Amaral, no uso da competência conferida pela Portaria nº 09/2021, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa ÚNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Frei Caneca, nº 11, Engenho Maranguape, Paulista/PE, CEP: 53.423-623, neste ato, representada por CLEIDE JANE FERREIRA, CPF Nº 906.618.344-68, doravante designada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, e os Decretos Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis especificações para atender as necessidades da prefeitura municipal de Abreu e Lima e demais secretarias, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, Pregão Eletrônico nº 056/2023, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

São partes integrantes deste CONTRATO para todos os fins de direito, o processo relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023, PROCESSO Nº 136/2023, a proposta de preço da empresa CONTRATADA e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O CONTRATO vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 45.079,47 (Quarenta e cinco mil, setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao quantitativo contratado, observado os termos estabelecidos na proposta, parte integrante deste Contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO: Planilha de preços e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	CERA POLIDORA LÍQUIDA PARA ASSOALHO E PISOS FRIGOS, INCOLOR, AUTO BRILHO, A BASE DE CARNAÚBA E POLÍMEROS ACRÍLICOS; EMBALAGEM RESISTENTE COM 5 LITROS.	VALENÇA	30	UNIDADE	39,66	1.189,80



	PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA.					
27	BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA, BORDAS REFORÇADAS, SEM TAMPA, ALÇA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS	ICASA	120	UNIDADE	5,60	672,00
37	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE COM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 MM, NA COR VERDE E AMARELA. NO RÓTULO DEVE CONTER: O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO E A INDICAÇÃO QUE O PRODUTO É NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	JEITOSA	4500	UNIDADE	0,60	2.700,00
110	FIBRA LIMPEZA USO GERAL 102X260MM MARCAS DE REFERÊNCIA: BETTANIN; SCOTH BRITÉ.	NOBRE	1350	Unidade	24,13	32.575,50
135	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200GR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	RISO	225	Unidade	9,77	2.198,25
140	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAPACIDADE 50ML, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES.	FANPLAST	27	Caixa	112,00	3.024,00
141	LIXEIRA PARA RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM PEDAL E TAMPA, FORMATO CILINDRICO, NA COR CINZA.	ARQPLAST	12	Unidade	226,66	2.719,92

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: as despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Secretaria de Administração - CNPJ: 08.637.373/0001-80

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Órgão orçamentário: 3000 - Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 3001 - Secretaria de Administração

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 9001 - Gestão Administrativa Eficiente

Ação: 2.15 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Administração

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 5001000 - Recursos não Vinculados

PARÁGRAFO SEGUNDO: no(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

l) O fornecedor registrado apresentará ao Município de Abreu e Lima, relatório com o fechamento dos fornecimentos e aquisições realizadas no período (Desde a requisição do(s) produto(s), até o prazo de 30 dias, compreendendo o prazo de entrega), acompanhado das referidas cópias dos



documentos de requisição, contendo os valores;

II) O Município de Abreu e Lima, após efetuar a análise do relatório de fechamento do período enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;

III) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

IV) A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

V) Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

VI) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

VII) O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

VIII) As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado;

IX) O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de ATESTE, assinado pelo servidor da Secretaria de Saúde, responsável pela fiscalização do contrato, confirmando o recebimento dos produtos, na quantidade solicitada e de acordo com as especificações contidas na proposta.

X) Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os preços somente poderão sofrer reajuste após o período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, através da variação do IPCA ou outro índice que o substituir, conforme previsto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os materiais de limpeza, higiene e descartáveis, objeto deste Instrumento Contratual deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as normas estabelecidas pela SAD do Município da Abreu e Lima;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A requisição de fornecimento dos Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis emitida pelo Município da Abreu e Lima terá seu teor repassado para a contratada por meio de formulário enviado por e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h às 14h;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os produtos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o consumo (com prazo para vencimento não inferior a 06 (seis) meses). O Município de Abreu e Lima se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e na Ata de Registro de Preços/ Contrato e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo.



PARÁGRAFO QUARTO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Município de Abreu e Lima, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

PARÁGRAFO QUINTO: Todas as despesas relativas às entregas dos materiais de limpeza, higiene e descartáveis, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;

PARÁGRAFO SEXTO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis serão solicitados de acordo com a necessidade do Município da Abreu e Lima, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos licitados.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis serão recebidas pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

- I) Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;
- II) Recebimento Definitivo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade do produto e sua consequente aceitação pela Saúde, mediante termo circunstanciado.

PARÁGRAFO OITAVO: O recebimento definitivo dos Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis não exime a empresa registrada da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

PARÁGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa registrada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis fornecidos, devendo a(s) mesma(s) ser(em) substituída(s), no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após a notificação do Município de Abreu e Lima, sem ônus adicional para a Administração Municipal, caso os produtos não atendam às especificações constante no Termo de Referência e na proposta da empresa registrada, sob pena de ser considerado inadimplente e ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de materiais de limpeza.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis deverão ser (entregues) prontas e montadas em saco plástico polipropileno, contendo todos os itens que compõem o(s) lote(s).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Os Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis deverão ser entregues nas Secretarias, de segunda a sexta- feira, no horário das 08h às 14h.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Para o fornecimento do objeto: No máximo 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

9. CLÁUSULA NONA - DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no Termo de Referência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a



rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

PARÁGRAFO QUARTO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município da Abreu e Lima, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;

PARÁGRAFO QUARTO: Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

PARÁGRAFO QUINTO: A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

PARÁGRAFO SEXTO: Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município da Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, obriga-se a:

- I - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
- II - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato.
- III - Designar o(s) fiscal(is) deste Contrato dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido no Termo de Referência;
- IV - Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Termo de Referência, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município da Abreu e Lima ou modificação no Contrato;
- V - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços contratados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- VI - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Abreu e Lima, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, Ata de Registro



de Preços e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito a ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - Não assinar a ata de registro de preços e/ou o contrato;
- II - Não entregar a documentação exigida no edital;
- III - Apresentar documentação falsa;
- IV - Causar o atraso na execução do objeto;
- V - Não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.



PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As sanções serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, veiculado pela AMUPE.

PARÁGRAFO QUARTO: Além da sanção previstas no Parágrafo primeiro, ainda podem ser aplicadas as seguintes:

- I - Advertência;
- II - Multa, na forma prevista neste contrato;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO QUINTO: A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- I - Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- II - Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- III - Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- IV - Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- V - Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

PARÁGRAFO SEXTO: As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e



qualificação exigidas no instrumento convocatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos fornecimentos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Correrão por conta do fornecedor quaisquer responsabilidades ou ônus decorrentes de marcas, patentes e direitos autorais relativos aos produtos de seus fornecimentos, inclusive componentes ou materiais fabricados por terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO: A administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício, ou mediante provocação de terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO: Verificada, durante o fornecimento dos produtos, ora contratados, eventuais diferenças nos quantitativos licitados, será adotado o disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO: A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto licitado mediante a Ordem de Fornecimento da CONTRATANTE, rigorosamente dentro dos prazos determinados, exceto se casos fortuitos ou motivos de força maior ocorrer, situações estas que serão devidamente apuradas e anotadas pelos técnicos responsáveis, em registro próprio.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a CONTRATADA em todos os seus termos, ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - SRP, todos os seus Anexos, emitidos pela CONTRATADA, devidamente rubricados pelas partes.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade de Abreu e Lima, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento particular de CONTRATO ADMINISTRATIVO de fornecimento de materiais, confeccionados em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

Abreu e Lima, 27 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
THIAGO CARVALHO AMARAL
Data: 05/04/2024 13:24:16 -0300
Verifique em <https://verificar.gov.br>

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

Thiago Amaral

CONTRATANTE

CLEIDE JANE

FERREIRA-90661834

468

Assinado de forma digital por
CLEIDE JANE
FERREIRA-90661834468
Dados: 2024.03.26 14:38:51 -0300

ÚNICA SANEANTES LTDA

Cleide Jane Ferreira

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:





CONTRATO Nº 038 / 2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE LIMOEIRO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE LIMOEIRO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.628.610/0001-98 e com sede na Av. Severino Pinheiro, 171 – Centro – Limoeiro - PE, CEP 55.700-000, representada legalmente por Sr^a. Paloma Sonally da Cunha Pedrosa, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.846.834-22, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: A empresa MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.986/0001-10, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, Recife/PE, Fone: 81 3299-5090, E-mail: contato@marketcomercio.com.br, representada pelo Sr. Jan Van Eyck Batista de Sena, portador do RG Nº 5784247 SSP-PE, inscrito no CPF sob o Nº 045.968.054-40, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do **Processo Licitatório nº 004/2024 e do Pregão nº 004/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
33	DESENGRIPANTE COMPLETO EM SPRAY - ÓLEO DE BASE BIODEGRADAVEL, CONTENDO OLEO VEGETAL DEGOMADO EM SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM DE 300 ML. TIPO WHITE LUB	Unid	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
96	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, ALTA RESISTÊNCIA REFORÇADO, CAPACIDADE 60 LT, COR PRETA, MEDINDO 58X73 ESPESSURA DE 0,007 PACOTE COM 100UND.	Unid	1500	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.285,00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do contrato é a contratação de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO E SUAS UNIDADES VINCULADAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do Contratado; e

JAN VAN EYCK
BATISTA DE
SENA:04596805440
5440

Assinado de forma digital por JAN VAN EYCK BATISTA DE SENAS:04596805440





1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado.

2.2. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 13.285,00 (Treze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

JAN VAN EYCK
BATISTA DE
SENA 04596805440

Aprovado em forma digital
por JAN VAN EYCK
BATISTA DE
SENA 04596805440





- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;
- 8.1.6. efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. cientificar o órgão de representação judicial do Contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias;
- 8.1.10. explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.11. os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

JAN VANY CYCK
BAPTISTA DE
SENA/045 06805
440

Assinado de forma
digital por JAN VANY
CYCK BAPTISTA DE
SENA/04506805





- 9.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.4. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.7. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.1.8. comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.1.9. paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.10. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.11. cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.1.11.1. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes com idade entre quatorze e dezoito anos, nos termos do art. 53 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
- 9.1.12. comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.1.13. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.1.15. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.1.16. alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;





9.1.17. orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.18. conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.19. submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

9.1.20. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o Contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.5 a 11.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

11.2.4. **Multa:**

11.2.4.1. moratória de 0,5% (zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

11.2.4.2. compensatória, para as infrações previstas nos itens 11.1.1 a 11.1.4, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato;

11.2.4.3. compensatória, para as infrações previstas nos itens 11.1.5 a 11.1.8, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

JAN VAN EYCK Assinado de forma
BATISTA DE digital por JAN VAN
SENA:04506805 EYCK BATISTA DE
440 SEN:04506805440





11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure a contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência daquele dia.

JAN VAN EYCK
BATISTA DE
SENA.04596805 EYCK BATISTA DE
440 SEN.04596805440

Assinado de forma
digital por JAN VAN
SENA.04596805 EYCK BATISTA DE
SENA.04596805440





12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

143

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Estado, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

14.1.1. Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

14.1.2. Fonte de Recursos: 500.1002

14.1.3. Unidade Orçamentária: 02.15;

14.1.4. Ação Governamental: 1012200211.061 - 1030104281.062 - 1020304281.065

14.1.5. Elemento de Despesa: 44905200.

JAN VAN EYCK Assinado de forma
BATISTA DE digital por JAN VAN
SENA 0459680 EYCK BATISTA DE
5440 SENAI 0459685440





14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e em demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Limoeiro - PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Limoeiro, 18 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente:
PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Data: 23/04/2024 13:46:53 -0500
Verifique em: <https://www.br.gov.br>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE

Paloma Sonally da Cunha Pedrosa
Secretária de Saúde

CONTRATANTE

JAN VAN EYCK Assinado de forma
BATISTA DE digital por JAN VAN
SENA:04596805440 EYCK BATISTA DE
SENA:04596805440

MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

Jan Van Eyck Batista de Sena
CPF 045.968.054-40

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF:

2. NOME:
CPF:





ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-FMS
PROCESSO LICITATORIO Nº001/2019-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-FMS

CONTRATO N 023/2019 – CPLC

TERMO DE CONTRATO REFERENTE
À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ANGELIM/PE E A EMPRESA JOSÉ
MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS.

TERMO DE CONTRATO
ANGELIM/PE
17/04/2019

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Carlos Fraga, S/Nº – Centro – Angelim/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.130.755/0001-64, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, **Diego Livyo Dellamare Francisco Bezerra da Silva**, inscrito no CPF nº 086.967.614-80 e RG nº 7573879 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua São Luiz, s/n, Centro – Angelim/PE, CEP: 55.430-000, e de outro lado, a Empresa **JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, inscrita no CNPJ nº 17.238.558/0001-02, estabelecida a Av. Ruber Vanderlinden, nº 367, Heliópolis-Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, neste ato representada pelo Sr. **José Moizes Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 906.101.724-68 e RG nº 4826169 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 21, Centro – Garanhuns/PE, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Processo Licitatório nº. 001/2019-FMS, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019-FMS, homologado em 11 de Abril de 2019, e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente instrumento contratual **Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal de Administração de Angelim-PE**, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, a fim de dar cumprimento as disposições preconizadas nas Leis nº 8.666 de 21.06.1993, e 10.520 de 17.07.2002.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 O prazo Contratual para o fornecimento do objeto deste Termo de Contrato, será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

2.2 Esgotado o prazo de que trata o subitem 2.1, sem que, por motivo não imputável à responsabilidade da empresa CONTRATADA, a totalidade do objeto licitado não tenha sido requisitada pela Secretaria Municipal envolvida, poderá tal prazo ser prorrogado, até o limite legal, mediante termo aditivo, mantidas as demais cláusulas contratuais, até a entrega total do objeto, quando este será encerrado.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 O valor global para aquisição dos materiais/produtos é de **R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme demonstra a tabela abaixo

3.2 Tabela demonstrativa da composição do valor global dos materiais

Handwritten signature





LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	Espuma de limpeza manual multuso - cerdas duras e resistentes, base/faixa em plástico - 4,1 x 12 x 4,5cm de espessura (variação de até 10%).	UNID	GENCO	200	2,86	572,00
2	EMOva para vaso sanitário com cerdas de nylon, confeccionada em polipropileno, sem suporte (base)	UNID	GENCO	200	4,20	840,00
3	Espuma dupla face, multuso, espuma de poliuretano e malha de fibra sintética, medindo aproximadamente 100x60x20mm, com formato retangular, com bactericida, na cor amarelada.	UNID	GENCO	1.500	0,39	585,00
4	Etiponjas de 14 de aço, em fardos com 14 pacotes contendo 08 unidades.	UNID	GENCO	1.000	14,30	14.300,00
5	Fonilha em tecido de puro algodão, feijudo, macio e elástico, com acabamento em overlock nas bordas, tamanho 30x40cm.	UNID	GENCO	200	3,50	700,00
6	Luzas em itex - sem forro, isa, palmilha antiderrapante - tamanho M, vão longo para uso doméstico.	UNID	GENCO	200	7,00	1.400,00
7	Luzas em itex - sem forro, isa, palmilha antiderrapante tamanho G, vão longo, para uso doméstico.	UNID	GENCO	200	7,00	1.400,00
8	Fa para lã, em tecido malha, espessura mínima 1,0mm, medindo aproximadamente 20x30cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 40cm.	UNID	GENCO	100	9,50	950,00
9	Favo de prato, em algodão 100% algodão, na cor branca, medindo aproximadamente: 43x63cm (margem de variação 10%).	UNID	GENCO	500	3,30	1.650,00
10	Favo para prato, tipo esfregão, limpa, lava, seca rapidamente, 100% algodão, medindo aproximadamente 44 x 73 cm, acondicionado em pacote com 10 unidades.	UNID	GENCO	500	23,00	11.500,00
11	Favo para prato, tipo seco, leve e amolecido, na cor branca, 100% algodão, até 40 unidades por unidade, medindo aproximadamente 46 x 70 cm.	UNID	GENCO	500	4,50	2.250,00
12	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 100 litros, com espessura mínima de 0,12mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	UNID	GENCO	500	23,00	11.500,00
13	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 40 litros, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	UNID	GENCO	500	23,00	11.500,00
14	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 60 litros, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	UNID	GENCO	500	23,00	11.500,00
15	Embalagem plástica g, forma sacola, largura 50 cm, altura 60 cm, sem chetro, material plástico, cor branca ou amarela.	UNID	GENCO	300	8,20	2.460,00
16	Embalagem plástica m, forma sacola, largura 40 cm, altura 50 cm, sem chetro, material plástico, cor branca ou amarela.	UNID	GENCO	250	6,00	1.500,00
17	Embalagem plástica gg, forma sacola, largura 30 cm, altura 50 cm, sem chetro, material plástico, cor branca ou amarela.	UNID	GENCO	100	9,50	950,00
18	Varal para piaçava nº 28 - 1 forma rede torço em plástico resistente, sem cabo de madeira.	UNID	GENCO	200	7,00	1.400,00
19	Varal para base 30 cm, cerdas sintéticas em nylon, cerdas com comprimento mínimo (valente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, a base de vara ser firme e resistente, com cabo metálico plastificado, removível, com palmilha, medindo aproximadamente 1,50m.	UNID	GENCO	200	6,10	1.220,00

145



**ADMINISTRAÇÃO**

20	Roda, base tamanho 40 cm, em borracha, com centro de alumínio, medindo aproximadamente 1,40 m.	990	990.000	200	1,20	238,00
21	Cabo em madeira para varas, com 1,50m de comprimento + 1 polegada de diâmetro, peso aproximado de 150 gramas.	990	010 (190)	200	1,00	400,00
22	Embalagem 100 unidades, material alumínio, aplicação armazenamento de alimentos, características adicionais com vedação, unidade de fechamento: caixa 100/30 cm.	19.01	19.010	300	25,00	7.500,00
VALOR TOTAL						R\$41.750,00

4.0 CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 4.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada, com vencimento de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto deste Termo contratual, cujo pagamento se dará mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo anexo.
- 4.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação sob pena de não ser processada e não paga.
- 4.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
- 4.4 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 4.5 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- 4.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

1216

5.0 CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos necessários para tal aquisição serão provenientes das seguintes classificações orçamentárias

Órgão	20 – Poder Executivo
Unid. Orçamentaria	20 – Gabinete do Prefeito e Assessoria Executiva
Ação	04.122.0401.2010.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso	001 - Recurso Próprio
Órgão	20 – Poder Executivo
Unid. Orçamentaria	21 – Coordenadoria de Controle Interno
Ação	04.122.0401.2014.0000 – Manutenção do Controle Interno
Elemento	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso	001 - Recurso Próprio
Órgão	20 – Poder Executivo
Unid. Orçamentaria	21 – Coordenadoria de Controle Interno
Sub Unidade	30 – Procuradoria Municipal
Ação	04.122.0401.2013.0000 – Manutenção da Procuradoria Municipal
Elemento	3.3.90.30.00 – Material de Consumo





ADMINISTRAÇÃO

Recurso:	001 - Recurso Próprio
Órgão:	20 – Poder Executivo
Unid. Orçamentária:	21 – Coordenadoria de Controle Interno
Sub Unidade:	10 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Ação:	08.243.0401.2009.000 – Manutenção das atividades do FUNDECA
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso:	001 - Recurso Próprio
Órgão:	20 – Poder Executivo
Unid. Orçamentária:	30 – Secretaria de Administração
Ação:	04.122.0401.2016.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso:	001 - Recurso Próprio
Órgão:	20 – Poder Executivo
Unid. Orçamentária:	30 – Secretaria de Administração
Ação:	04.122.0401.2018.0000 – Manutenção do Departamento de Pessoal
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso:	001 - Recurso Próprio
Órgão:	20 – Poder Executivo
Unid. Orçamentária:	40 – Secretaria de Finanças
Ação:	04.122.0401.2022.0000 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso:	001 - Recurso Próprio

147

6.0 CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A licitante vencedora ficará obrigada a:

- 1) Fornecer os materiais/produtos de acordo com as normas previstas neste instrumento, bem como no instrumento convocatório e contratual.
- 2) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento, bem como nos convocatório e contratual.
- 3) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
- 4) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, inciso XIII, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- 5) A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços aqui contratados.

7.0 RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- 1) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste Termo de Contrato, bem como do instrumento convocatório e contratual.
- 2) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos.





ADMINISTRAÇÃO

3) Paralisar ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos materiais/ produtos, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste Termo, instrumento convocatório ou contratual.

8.0 CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 8.1 A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3 A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.
- 8.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.0 CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 9.1 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
1. Advertência, por escrito;
 2. Multa diária por atraso injustificado para a prestação dos serviços, de 0,4% (zero virgula quatro por cento) sobre o valor global contratado;
 3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução parcial ou total do contrato, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
 4. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 6. Rescisão contratual, com multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízos de perdas e danos cobráveis judicialmente.
- 9.2 As multas a que se referem as alíneas acima incidirão sobre o valor global do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Angelim/PE ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 9.3 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula será da competência exclusiva da Secretaria Municipal de Administração.
- 9.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DO LOCAL E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- 10.1 Os materiais serão fornecidos nas instalações da CONTRATADA, parceladamente de acordo com a quantidade solicitada, mediante a apresentação de requisições assinadas pelos responsáveis.
- 10.2 Os materiais serão conferidos e, caso deixem de atender ao especificado neste Termo de Contrato, será (ão) devolvido(s) à empresa, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para substituir o(s) mesmo(s).

11.0 CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 A Prefeitura Municipal de Angelim/PE, deverá fiscalizar, através da Secretaria de Administração, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11/08/2024

(assinatura)



ADMINISTRAÇÃO

existentes e comunicar, por escrito diretamente à contratada, todas e quaisquer irregularidades ocorridas com os empregados desta, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

11.2 A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo fornecimento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

11.3 A CONTRATADA se responsabiliza pela total qualidade dos materiais a serem fornecidos.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Angelim/PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Angelim, 03 de Junho de 2019.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM/PE
CNPJ N° 10.130.755/0001-64
DIEGO LIVYO DELLAMRE F.B. SILVA
CPF n° 086.967.644-80
SECRETÁRIO

CONTRATADA

JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS / CNPJ n° 17.238.558/0001-02
JOSE MOIZES NETO
CPF n° 906.101.724-68
REPRESENTANTE LEGAL





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
CONTRATO Nº 032/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL CARNAÍBA - PE E A EMPRESA UNICA SANEANTES LTDA, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE.

Aos 06 (SEIS) dias do mês de MAIO de 2024, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.367.414/0001-70, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro – Carnaíba PE – CEP: 56.820-000, através do Prefeito o Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 168.083.804-06 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e o(a) UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ Nº. 43.392.983/0001-61, COM SEDE À RUA FREI CANECA, 11 ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA/PE, CEP 53423-623, TELEFONE: (81) 8969-6363/996133890EMAIL: GUNICASANEANTES@HOTMAIL.COM, REPRESENTADA POR CLEIDE JANE FERREIRA, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA, CPF Nº 906.618.344-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 05100526743, ÓRGÃO EXPEDIDOR DETRAN - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO(A) RUA ALFA, 607, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, PAULISTA/PE, CEP 53429-530, em doravante designada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o Processo Licitatório nº 010/2024 e, ainda, na proposta de preços da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE**, de acordo com as especificações constante deste Termo de Referência.

PREFEITURA DE CARNAÍBA - Rua Presidente Kennedy, nº283 – Centro – Carnaíba – 56820-000. Tel. (87) 3854 – 1156 - CNPJ nº 11.367.414/0001 -70



1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD PREF	QTD EDUCAÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL PREF	VALOR TOTAL EDUCAÇÃO
6	BACIA PLÁSTICA NÃO RECICLADA COM CAPACIDADE PARA 11L	UNID	ICASA		40	40	R\$ 11,49	R\$ 459,60	R\$ 0,00	R\$ 459,60
9	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 25X60 DE 3L	UNID	HIPERROL		10	10	R\$ 19,69	R\$ 196,90	R\$ 0,00	R\$ 196,90
35	PRATO CUMBUCA FUNDO DESCARTÁVEL 12CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PC T	COPOBRAS		300	300	R\$ 1,29	R\$ 387,00	R\$ 0,00	R\$ 387,00
36	PRATO CUMBUCA FUNDO DESCARTÁVEL 15CM DE DIÂMETRO	PC T	COPOBRAS		300	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00	R\$ 0,00	R\$ 798,00



	O. PACOTE COM 10 UNIDADES									
50	SACOLA PLÁSTICA BRANCA MEDINDO 40X50CM	KG	SACOL A	100	100	200	R\$ 39,99	R\$ 7.998, 00	R\$ 3.999, 00	R\$ 3.999,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da contratação é de **R\$ 9.839,50** (Nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

PMC

ADMINISTRAÇÃO

4.122.1009.2.16.33.90.30

4.128.1009.2.19.33.90.30

FINANÇAS

4.123.1009.2.31.33.90.30

AGRICULTURA

20.122.1009.2.32.33.90.30

EDUCAÇÃO

12.361.1029.2.42.33.90.30



12.361.1029.2.45.33.90.30

12.361.1029.2.58.33.90.30

INFRAESTRUTURA

15.122.1009.2.65.33.90.30

CULTURA

13.122.1009.2.13.33.90.30

GABINETE

4.122.1009.2.6.33.90.30

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. A nota fiscal deverá ser encaminhada, acompanhada das certidões de regularidade: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e a Situação perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

5.2. O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor competente.

5.3. Na nota fiscal deverá constar a descrição dos produtos entregues, bem como a quantidade, o preço unitário e o preço total de cada um deles, bem como, todas as certidões de regularidade fiscal;

5.4. Na nota fiscal deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante naquele documento;

5.5. A Administração Municipal efetuará as retenções tributárias obrigatórias.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

5.7. A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

5.8. A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal.



5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pela Contratante entre o prazo referido no item anterior e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira. Assim apurado: $I = (TX/100) 365$

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

5.10. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal do mês seguinte ao da ocorrência;

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega ocorrerá de forma parcial e deverá se dar no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento(OF) pela Secretaria de demandante, que detalhará o quantitativo, o local de entrega e condições de recebimento, observando-se as especificações indicadas neste Termo de Referência.

6.2 O objeto a ser contratado deverá ser entregue no município de Carnaíba PE no endereço a ser definido pela secretaria solicitante.

6.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.4 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto, reservando-se a esta Secretaria Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

6.5 O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.6 Caso os produtos sejam entregues em desacordo com o estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.



6.7 A entrega poderá eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal:

6.7.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.

6.17.2 Definitivamente, pelo servidor designado pelo órgão aderente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos, e consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

6.8 Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo, as demais condições estabelecidas no artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.9 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

6.10 Somente será aceito o fornecimento feito de acordo com o contido nas especificações do Edital e Termo de Referência.

6.11 A Contratada deverá entregar a Nota Fiscal, correspondente ao objeto licitado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras para concessão do reajuste são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

8.1. O reequilíbrio econômico financeiro tem como objetivo restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou , ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.2. Considerando a flutuação dos preços do mercado, fica estabelecido que as variações para mais ou para menos dos preços de até 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, não será configurado álea extraordinária e extracontratual, devendo as partes absorver tais variações pelo preço ofertado. Percentuais superiores aos 5% estabelecidos serão avaliados pela Administração para fins de concessão do reequilíbrio contratual ou não.

8.3. Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, eventual desconto ofertado pela Contratada sobre o valor estimado do processo na fase de lances.



9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

10.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas e serão designados por meio de Portaria, publicada no DOM.

10.4. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará preferencialmente por meio de e-mail e contato telefônico sem prejuízo de outros meios disponíveis.

10.5 A Contratante designará como Gestor de Contrato o servidor a seguir identificado:

- NOME: José Everaldo Rodrigues Patriota
- MATRÍCULA: 60100739
- FUNÇÃO: Secretário Municipal de Administração

10.6 A Contratante designará como Fiscal de Contrato os servidores a seguir identificado:

- NOME: Bartolomeu Fábio Tenório Noé
- MATRÍCULA: 60100293
- FUNÇÃO: Diretor de Patrimônio e Controle de Consumo

10.7. As obrigações do Gestor e Fiscal do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, conforme previsão do Art. 138, I, da Lei 14.133/2021, nas situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as disposições do § 3º do Art. 137, do mesmo preceito legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e das consequências elencadas no Art. 139 da Lei 14.133/2021;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista nos arts. 137, §2º e 138, §2º da Lei 14.133/2021.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

12.6. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.6.1. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

17.1. É eleito o Foro de Carnaíba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

Carnaíba (PE), 06 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

UNICA SANEANTES LTDA
CLEIDE JANE FERREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024 - SRP.**

159
2024

PESQUISA DE PREÇO BANCO DE PREÇO

OBJETO: Compras. 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência para o Registro formal de Preços (SRP) para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de **Materiais de Limpeza em Geral, Materiais de Limpeza Específica, Materiais Descartáveis e Equipamentos de Limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Brejão/PE, 2024.





Item 119 Livro Livro - Livro de controle material, livro control, por unidade, subdivisão de processo, gestão administrativa, cadastro de unidades, com rubrica

PROPOSTA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
119	00	R\$ 171,00	-	R\$ 171,00	0,1%	R\$ 171,00

Valor Total: R\$ 171,00

Valor da Proposta: R\$ 171,00

Valor da Proposta: R\$ 171,00

Item 120 Livro Livro - Livro de controle material, livro control, por unidade, subdivisão de processo, gestão administrativa, cadastro de unidades, com rubrica

PROPOSTA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
120	00	R\$ 171,00	-	R\$ 171,00	0,1%	R\$ 171,00

Valor Total: R\$ 171,00

Valor da Proposta: R\$ 171,00

Valor da Proposta: R\$ 171,00

Item 121 Livro Livro - Livro de controle material, livro control, por unidade, subdivisão de processo, gestão administrativa, cadastro de unidades, com rubrica

PROPOSTA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
121	00	R\$ 171,00	-	R\$ 171,00	0,1%	R\$ 171,00

Valor Total: R\$ 171,00

Valor da Proposta: R\$ 171,00

Valor da Proposta: R\$ 171,00

Item 122 Livro Livro - Livro de controle material, livro control, por unidade, subdivisão de processo, gestão administrativa, cadastro de unidades, com rubrica

PROPOSTA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
122	00	R\$ 171,00	-	R\$ 171,00	0,1%	R\$ 171,00

Valor Total: R\$ 171,00

Valor da Proposta: R\$ 171,00

Valor da Proposta: R\$ 171,00

Item 123 Livro Livro - Livro de controle material, livro control, por unidade, subdivisão de processo, gestão administrativa, cadastro de unidades, com rubrica

PROPOSTA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
123	00	R\$ 171,00	-	R\$ 171,00	0,1%	R\$ 171,00

Valor Total: R\$ 171,00

Valor da Proposta: R\$ 171,00

Valor da Proposta: R\$ 171,00

Item 124 Livro Livro - Livro de controle material, livro control, por unidade, subdivisão de processo, gestão administrativa, cadastro de unidades, com rubrica

PROPOSTA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
124	00	R\$ 171,00	-	R\$ 171,00	0,1%	R\$ 171,00

Valor Total: R\$ 171,00

Valor da Proposta: R\$ 171,00

Valor da Proposta: R\$ 171,00



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de transparência pública. Para verificar a autenticidade, utilize o QR code ou o link fornecido.



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de transparência pública. Para verificar a autenticidade, utilize o QR code ou o link fornecido.



1 - **Comprovação de Livro Registro**

Valor Total: R\$ 10.000,00

Valor do Projeto: R\$ 10.000,00

Valor do Projeto: R\$ 10.000,00

Valor do Projeto: R\$ 10.000,00

Item 123 - Manutenção de Equipamentos de CTR

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
6 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
7 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
8 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
9 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
10 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 10.000,00

Valor do Projeto: R\$ 10.000,00



Detalhamento dos Itens

Item 1 - **Manutenção de Equipamentos de CTR**

Valor Total: R\$ 10.000,00

Valor do Projeto: R\$ 10.000,00

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 10.000,00

Item 123 - Manutenção de Equipamentos de CTR

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
6 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
7 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
8 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
9 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
10 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CTR	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 10.000,00

Valor do Projeto: R\$ 10.000,00

Item 123 - Manutenção de Equipamentos de CTR

Valor Total: R\$ 10.000,00

Valor do Projeto: R\$ 10.000,00

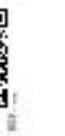
Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 10.000,00



Portal da Transparência Municipal



Portal da Transparência Municipal

Objetivos

Objetivo Geral: Desenvolver a consciência ambiental dos alunos...

Objetivos Específicos

- 1. Identificar os impactos ambientais locais...
- 2. Promover ações de conscientização...

Conteúdo Programático

Conteúdo Programático: O que é meio ambiente, tipos de poluição, reciclagem...

Metas

Metas: O aluno será capaz de identificar fontes de poluição...

Atividades

Atividades: Aula expositiva, trabalho em grupo, visita a uma fazenda...

Avaliação

Avaliação: Observação direta, questionário, apresentação de trabalhos...

Handwritten signature and date



Informações sobre o projeto e contato da escola...



Objetivos

Objetivo Geral: Desenvolver a consciência ambiental dos alunos...

Objetivos Específicos

- 1. Identificar os impactos ambientais locais...
- 2. Promover ações de conscientização...

Conteúdo Programático

Conteúdo Programático: O que é meio ambiente, tipos de poluição, reciclagem...

Metas

Metas: O aluno será capaz de identificar fontes de poluição...

Atividades

Atividades: Aula expositiva, trabalho em grupo, visita a uma fazenda...

Avaliação

Avaliação: Observação direta, questionário, apresentação de trabalhos...



Informações sobre o projeto e contato da escola...





Nome: Felipe
Matrícula: 20018
Função: Técnico de Manutenção em Máquinas e Equipamentos
Classe: 1001
Subclasse: 1001.1001
Nome de Exatidão: FELIPE DA SILVA
Titularidade: Efetivo
Assalariamento: 1001.1001.0001
44.201.000001.01 - LANTAS RECORTE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

Nome: DAVY
Matrícula: 20018
Função: Técnico de Manutenção em Máquinas e Equipamentos
Classe: 1001
Subclasse: 1001.1001
Nome de Exatidão: DAVY DA SILVA
Titularidade: Efetivo
Assalariamento: 1001.1001.0001
44.201.000001.01 - LANTAS RECORTE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

Nome: DAVY
Matrícula: 20018
Função: Técnico de Manutenção em Máquinas e Equipamentos
Classe: 1001
Subclasse: 1001.1001
Nome de Exatidão: DAVY DA SILVA
Titularidade: Efetivo
Assalariamento: 1001.1001.0001
44.201.000001.01 - LANTAS RECORTE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

Nome: DAVY
Matrícula: 20018
Função: Técnico de Manutenção em Máquinas e Equipamentos
Classe: 1001
Subclasse: 1001.1001
Nome de Exatidão: DAVY DA SILVA
Titularidade: Efetivo
Assalariamento: 1001.1001.0001
44.201.000001.01 - LANTAS RECORTE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

Nome: DAVY
Matrícula: 20018
Função: Técnico de Manutenção em Máquinas e Equipamentos
Classe: 1001
Subclasse: 1001.1001
Nome de Exatidão: DAVY DA SILVA
Titularidade: Efetivo
Assalariamento: 1001.1001.0001
44.201.000001.01 - LANTAS RECORTE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

Nome: Felipe
Matrícula: 20018
Função: Técnico de Manutenção em Máquinas e Equipamentos
Classe: 1001
Subclasse: 1001.1001
Nome de Exatidão: FELIPE DA SILVA
Titularidade: Efetivo
Assalariamento: 1001.1001.0001
44.201.000001.01 - LANTAS RECORTE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

Nome: DAVY
Matrícula: 20018
Função: Técnico de Manutenção em Máquinas e Equipamentos
Classe: 1001
Subclasse: 1001.1001
Nome de Exatidão: DAVY DA SILVA
Titularidade: Efetivo
Assalariamento: 1001.1001.0001
44.201.000001.01 - LANTAS RECORTE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

Nome: DAVY
Matrícula: 20018
Função: Técnico de Manutenção em Máquinas e Equipamentos
Classe: 1001
Subclasse: 1001.1001
Nome de Exatidão: DAVY DA SILVA
Titularidade: Efetivo
Assalariamento: 1001.1001.0001
44.201.000001.01 - LANTAS RECORTE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

Nome: DAVY
Matrícula: 20018
Função: Técnico de Manutenção em Máquinas e Equipamentos
Classe: 1001
Subclasse: 1001.1001
Nome de Exatidão: DAVY DA SILVA
Titularidade: Efetivo
Assalariamento: 1001.1001.0001
44.201.000001.01 - LANTAS RECORTE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

Nome: DAVY
Matrícula: 20018
Função: Técnico de Manutenção em Máquinas e Equipamentos
Classe: 1001
Subclasse: 1001.1001
Nome de Exatidão: DAVY DA SILVA
Titularidade: Efetivo
Assalariamento: 1001.1001.0001
44.201.000001.01 - LANTAS RECORTE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS



Informações gerais: 08.00h às 18.00h (11.11.11) de 08.00h às 18.00h (11.11.11)

Portal da Transparência
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf



assinado por: idUser 56



Informações gerais: 08.00h às 18.00h (11.11.11) de 08.00h às 18.00h (11.11.11)

Portal da Transparência
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf



Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Edital nº 001/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Valor da Proposta Final: R\$ 1.200,00.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Equipamento A	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
02	Equipamento B	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Edital nº 001/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Valor da Proposta Final: R\$ 1.200,00.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Equipamento A	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
02	Equipamento B	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00



Assinatura eletrônica: [Assinatura]

Nome: [Nome]

Cargo: [Cargo]



Assinatura eletrônica: [Assinatura]

Nome: [Nome]

Cargo: [Cargo]



Assinatura eletrônica: [Assinatura]

Nome: [Nome]

Cargo: [Cargo]



Assinatura eletrônica: [Assinatura]

Nome: [Nome]

Cargo: [Cargo]

Nº de Expediente

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Valor de Presupuesto

S/ 10.000.000

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Valor de Presupuesto

S/ 10.000.000

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...

Objeto: Pliego de Bases para el suministro de...

Referencia: Resolución de Gerencia Regional de...

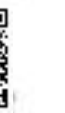
Fecha: 10/02/2024

Hora: 15:30

Sección: Oficina de...



Portal de Transparencia Municipal



Portal de Transparencia Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
 assinado por: idUser 56



CNPJ 07.072.847/0001-10 **Nome Social do Prestador**
07.072.847/0001-10 **07.072.847/0001-10**
Nome **MADEIRA SERRA LINDOY FERREIRA MONTENARI**
Endereço **Av. Brasil, 1000 - Centro - Curitiba - PR**
Cidade **Curitiba** **Estado** **PR** **Categoria** **0101**
Valor do Projeto Final
R\$ 10,00

CNPJ 07.072.847/0001-10 **Nome Social do Prestador**
07.072.847/0001-10 **07.072.847/0001-10**
Nome **MADEIRA SERRA LINDOY FERREIRA MONTENARI**
Endereço **Av. Brasil, 1000 - Centro - Curitiba - PR**
Cidade **Curitiba** **Estado** **PR** **Categoria** **0101**
Valor do Projeto Final
R\$ 10,00

CNPJ 07.072.847/0001-10 **Nome Social do Prestador**
07.072.847/0001-10 **07.072.847/0001-10**
Nome **MADEIRA SERRA LINDOY FERREIRA MONTENARI**
Endereço **Av. Brasil, 1000 - Centro - Curitiba - PR**
Cidade **Curitiba** **Estado** **PR** **Categoria** **0101**
Valor do Projeto Final
R\$ 10,00

CNPJ 07.072.847/0001-10 **Nome Social do Prestador**
07.072.847/0001-10 **07.072.847/0001-10**
Nome **MADEIRA SERRA LINDOY FERREIRA MONTENARI**
Endereço **Av. Brasil, 1000 - Centro - Curitiba - PR**
Cidade **Curitiba** **Estado** **PR** **Categoria** **0101**
Valor do Projeto Final
R\$ 10,00

CNPJ 07.072.847/0001-10 **Nome Social do Prestador**
07.072.847/0001-10 **07.072.847/0001-10**
Nome **MADEIRA SERRA LINDOY FERREIRA MONTENARI**
Endereço **Av. Brasil, 1000 - Centro - Curitiba - PR**
Cidade **Curitiba** **Estado** **PR** **Categoria** **0101**
Valor do Projeto Final
R\$ 10,00

CNPJ 07.072.847/0001-10 **Nome Social do Prestador**
07.072.847/0001-10 **07.072.847/0001-10**
Nome **MADEIRA SERRA LINDOY FERREIRA MONTENARI**
Endereço **Av. Brasil, 1000 - Centro - Curitiba - PR**
Cidade **Curitiba** **Estado** **PR** **Categoria** **0101**
Valor do Projeto Final
R\$ 10,00

CNPJ 07.072.847/0001-10 **Nome Social do Prestador**
07.072.847/0001-10 **07.072.847/0001-10**
Nome **MADEIRA SERRA LINDOY FERREIRA MONTENARI**
Endereço **Av. Brasil, 1000 - Centro - Curitiba - PR**
Cidade **Curitiba** **Estado** **PR** **Categoria** **0101**
Valor do Projeto Final
R\$ 10,00

CNPJ 07.072.847/0001-10 **Nome Social do Prestador**
07.072.847/0001-10 **07.072.847/0001-10**
Nome **MADEIRA SERRA LINDOY FERREIRA MONTENARI**
Endereço **Av. Brasil, 1000 - Centro - Curitiba - PR**
Cidade **Curitiba** **Estado** **PR** **Categoria** **0101**
Valor do Projeto Final
R\$ 10,00

CNPJ 07.072.847/0001-10 **Nome Social do Prestador**
07.072.847/0001-10 **07.072.847/0001-10**
Nome **MADEIRA SERRA LINDOY FERREIRA MONTENARI**
Endereço **Av. Brasil, 1000 - Centro - Curitiba - PR**
Cidade **Curitiba** **Estado** **PR** **Categoria** **0101**
Valor do Projeto Final
R\$ 10,00

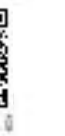
CNPJ 07.072.847/0001-10 **Nome Social do Prestador**
07.072.847/0001-10 **07.072.847/0001-10**
Nome **MADEIRA SERRA LINDOY FERREIRA MONTENARI**
Endereço **Av. Brasil, 1000 - Centro - Curitiba - PR**
Cidade **Curitiba** **Estado** **PR** **Categoria** **0101**
Valor do Projeto Final
R\$ 10,00

CNPJ 07.072.847/0001-10 **Nome Social do Prestador**
07.072.847/0001-10 **07.072.847/0001-10**
Nome **MADEIRA SERRA LINDOY FERREIRA MONTENARI**
Endereço **Av. Brasil, 1000 - Centro - Curitiba - PR**
Cidade **Curitiba** **Estado** **PR** **Categoria** **0101**
Valor do Projeto Final
R\$ 10,00

CNPJ 07.072.847/0001-10 **Nome Social do Prestador**
07.072.847/0001-10 **07.072.847/0001-10**
Nome **MADEIRA SERRA LINDOY FERREIRA MONTENARI**
Endereço **Av. Brasil, 1000 - Centro - Curitiba - PR**
Cidade **Curitiba** **Estado** **PR** **Categoria** **0101**
Valor do Projeto Final
R\$ 10,00



Report generated by: 08/08/2024 11:11:46 - UF: PR - 2024 - 788
 CNPJ: 07.072.847/0001-10 - Nome Social do Prestador: MADEIRA SERRA LINDOY FERREIRA MONTENARI
 Endereço: Av. Brasil, 1000 - Centro - Curitiba - PR - 81201-900 - Cidade: Curitiba - Estado: PR - Categoria: 0101



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
 assinado por: idUser:56

Projeto Financeiro: Plano Plurianual 2024 - Município de Piquetanga - Paraíba

[Handwritten Signature]

Projeto: 001.01.01.00000000
Descrição: Manutenção de Equipamentos, materiais, consumo e deslocamento para manutenção de veículos do Município

Valor do Projeto Total: R\$ 27.000,00
Valor do Projeto Final: R\$ 27.000,00

02028 - Manutenção de Equipamentos
02028.00000000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CONSUMO E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
02028.00000000.0000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CONSUMO E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

02028.00000000.0000.0000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CONSUMO E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

Objeto: Manutenção de Equipamentos, materiais, consumo e deslocamento para manutenção de veículos do Município
Atividade: Manutenção de Equipamentos, materiais, consumo e deslocamento para manutenção de veículos do Município
Descrição: Manutenção de Equipamentos, materiais, consumo e deslocamento para manutenção de veículos do Município

Valor do Projeto Total: R\$ 27.000,00
Valor do Projeto Final: R\$ 27.000,00

02028.00000000.0000.0000.0000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CONSUMO E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

02028.00000000.0000.0000.0000.0000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CONSUMO E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

02028 - Manutenção de Equipamentos
02028.00000000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CONSUMO E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
02028.00000000.0000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CONSUMO E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

02028.00000000.0000.0000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CONSUMO E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

02028.00000000.0000.0000.0000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CONSUMO E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

02028.00000000.0000.0000.0000.0000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CONSUMO E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

Objeto: Manutenção de Equipamentos, materiais, consumo e deslocamento para manutenção de veículos do Município
Atividade: Manutenção de Equipamentos, materiais, consumo e deslocamento para manutenção de veículos do Município
Descrição: Manutenção de Equipamentos, materiais, consumo e deslocamento para manutenção de veículos do Município

Valor do Projeto Total: R\$ 27.000,00
Valor do Projeto Final: R\$ 27.000,00

02028.00000000.0000.0000.0000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CONSUMO E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

02028.00000000.0000.0000.0000.0000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CONSUMO E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO





Valor do Projeto Final R\$ 4,74

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 4,74

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 4,74

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 4,74

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 4,74

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 4,74

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 4,74

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 4,74

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 4,74

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 4,74

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 4,74

Valor do Projeto Final R\$ 2,26

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 2,26

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 2,26

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 2,26

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 2,26

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 2,26

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 2,26

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 2,26

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 2,26

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 2,26

211100000111 - **RELAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO**

Nome do Projeto Final: R\$ 2,26



Assinatura eletrônica do servidor público em nome do Poder Público, emitida em 22/04/2024 às 15:22:00.



Assinatura eletrônica do servidor público em nome do Poder Público, emitida em 22/04/2024 às 15:22:00.



CPF: 00000000000 **Nome Social do Proponente:** LUIZ EDUARDO FERREIRA LIMA
CPF do CPF do CPF: 00000000000 **CPF do CPF do CPF:** 00000000000

Nome completo: LUIZ EDUARDO FERREIRA LIMA
Endereço completo: RUA ... Nº ...
Cidade: ... **Estado:** ...

CPF: 00000000000 **Nome Social do Proponente:** ...
CPF do CPF do CPF: 00000000000 **CPF do CPF do CPF:** 00000000000

Nome completo: ...
Endereço completo: ...
Cidade: ... **Estado:** ...

CPF: 00000000000 **Nome Social do Proponente:** ...
CPF do CPF do CPF: 00000000000 **CPF do CPF do CPF:** 00000000000

Nome completo: ...
Endereço completo: ...
Cidade: ... **Estado:** ...

CPF: 00000000000 **Nome Social do Proponente:** ...
CPF do CPF do CPF: 00000000000 **CPF do CPF do CPF:** 00000000000

Nome completo: ...
Endereço completo: ...
Cidade: ... **Estado:** ...

CPF: 00000000000 **Nome Social do Proponente:** ...
CPF do CPF do CPF: 00000000000 **CPF do CPF do CPF:** 00000000000

Nome completo: ...
Endereço completo: ...
Cidade: ... **Estado:** ...

CPF: 00000000000 **Nome Social do Proponente:** ...
CPF do CPF do CPF: 00000000000 **CPF do CPF do CPF:** 00000000000

Nome completo: ...
Endereço completo: ...
Cidade: ... **Estado:** ...

CPF: 00000000000 **Nome Social do Proponente:** ...
CPF do CPF do CPF: 00000000000 **CPF do CPF do CPF:** 00000000000

Nome completo: ...
Endereço completo: ...
Cidade: ... **Estado:** ...

CPF: 00000000000 **Nome Social do Proponente:** ...
CPF do CPF do CPF: 00000000000 **CPF do CPF do CPF:** 00000000000

Nome completo: ...
Endereço completo: ...
Cidade: ... **Estado:** ...



Assinatura eletrônica do proponente em nome de LUIZ EDUARDO FERREIRA LIMA
 CPF: 00000000000
 Assinado por: idUser 56



Assinatura eletrônica do proponente em nome de LUIZ EDUARDO FERREIRA LIMA
 CPF: 00000000000
 Assinado por: idUser 56

CP01 **Estado Social do Beneficiário** **Valor do Programa Final**
 01/02/2020-01/01/2024 R\$ 10.000,00
Nome do Beneficiário **RENAN CARLOS DE OLIVEIRA**
Endereço **Rua: Fátima de Almeida, nº 115, Centro, São José do Rio Preto/SP**
CPF **011.040.111-00** **Valor em R\$** **10.000,00**
Idade **64** **Benefício** **Benefício de Pensão por Invalidez**

145


Planilha de Pagamentos **Atividade** **Planilha de Pagamentos - 01/01/2024** **Valor do Programa Final**

Quantidade **Descrição** **Observação**
 01/01/2024 01/01/2024 01/01/2024

Primo (Primo) Raulo Roberto de Mattos do Programa Final **Valor do Programa Final**
 01/01/2024-01/01/2024 R\$ 10.000,00
Nome do Beneficiário **Raulo Roberto de Mattos**
Endereço **Rua: Fátima de Almeida, nº 115, Centro, São José do Rio Preto/SP**
CPF **011.040.111-00** **Valor em R\$** **10.000,00**
Idade **64** **Benefício** **Benefício de Pensão por Invalidez**

CP02 **Estado Social do Beneficiário** **Valor do Programa Final**
 01/02/2020-01/01/2024 R\$ 10.000,00
Nome do Beneficiário **RENAN CARLOS DE OLIVEIRA**
Endereço **Rua: Fátima de Almeida, nº 115, Centro, São José do Rio Preto/SP**
CPF **011.040.111-00** **Valor em R\$** **10.000,00**
Idade **64** **Benefício** **Benefício de Pensão por Invalidez**

CP01 **Estado Social do Beneficiário** **Valor do Programa Final**
 01/02/2020-01/01/2024 R\$ 10.000,00
Nome do Beneficiário **RENAN CARLOS DE OLIVEIRA**
Endereço **Rua: Fátima de Almeida, nº 115, Centro, São José do Rio Preto/SP**
CPF **011.040.111-00** **Valor em R\$** **10.000,00**
Idade **64** **Benefício** **Benefício de Pensão por Invalidez**

Primo (Primo) Raulo Roberto de Mattos do Programa Final **Valor do Programa Final**
 01/01/2024-01/01/2024 R\$ 10.000,00
Nome do Beneficiário **Raulo Roberto de Mattos**
Endereço **Rua: Fátima de Almeida, nº 115, Centro, São José do Rio Preto/SP**
CPF **011.040.111-00** **Valor em R\$** **10.000,00**
Idade **64** **Benefício** **Benefício de Pensão por Invalidez**

CP02 **Estado Social do Beneficiário** **Valor do Programa Final**
 01/02/2020-01/01/2024 R\$ 10.000,00
Nome do Beneficiário **RENAN CARLOS DE OLIVEIRA**
Endereço **Rua: Fátima de Almeida, nº 115, Centro, São José do Rio Preto/SP**
CPF **011.040.111-00** **Valor em R\$** **10.000,00**
Idade **64** **Benefício** **Benefício de Pensão por Invalidez**



Empresa: 01/01/2024-01/01/2024 R\$ 10.000,00
 Nome: RENAN CARLOS DE OLIVEIRA
 Endereço: Rua: Fátima de Almeida, nº 115, Centro, São José do Rio Preto/SP
 CPF: 011.040.111-00



Empresa: 01/01/2024-01/01/2024 R\$ 10.000,00
 Nome: RENAN CARLOS DE OLIVEIRA
 Endereço: Rua: Fátima de Almeida, nº 115, Centro, São José do Rio Preto/SP
 CPF: 011.040.111-00



0202 **Município de Foz de Iguaçu** **Valor do Projeto/Posto**
 44.750.000.000.000 **44.750.000.000.000.000.000** **882.127**

Nome do Projeto
Objetivo
Justificativa
Impactos

0202.000000-44 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade
Modalidade de Licitação
Modalidade de Registro
Modalidade de Pagamento
Modalidade de Arrecadação
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso

0202.000000-44 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade
Modalidade de Licitação
Modalidade de Registro
Modalidade de Pagamento
Modalidade de Arrecadação
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso

0202.000000-44 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade
Modalidade de Licitação
Modalidade de Registro
Modalidade de Pagamento
Modalidade de Arrecadação
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso

0202.000000-44 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade
Modalidade de Licitação
Modalidade de Registro
Modalidade de Pagamento
Modalidade de Arrecadação
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso

0202.000000-44 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

0202.000000-44 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

0202 **Município de Foz de Iguaçu** **Valor do Projeto/Posto**
 44.750.000.000.000 **44.750.000.000.000.000.000** **882.127**

Nome do Projeto
Objetivo
Justificativa
Impactos

0202.000000-44 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade
Modalidade de Licitação
Modalidade de Registro
Modalidade de Pagamento
Modalidade de Arrecadação
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso

0202.000000-44 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade
Modalidade de Licitação
Modalidade de Registro
Modalidade de Pagamento
Modalidade de Arrecadação
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso

0202.000000-44 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade
Modalidade de Licitação
Modalidade de Registro
Modalidade de Pagamento
Modalidade de Arrecadação
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso

0202.000000-44 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade
Modalidade de Licitação
Modalidade de Registro
Modalidade de Pagamento
Modalidade de Arrecadação
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso
Modalidade de Recurso

0202.000000-44 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

0202.000000-44 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CMOD	Baixa	Valor do Programa
01	01	803,49

Objeto: Manutenção do sistema de segurança pública.

Descrição: Manutenção do sistema de segurança pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços de manutenção.

CMOD	Baixa	Valor do Programa
01	01	803,49

Objeto: Manutenção do sistema de segurança pública.

Descrição: Manutenção do sistema de segurança pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços de manutenção.

CMOD	Baixa	Valor do Programa
01	01	803,49

Objeto: Manutenção do sistema de segurança pública.

Descrição: Manutenção do sistema de segurança pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços de manutenção.

Objeto: Manutenção do sistema de segurança pública.

Descrição: Manutenção do sistema de segurança pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços de manutenção.

CMOD	Baixa	Valor do Programa
01	01	803,49

Objeto: Manutenção do sistema de segurança pública.

Descrição: Manutenção do sistema de segurança pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços de manutenção.

Objeto: Manutenção do sistema de segurança pública.

Descrição: Manutenção do sistema de segurança pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços de manutenção.

CMOD	Baixa	Valor do Programa
01	01	803,49

Objeto: Manutenção do sistema de segurança pública.

Descrição: Manutenção do sistema de segurança pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços de manutenção.

Objeto: Manutenção do sistema de segurança pública.

Descrição: Manutenção do sistema de segurança pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços de manutenção.

Objeto: Manutenção do sistema de segurança pública.

Descrição: Manutenção do sistema de segurança pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços de manutenção.

Objeto: Manutenção do sistema de segurança pública.

Descrição: Manutenção do sistema de segurança pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços de manutenção.

CMOD	Baixa	Valor do Programa
01	01	803,49

Objeto: Manutenção do sistema de segurança pública.

Descrição: Manutenção do sistema de segurança pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços de manutenção.



Manual governamental de transparência pública. Disponível em: <http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-202410180250031.pdf>



Manual governamental de transparência pública. Disponível em: <http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-202410180250031.pdf>

571


ENFOQUE	Área	Modalidad de Proceso	Valor de Progreso Financ
11-01-01-01-01	Atención al Ciudadano	SEMPRO-01-01-01-01-01	89.73%
<p>Objetivo: Promover el acceso a los servicios públicos y mejorar la calidad de los mismos.</p> <p>Medida: 11-01-01-01-01-01-01</p> <p>Indicador: Índice de satisfacción del usuario.</p>			
11-01-01-01-01	Atención al Ciudadano	SEMPRO-01-01-01-01-01	89.73%
<p>Objetivo: Promover el acceso a los servicios públicos y mejorar la calidad de los mismos.</p> <p>Medida: 11-01-01-01-01-01-01</p> <p>Indicador: Índice de satisfacción del usuario.</p>			

ENFOQUE	Área	Modalidad de Proceso	Valor de Progreso Financ
11-01-01-01-01	Atención al Ciudadano	SEMPRO-01-01-01-01-01	89.73%
<p>Objetivo: Promover el acceso a los servicios públicos y mejorar la calidad de los mismos.</p> <p>Medida: 11-01-01-01-01-01-01</p> <p>Indicador: Índice de satisfacción del usuario.</p>			

ENFOQUE	Área	Modalidad de Proceso	Valor de Progreso Financ
11-01-01-01-01	Atención al Ciudadano	SEMPRO-01-01-01-01-01	89.73%
<p>Objetivo: Promover el acceso a los servicios públicos y mejorar la calidad de los mismos.</p> <p>Medida: 11-01-01-01-01-01-01</p> <p>Indicador: Índice de satisfacción del usuario.</p>			

ENFOQUE	Área	Modalidad de Proceso	Valor de Progreso Financ
11-01-01-01-01	Atención al Ciudadano	SEMPRO-01-01-01-01-01	89.73%
<p>Objetivo: Promover el acceso a los servicios públicos y mejorar la calidad de los mismos.</p> <p>Medida: 11-01-01-01-01-01-01</p> <p>Indicador: Índice de satisfacción del usuario.</p>			

ENFOQUE	Área	Modalidad de Proceso	Valor de Progreso Financ
11-01-01-01-01	Atención al Ciudadano	SEMPRO-01-01-01-01-01	89.73%
<p>Objetivo: Promover el acceso a los servicios públicos y mejorar la calidad de los mismos.</p> <p>Medida: 11-01-01-01-01-01-01</p> <p>Indicador: Índice de satisfacción del usuario.</p>			

ENFOQUE	Área	Modalidad de Proceso	Valor de Progreso Financ
11-01-01-01-01	Atención al Ciudadano	SEMPRO-01-01-01-01-01	89.73%
<p>Objetivo: Promover el acceso a los servicios públicos y mejorar la calidad de los mismos.</p> <p>Medida: 11-01-01-01-01-01-01</p> <p>Indicador: Índice de satisfacción del usuario.</p>			

ENFOQUE	Área	Modalidad de Proceso	Valor de Progreso Financ
11-01-01-01-01	Atención al Ciudadano	SEMPRO-01-01-01-01-01	89.73%
<p>Objetivo: Promover el acceso a los servicios públicos y mejorar la calidad de los mismos.</p> <p>Medida: 11-01-01-01-01-01-01</p> <p>Indicador: Índice de satisfacción del usuario.</p>			

ENFOQUE	Área	Modalidad de Proceso	Valor de Progreso Financ
11-01-01-01-01	Atención al Ciudadano	SEMPRO-01-01-01-01-01	89.73%
<p>Objetivo: Promover el acceso a los servicios públicos y mejorar la calidad de los mismos.</p> <p>Medida: 11-01-01-01-01-01-01</p> <p>Indicador: Índice de satisfacción del usuario.</p>			

ENFOQUE	Área	Modalidad de Proceso	Valor de Progreso Financ
11-01-01-01-01	Atención al Ciudadano	SEMPRO-01-01-01-01-01	89.73%
<p>Objetivo: Promover el acceso a los servicios públicos y mejorar la calidad de los mismos.</p> <p>Medida: 11-01-01-01-01-01-01</p> <p>Indicador: Índice de satisfacción del usuario.</p>			

ENFOQUE	Área	Modalidad de Proceso	Valor de Progreso Financ
11-01-01-01-01	Atención al Ciudadano	SEMPRO-01-01-01-01-01	89.73%
<p>Objetivo: Promover el acceso a los servicios públicos y mejorar la calidad de los mismos.</p> <p>Medida: 11-01-01-01-01-01-01</p> <p>Indicador: Índice de satisfacción del usuario.</p>			



Información adicional: Este documento es una copia de seguridad de los datos de los sistemas de información de la Municipalidad de Lima. No se permite su uso para fines distintos a los autorizados. Reservados todos los derechos. No se permite la explotación económica ni la transformación de esta obra. Queda permitida la impresión en su totalidad.



Información adicional: Este documento es una copia de seguridad de los datos de los sistemas de información de la Municipalidad de Lima. No se permite su uso para fines distintos a los autorizados. Reservados todos los derechos. No se permite la explotación económica ni la transformación de esta obra. Queda permitida la impresión en su totalidad.

180

CPM	Ativo Social Resposta		Valor do Projeto Final
0276 03041 44	64.451.806/2023		613.44

01 003 03041 01	667087003.0100.9905.13.10		613.44
Ativo Social Resposta	Projeto "Mensagens de Apoio aos Povos Indígenas e Quilombolas"		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		

02 003 03041 01	667087003.0100.9905.13.10		613.44
Ativo Social Resposta	Projeto "Mensagens de Apoio aos Povos Indígenas e Quilombolas"		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		

Objeto: desenvolvimento de materiais educativos para a comunidade indígena e quilombola, visando a preservação da cultura e da história dos povos indígenas e quilombolas, por meio de livros, folhetos, cartilhas, vídeos e outros materiais educativos. O projeto tem como objetivo principal promover o acesso à educação e à cultura dos povos indígenas e quilombolas, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e da cidadania desses povos. O projeto também visa promover o conhecimento sobre a história e a cultura dos povos indígenas e quilombolas, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e da cidadania desses povos.

CPM	Ativo Social Resposta		Valor do Projeto Final
0276 03041 44	64.451.806/2023		613.44

01 003 03041 01	667087003.0100.9905.13.10		613.44
Ativo Social Resposta	Projeto "Mensagens de Apoio aos Povos Indígenas e Quilombolas"		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		

02 003 03041 01	667087003.0100.9905.13.10		613.44
Ativo Social Resposta	Projeto "Mensagens de Apoio aos Povos Indígenas e Quilombolas"		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		

CPM	Ativo Social Resposta		Valor do Projeto Final
0276 03041 44	64.451.806/2023		613.44

01 003 03041 01	667087003.0100.9905.13.10		613.44
Ativo Social Resposta	Projeto "Mensagens de Apoio aos Povos Indígenas e Quilombolas"		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		

02 003 03041 01	667087003.0100.9905.13.10		613.44
Ativo Social Resposta	Projeto "Mensagens de Apoio aos Povos Indígenas e Quilombolas"		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		

Objeto: desenvolvimento de materiais educativos para a comunidade indígena e quilombola, visando a preservação da cultura e da história dos povos indígenas e quilombolas, por meio de livros, folhetos, cartilhas, vídeos e outros materiais educativos. O projeto tem como objetivo principal promover o acesso à educação e à cultura dos povos indígenas e quilombolas, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e da cidadania desses povos. O projeto também visa promover o conhecimento sobre a história e a cultura dos povos indígenas e quilombolas, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e da cidadania desses povos.

CPM	Ativo Social Resposta		Valor do Projeto Final
0276 03041 44	64.451.806/2023		613.44

01 003 03041 01	667087003.0100.9905.13.10		613.44
Ativo Social Resposta	Projeto "Mensagens de Apoio aos Povos Indígenas e Quilombolas"		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		

02 003 03041 01	667087003.0100.9905.13.10		613.44
Ativo Social Resposta	Projeto "Mensagens de Apoio aos Povos Indígenas e Quilombolas"		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Atividade	Desenvolvimento de Materiais Educativos		
Objeto	Desenvolvimento de Materiais Educativos		



Lista de Preços

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

Valor de Preços Fixos

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

Valor de Preços Fixos

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35

140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116 - 140122000116

841,35



Imprimir página em: 14/04/2024 14:27:38 - 14/04/2024 14:27:38
 Copyright © Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - Todos os direitos reservados.
 Qualquer uso não autorizado é proibido.

841,35



Imprimir página em: 14/04/2024 14:27:38 - 14/04/2024 14:27:38
 Copyright © Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - Todos os direitos reservados.
 Qualquer uso não autorizado é proibido.

841,35



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
 assinado por: idUser:56

2392 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**

Handwritten signature and number 282

2393 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**

2394 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**

2395 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**

2396 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**

2397 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**

2398 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**

2399 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**

2400 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**

2401 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**

2402 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**

2403 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**

2404 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**

2405 **Associação de Pais e Professores**

Valor do Programa Final: **R\$ 2,00**



Assinatura digital em PDF gerada em 2024/10/24 às 14:02:18. URL: http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf



Assinatura digital em PDF gerada em 2024/10/24 às 14:02:18. URL: http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
 assinado por: idUser:56



Valor do Programa Final 84.677

11.01.000001-02 - ANTIESTRUTURACIONAL LTDA

Nome: ANTIESTRUTURACIONAL LTDA
 CNPJ: 08.125.838/0001-00
 Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000

Nome: ANTIESTRUTURACIONAL LTDA
 CNPJ: 08.125.838/0001-00
 Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000

Nome: ANTIESTRUTURACIONAL LTDA
 CNPJ: 08.125.838/0001-00
 Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000

Nome: ANTIESTRUTURACIONAL LTDA
 CNPJ: 08.125.838/0001-00
 Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000

Nome: ANTIESTRUTURACIONAL LTDA
 CNPJ: 08.125.838/0001-00
 Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000

Nome: ANTIESTRUTURACIONAL LTDA
 CNPJ: 08.125.838/0001-00
 Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000

Valor do Programa Final 84.677

11.01.000001-02 - ANTIESTRUTURACIONAL LTDA

Nome: ANTIESTRUTURACIONAL LTDA
 CNPJ: 08.125.838/0001-00
 Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000

Nome: ANTIESTRUTURACIONAL LTDA
 CNPJ: 08.125.838/0001-00
 Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000

Nome: ANTIESTRUTURACIONAL LTDA
 CNPJ: 08.125.838/0001-00
 Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000

Nome: ANTIESTRUTURACIONAL LTDA
 CNPJ: 08.125.838/0001-00
 Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000

Nome: ANTIESTRUTURACIONAL LTDA
 CNPJ: 08.125.838/0001-00
 Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000

Nome: ANTIESTRUTURACIONAL LTDA
 CNPJ: 08.125.838/0001-00
 Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000



Assinatura eletrônica em formato PDF assinado digitalmente com certificado digital válido em 2024/10/10 10:10:10 AM. Para mais informações, consulte o site: <http://www.transparencia.municipal.pr.gov.br>



Assinatura eletrônica em formato PDF assinado digitalmente com certificado digital válido em 2024/10/10 10:10:10 AM. Para mais informações, consulte o site: <http://www.transparencia.municipal.pr.gov.br>

184

Data: 20/05/2024 17:26
Município: Piqui para Registro de Piqui

CPF: 909

Assessoria: 151447

Lançamento: 120

Valor: 100,00

Quantidade: 11

Valor: 1100,00

Valor do Programa Final: 1100,00

CPF: 909090909090909090
Nome: Fátima Valenciano de Saavedra de Saavedra
CPF: 909090909090909090
Assessoria: 151447
Lançamento: 120
Valor: 100,00
Quantidade: 11
Valor: 1100,00
Valor do Programa Final: 1100,00

CPF: 909090909090909090
Nome: Fátima Valenciano de Saavedra de Saavedra
CPF: 909090909090909090
Assessoria: 151447
Lançamento: 120
Valor: 100,00
Quantidade: 11
Valor: 1100,00
Valor do Programa Final: 1100,00

Quantidade	Descrição	Valor do Programa Final
11	Programa de Apoio Administrativo - Piqui	1100,00



Assessoria: 151447
Lançamento: 120
Valor: 100,00
Quantidade: 11
Valor: 1100,00
Valor do Programa Final: 1100,00

CPF: 909090909090909090
Nome: Fátima Valenciano de Saavedra de Saavedra
CPF: 909090909090909090
Assessoria: 151447
Lançamento: 120
Valor: 100,00
Quantidade: 11
Valor: 1100,00
Valor do Programa Final: 1100,00

CPF: 909090909090909090
Nome: Fátima Valenciano de Saavedra de Saavedra
CPF: 909090909090909090
Assessoria: 151447
Lançamento: 120
Valor: 100,00
Quantidade: 11
Valor: 1100,00
Valor do Programa Final: 1100,00

CPF: 909090909090909090
Nome: Fátima Valenciano de Saavedra de Saavedra
CPF: 909090909090909090
Assessoria: 151447
Lançamento: 120
Valor: 100,00
Quantidade: 11
Valor: 1100,00
Valor do Programa Final: 1100,00

Quantidade	Descrição	Valor do Programa Final
11	Programa de Apoio Administrativo - Piqui	1100,00



Assessoria: 151447
Lançamento: 120
Valor: 100,00
Quantidade: 11
Valor: 1100,00
Valor do Programa Final: 1100,00

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL para implantação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltáica em uma área de 1000m², localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Modalidade: Preço por unidade de medida

Quantidade: 01

Valor estimado: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Valor da Proposta Final: R\$ 100.000,00

Quantidade: 01

Valor estimado: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL para implantação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltáica em uma área de 1000m², localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Modalidade: Preço por unidade de medida

Quantidade: 01

Valor estimado: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL para implantação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltáica em uma área de 1000m², localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Modalidade: Preço por unidade de medida

Quantidade: 01

Valor estimado: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Item	Descrição	Quantidade	Valor estimado
01	Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para implantação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltáica em uma área de 1000m², localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo.	01	R\$ 100.000,00

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL para implantação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltáica em uma área de 1000m², localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Modalidade: Preço por unidade de medida

Quantidade: 01

Valor estimado: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL para implantação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltáica em uma área de 1000m², localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Modalidade: Preço por unidade de medida

Quantidade: 01

Valor estimado: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL para implantação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltáica em uma área de 1000m², localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Modalidade: Preço por unidade de medida

Quantidade: 01

Valor estimado: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL para implantação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltáica em uma área de 1000m², localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Modalidade: Preço por unidade de medida

Quantidade: 01

Valor estimado: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL para implantação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltáica em uma área de 1000m², localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Modalidade: Preço por unidade de medida

Quantidade: 01

Valor estimado: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo

Forma de entrega: Entrega de projeto executivo



Este documento é uma reprodução de um documento original. Qualquer uso não autorizado é proibido. Para mais informações, consulte o site: <http://portal.da.transparencia.municipal/download/21-20241018025031.pdf>



Este documento é uma reprodução de um documento original. Qualquer uso não autorizado é proibido. Para mais informações, consulte o site: <http://portal.da.transparencia.municipal/download/21-20241018025031.pdf>

Nome: ANTONIO MOURA SILVA
Endereço: RUA ALDO BORGES, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - FLORESTA - RECIFE - PE - CEP: 51133-000

Etapa	Chamada	Subitem	Subitem	Valor
01	01	01	01	882,10

Prazo de entrega: 15 dias úteis, contados a partir da publicação do Edital.
 Valor do Programa Social: 882,10
 Data de entrega: 15/05/2024

Assinatura do Proponente:
 Nome: ANTONIO MOURA SILVA
 CPF: 045.456.789-01
 Assinatura: [Assinatura]

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação:
 Nome: [Nome]
 CPF: [CPF]
 Assinatura: [Assinatura]

Nome: ANTONIO MOURA SILVA
Endereço: RUA ALDO BORGES, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - FLORESTA - RECIFE - PE - CEP: 51133-000

Etapa	Chamada	Subitem	Subitem	Valor
01	01	01	01	882,10

Prazo de entrega: 15 dias úteis, contados a partir da publicação do Edital.
 Valor do Programa Social: 882,10
 Data de entrega: 15/05/2024

Assinatura do Proponente:
 Nome: ANTONIO MOURA SILVA
 CPF: 045.456.789-01
 Assinatura: [Assinatura]

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação:
 Nome: [Nome]
 CPF: [CPF]
 Assinatura: [Assinatura]

Nome: ANTONIO MOURA SILVA
Endereço: RUA ALDO BORGES, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - FLORESTA - RECIFE - PE - CEP: 51133-000

Etapa	Chamada	Subitem	Subitem	Valor
01	01	01	01	882,10

Prazo de entrega: 15 dias úteis, contados a partir da publicação do Edital.
 Valor do Programa Social: 882,10
 Data de entrega: 15/05/2024

Assinatura do Proponente:
 Nome: ANTONIO MOURA SILVA
 CPF: 045.456.789-01
 Assinatura: [Assinatura]

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação:
 Nome: [Nome]
 CPF: [CPF]
 Assinatura: [Assinatura]

Nome: ANTONIO MOURA SILVA
Endereço: RUA ALDO BORGES, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - FLORESTA - RECIFE - PE - CEP: 51133-000

Etapa	Chamada	Subitem	Subitem	Valor
01	01	01	01	882,10

Prazo de entrega: 15 dias úteis, contados a partir da publicação do Edital.
 Valor do Programa Social: 882,10
 Data de entrega: 15/05/2024

Assinatura do Proponente:
 Nome: ANTONIO MOURA SILVA
 CPF: 045.456.789-01
 Assinatura: [Assinatura]

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação:
 Nome: [Nome]
 CPF: [CPF]
 Assinatura: [Assinatura]



Portal de Transparência Municipal - Acesso Público
 Endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Recife - PE - CEP: 51133-000
 Telefone: (71) 3440-1000
 E-mail: transparencia@recife.pe.gov.br



Portal de Transparência Municipal - Acesso Público
 Endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Recife - PE - CEP: 51133-000
 Telefone: (71) 3440-1000
 E-mail: transparencia@recife.pe.gov.br





Data: 09/02/2024 09:03
Município: Brejo Santo - PE
Valor da Proposta: R\$ 1.100,00
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: R\$ 1,10
Valor Total: R\$ 1.100,00

Objeto: MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 101, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 101, JARDIM SÃO JOSÉ, BREJO SANTO - PE.

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Objeto: MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 101, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 101, JARDIM SÃO JOSÉ, BREJO SANTO - PE.

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00



Portal de Transparência Municipal



Portal de Transparência Municipal



Portal de Transparência Municipal



CNPJ	Razão Social do Prestador	Valor do Programa Final		
21.111.010/01-11	UNIVERSIDADE SÃO PAULO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	82.179		
<p>Nome: Maria José de Almeida Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04531-000</p>				
Estado	Cidade	Bairro	Telefone	Valor
SP	São Paulo	Vila Mariana	(11) 2061-0000	82.179
<p>Nome: Maria José de Almeida Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04531-000</p>				
Estado	Cidade	Bairro	Telefone	Valor
SP	São Paulo	Vila Mariana	(11) 2061-0000	82.179
<p>Nome: Maria José de Almeida Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04531-000</p>				
Estado	Cidade	Bairro	Telefone	Valor
SP	São Paulo	Vila Mariana	(11) 2061-0000	82.179
<p>Nome: Maria José de Almeida Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04531-000</p>				
Estado	Cidade	Bairro	Telefone	Valor
SP	São Paulo	Vila Mariana	(11) 2061-0000	82.179

CNPJ	Razão Social do Prestador	Valor do Programa Final		
11.010.100/01-11	UNIVERSIDADE SÃO PAULO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	82.179		
<p>Nome: Maria José de Almeida Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04531-000</p>				
Estado	Cidade	Bairro	Telefone	Valor
SP	São Paulo	Vila Mariana	(11) 2061-0000	82.179
<p>Nome: Maria José de Almeida Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04531-000</p>				
Estado	Cidade	Bairro	Telefone	Valor
SP	São Paulo	Vila Mariana	(11) 2061-0000	82.179

CNPJ	Razão Social do Prestador	Valor do Programa Final		
11.010.100/01-11	UNIVERSIDADE SÃO PAULO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	82.179		
<p>Nome: Maria José de Almeida Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04531-000</p>				
Estado	Cidade	Bairro	Telefone	Valor
SP	São Paulo	Vila Mariana	(11) 2061-0000	82.179



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de transparência municipal. Para mais informações, consulte o site: <http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de transparência municipal. Para mais informações, consulte o site: <http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>



CNPJ: 06.940.581/0001-00
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO
LAGES, SC 89001-900

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Descrição: Manutenção e conservação de equipamentos de informática, incluindo: instalação, configuração, atualização de software, diagnóstico de problemas, backup e recuperação de dados, suporte técnico e treinamento de usuários.

Quantidade: 12 meses
Valor unitário: R\$ 91,67
Valor total: R\$ 1.100,00

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

CNPJ: 06.940.581/0001-00
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO
LAGES, SC 89001-900

Valor da Proposta: R\$ 1.100,00

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Descrição: Manutenção e conservação de equipamentos de informática, incluindo: instalação, configuração, atualização de software, diagnóstico de problemas, backup e recuperação de dados, suporte técnico e treinamento de usuários.

Quantidade: 12 meses
Valor unitário: R\$ 91,67
Valor total: R\$ 1.100,00

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.

Forma de entrega: Presencial, no endereço informado.

Forma de contratação: Registro de Preços.

Forma de pagamento: Mensal, em 15 dias de antecedência.



Portal de Transparência Municipal
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf

11/1/2024



Portal de Transparência Municipal
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf

11/1/2024



0299) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 31.501.581/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0300) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0301) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0302) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0303) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0304) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0305) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0306) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0307) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0308) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0309) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0310) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0311) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0312) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0313) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00

0314) **Nota fiscal de prestação de serviços**
 41.720.040/0001-00 - INFORMATICA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nota fiscal de prestação de serviços
 Valor do Programa Final: R\$ 3.540,00



Portal de Acesso ao Sistema de Gestão de Recursos Humanos - RHC
 Cnpj: 08.900.000/0001-00 - Rua: ...
 http://www.transparencia.com.br



14/04/2024



Portal de Acesso ao Sistema de Gestão de Recursos Humanos - RHC
 Cnpj: 08.900.000/0001-00 - Rua: ...
 http://www.transparencia.com.br



14/04/2024

Quantidade: 02 unidades / Descrição: 02 unidades de [Descrição] / Valor da Proposta: R\$ 10.000,00

Nome do Grupo: [Nome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP] / Telefone: [Telefone] / E-mail: [E-mail]

CNPJ: [CNPJ] / Inscrição Estadual: [Inscrição] / Inscrição Municipal: [Inscrição] / INSS: [INSS] / FIES: [FIES] / Fornecedor: [Fornecedor]

Endereço: [Endereço] / Complemento: [Complemento] / Bairro: [Bairro] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]

Nome: [Nome] / Sobrenome: [Sobrenome] / Endereço: [Endereço] / Cidade: [Cidade] / Estado: [Estado] / CEP: [CEP]



Portal de Acesso: <http://portal.transparencia.municipal.gov.br> / Código: [Código] / Assinatura: [Assinatura] / Rubrica: [Rubrica] / Data: 10/10/2024



Portal de Acesso: <http://portal.transparencia.municipal.gov.br> / Código: [Código] / Assinatura: [Assinatura] / Rubrica: [Rubrica] / Data: 10/10/2024



CNPJ 04.716.020/0001-10 **Nome Social do Prestador** LAURE FERRAZ DE OLIVEIRA E ASSOCIADOS LTDA

Valor do Projeção Final R\$ 1.240

Valor do Projeção Final R\$ 1.240

Nome Maria da Conceição Ferraz de Oliveira
CPF 04.716.020/0001-10
Endereço Rua ...
Cidade ...
UF ...
CEP ...

Nome Maria da Conceição Ferraz de Oliveira
CPF 04.716.020/0001-10
Endereço Rua ...
Cidade ...
UF ...
CEP ...

Nome Maria da Conceição Ferraz de Oliveira
CPF 04.716.020/0001-10
Endereço Rua ...
Cidade ...
UF ...
CEP ...

Nome Maria da Conceição Ferraz de Oliveira
CPF 04.716.020/0001-10
Endereço Rua ...
Cidade ...
UF ...
CEP ...

Nome Maria da Conceição Ferraz de Oliveira
CPF 04.716.020/0001-10
Endereço Rua ...
Cidade ...
UF ...
CEP ...

Nome Maria da Conceição Ferraz de Oliveira
CPF 04.716.020/0001-10
Endereço Rua ...
Cidade ...
UF ...
CEP ...

CNPJ 04.716.020/0001-10 **Nome Social do Prestador** LAURE FERRAZ DE OLIVEIRA E ASSOCIADOS LTDA

Valor do Projeção Final R\$ 1.240

Valor do Projeção Final R\$ 1.240

Nome Maria da Conceição Ferraz de Oliveira
CPF 04.716.020/0001-10
Endereço Rua ...
Cidade ...
UF ...
CEP ...

Nome Maria da Conceição Ferraz de Oliveira
CPF 04.716.020/0001-10
Endereço Rua ...
Cidade ...
UF ...
CEP ...

Nome Maria da Conceição Ferraz de Oliveira
CPF 04.716.020/0001-10
Endereço Rua ...
Cidade ...
UF ...
CEP ...

Nome Maria da Conceição Ferraz de Oliveira
CPF 04.716.020/0001-10
Endereço Rua ...
Cidade ...
UF ...
CEP ...

Nome Maria da Conceição Ferraz de Oliveira
CPF 04.716.020/0001-10
Endereço Rua ...
Cidade ...
UF ...
CEP ...

Nome Maria da Conceição Ferraz de Oliveira
CPF 04.716.020/0001-10
Endereço Rua ...
Cidade ...
UF ...
CEP ...

Projeto de Lei Municipal nº 196/2024

Objeto Alteração do valor do Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas físicas e jurídicas residentes no Município de São Paulo.

Art. 1º O Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas físicas e jurídicas residentes no Município de São Paulo é instituído nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas físicas e jurídicas residentes no Município de São Paulo é devido em parcela única, anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 3º O Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas físicas e jurídicas residentes no Município de São Paulo é devido em parcela única, anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.



Assinatura digital: 2024.1018025031.inf.pdf
 Assinado por: idUser-56



Assinatura digital: 2024.1018025031.inf.pdf
 Assinado por: idUser-56

Objeto: FUNDACION PROTECTORA DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Objeto: APLICACION DE SISTEMAS DE LABORATORIO PARA MONITOREO Y MANEJO DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Presupuesto: El presente estudio para el presente estudio tiene un presupuesto de gastos de 1.000.000,00 (un millón de dólares) más IVA del 10%.

Modalidad: 2022/0001/01-1-0001/2024
Licitación: 018
Acto: 104
Fecha: 2024/05/20
Quantidade: 01
Unidad: 1041
Valor de Proyecto Final: 97.200

Objeto: FUNDACION PROTECTORA DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Objeto: APLICACION DE SISTEMAS DE LABORATORIO PARA MONITOREO Y MANEJO DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Presupuesto: El presente estudio para el presente estudio tiene un presupuesto de gastos de 1.000.000,00 (un millón de dólares) más IVA del 10%.

Modalidad: 2022/0001/01-1-0001/2024
Licitación: 018
Acto: 104
Fecha: 2024/05/20
Quantidade: 01
Unidad: 1041
Valor de Proyecto Final: 97.200

Objeto: FUNDACION PROTECTORA DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Objeto: APLICACION DE SISTEMAS DE LABORATORIO PARA MONITOREO Y MANEJO DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Presupuesto: El presente estudio para el presente estudio tiene un presupuesto de gastos de 1.000.000,00 (un millón de dólares) más IVA del 10%.

Modalidad: 2022/0001/01-1-0001/2024
Licitación: 018
Acto: 104
Fecha: 2024/05/20
Quantidade: 01
Unidad: 1041
Valor de Proyecto Final: 97.200

Objeto: FUNDACION PROTECTORA DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Objeto: APLICACION DE SISTEMAS DE LABORATORIO PARA MONITOREO Y MANEJO DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Presupuesto: El presente estudio para el presente estudio tiene un presupuesto de gastos de 1.000.000,00 (un millón de dólares) más IVA del 10%.

Modalidad: 2022/0001/01-1-0001/2024
Licitación: 018
Acto: 104
Fecha: 2024/05/20
Quantidade: 01
Unidad: 1041
Valor de Proyecto Final: 97.200

Objeto: FUNDACION PROTECTORA DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Objeto: APLICACION DE SISTEMAS DE LABORATORIO PARA MONITOREO Y MANEJO DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Presupuesto: El presente estudio para el presente estudio tiene un presupuesto de gastos de 1.000.000,00 (un millón de dólares) más IVA del 10%.

Modalidad: 2022/0001/01-1-0001/2024
Licitación: 018
Acto: 104
Fecha: 2024/05/20
Quantidade: 01
Unidad: 1041
Valor de Proyecto Final: 97.200

Objeto: FUNDACION PROTECTORA DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Objeto: APLICACION DE SISTEMAS DE LABORATORIO PARA MONITOREO Y MANEJO DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Presupuesto: El presente estudio para el presente estudio tiene un presupuesto de gastos de 1.000.000,00 (un millón de dólares) más IVA del 10%.

Modalidad: 2022/0001/01-1-0001/2024
Licitación: 018
Acto: 104
Fecha: 2024/05/20
Quantidade: 01
Unidad: 1041
Valor de Proyecto Final: 97.200

Objeto: FUNDACION PROTECTORA DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Objeto: APLICACION DE SISTEMAS DE LABORATORIO PARA MONITOREO Y MANEJO DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Presupuesto: El presente estudio para el presente estudio tiene un presupuesto de gastos de 1.000.000,00 (un millón de dólares) más IVA del 10%.

Modalidad: 2022/0001/01-1-0001/2024
Licitación: 018
Acto: 104
Fecha: 2024/05/20
Quantidade: 01
Unidad: 1041
Valor de Proyecto Final: 97.200

Objeto: FUNDACION PROTECTORA DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Objeto: APLICACION DE SISTEMAS DE LABORATORIO PARA MONITOREO Y MANEJO DE TIERRAS DE LOS RIOS ARIWAYA Y TIBICUYA
Presupuesto: El presente estudio para el presente estudio tiene un presupuesto de gastos de 1.000.000,00 (un millón de dólares) más IVA del 10%.

Modalidad: 2022/0001/01-1-0001/2024
Licitación: 018
Acto: 104
Fecha: 2024/05/20
Quantidade: 01
Unidad: 1041
Valor de Proyecto Final: 97.200



Projeto de Lei nº 199/2024 - **Projeto de Lei nº 199/2024**

Valor do Projeto Final R\$ 1,00

Valor do Projeto Final R\$ 1,00

Valor do Projeto Final R\$ 1,00

Valor do Projeto Final R\$ 1,00



Projeto de Lei nº 199/2024 - **Projeto de Lei nº 199/2024**

Valor do Projeto Final R\$ 1,00

Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**

Projeto de Lei nº 199/2024 - **Projeto de Lei nº 199/2024**

Valor do Projeto Final R\$ 1,00

Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**

Projeto de Lei nº 199/2024 - **Projeto de Lei nº 199/2024**

Valor do Projeto Final R\$ 1,00

Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**

Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**

Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**

Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**

Projeto de Lei nº 199/2024 - **Projeto de Lei nº 199/2024**

Valor do Projeto Final R\$ 1,00

Valor do Projeto Final R\$ 1,00

Valor do Projeto Final R\$ 1,00

Valor do Projeto Final R\$ 1,00

Projeto de Lei nº 199/2024 - **Projeto de Lei nº 199/2024**

Valor do Projeto Final R\$ 1,00

Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**

Projeto de Lei nº 199/2024 - **Projeto de Lei nº 199/2024**

Valor do Projeto Final R\$ 1,00

Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**

Projeto de Lei nº 199/2024 - **Projeto de Lei nº 199/2024**

Valor do Projeto Final R\$ 1,00

Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**

Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**

Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**

Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**



Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**



Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**



Objetivo - **Objetivo**

Justificativa - **Justificativa**

Impacto - **Impacto**

Impacto - **Impacto**



0209 Estado Social do Provedor

22/10/2024 12:02 AM

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00

Projeto: 0209 - Estado Social do Provedor

Objeto: 0209 - Estado Social do Provedor

Descrição: 0209 - Estado Social do Provedor

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00

Projeto: 0209 - Estado Social do Provedor

Objeto: 0209 - Estado Social do Provedor

Descrição: 0209 - Estado Social do Provedor

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00

Projeto: 0209 - Estado Social do Provedor

Objeto: 0209 - Estado Social do Provedor

Descrição: 0209 - Estado Social do Provedor

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00

Projeto: 0209 - Estado Social do Provedor

Objeto: 0209 - Estado Social do Provedor

Descrição: 0209 - Estado Social do Provedor

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00

0210 Estado Social do Provedor

22/10/2024 12:02 AM

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00

Projeto: 0210 - Estado Social do Provedor

Objeto: 0210 - Estado Social do Provedor

Descrição: 0210 - Estado Social do Provedor

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00

Projeto: 0210 - Estado Social do Provedor

Objeto: 0210 - Estado Social do Provedor

Descrição: 0210 - Estado Social do Provedor

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00

Projeto: 0210 - Estado Social do Provedor

Objeto: 0210 - Estado Social do Provedor

Descrição: 0210 - Estado Social do Provedor

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00

Projeto: 0210 - Estado Social do Provedor

Objeto: 0210 - Estado Social do Provedor

Descrição: 0210 - Estado Social do Provedor

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00



Documento assinado em 22/10/2024 às 12:02:02 por 0209 - Estado Social do Provedor

16/1/2024



Documento assinado em 22/10/2024 às 12:02:02 por 0210 - Estado Social do Provedor

16/1/2024

Projeto: 0210 - Estado Social do Provedor

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00

Projeto: 0210 - Estado Social do Provedor

Objeto: 0210 - Estado Social do Provedor

Descrição: 0210 - Estado Social do Provedor

Valor do Projeto Final: R\$ 1,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>
 assinado por: idUser:56



Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00

Valor do Projeto: R\$ 0,00



Assinatura eletrônica de: [Nome] em: [Data]



Assinatura eletrônica de: [Nome] em: [Data]

Projeto: Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo

Objeto: Estudo de Uso e Ocupação do Solo para o Município de São Paulo.

Finalidade: Estabelecer as diretrizes para o uso e ocupação do solo no Município de São Paulo, visando a organização do território, a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental.

Justificativa: A elaboração de um plano diretor é uma obrigação legal para os municípios brasileiros, conforme estabelecido no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2002). Este plano é fundamental para a gestão urbana, pois define as regras para o desenvolvimento urbano, a localização das atividades econômicas, a preservação ambiental e a melhoria da infraestrutura urbana.



Valor do Projeto (R\$): 1.000.000,00

Quantidade: 1 (uma)

Validade: 12 (doze) meses

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Estudo de Uso e Ocupação do Solo para o Município de São Paulo	1	1.000.000,00	1.000.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Estudo de Uso e Ocupação do Solo para o Município de São Paulo	1	850.000,00	850.000,00

Projeto: Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo

Objeto: Estudo de Uso e Ocupação do Solo para o Município de São Paulo.

Finalidade: Estabelecer as diretrizes para o uso e ocupação do solo no Município de São Paulo, visando a organização do território, a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental.

Justificativa: A elaboração de um plano diretor é uma obrigação legal para os municípios brasileiros, conforme estabelecido no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2002). Este plano é fundamental para a gestão urbana, pois define as regras para o desenvolvimento urbano, a localização das atividades econômicas, a preservação ambiental e a melhoria da infraestrutura urbana.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Estudo de Uso e Ocupação do Solo para o Município de São Paulo	1	850.000,00	850.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Estudo de Uso e Ocupação do Solo para o Município de São Paulo	1	850.000,00	850.000,00



Este documento é uma cópia autêntica do documento original assinado eletronicamente pelo usuário **idUser:56** em **2024/04/15 10:00:00**. Para verificar a autenticidade, acesse o endereço eletrônico <http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>.



Este documento é uma cópia autêntica do documento original assinado eletronicamente pelo usuário **idUser:56** em **2024/04/15 10:00:00**. Para verificar a autenticidade, acesse o endereço eletrônico <http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241018025031.pdf>.



EMPRESA: **Paula Suelly de Feres e Silva**
CPF: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.38.98780-11
Endereço: Rua Santa Helena, nº 100, Centro, São Paulo, SP.
Telefone: (11) 3033-1111
Fax: (11) 3033-1111
CNPJ: 07.38.98780-11
Nome: Paula Suelly de Feres e Silva
CPF: 07.38.98780-11
Endereço: Rua Santa Helena, nº 100, Centro, São Paulo, SP.
Telefone: (11) 3033-1111
Fax: (11) 3033-1111
CNPJ: 07.38.98780-11

EMPRESA: **Paula Suelly de Feres e Silva**
CPF: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.38.98780-11
Endereço: Rua Santa Helena, nº 100, Centro, São Paulo, SP.
Telefone: (11) 3033-1111
Fax: (11) 3033-1111
CNPJ: 07.38.98780-11
Nome: Paula Suelly de Feres e Silva
CPF: 07.38.98780-11
Endereço: Rua Santa Helena, nº 100, Centro, São Paulo, SP.
Telefone: (11) 3033-1111
Fax: (11) 3033-1111
CNPJ: 07.38.98780-11

EMPRESA: **Paula Suelly de Feres e Silva**
CPF: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.38.98780-11
Endereço: Rua Santa Helena, nº 100, Centro, São Paulo, SP.
Telefone: (11) 3033-1111
Fax: (11) 3033-1111
CNPJ: 07.38.98780-11
Nome: Paula Suelly de Feres e Silva
CPF: 07.38.98780-11
Endereço: Rua Santa Helena, nº 100, Centro, São Paulo, SP.
Telefone: (11) 3033-1111
Fax: (11) 3033-1111
CNPJ: 07.38.98780-11

Valor do Proposta Final: R\$ 12,00

EMPRESA: **Paula Suelly de Feres e Silva**
CPF: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.38.98780-11
Endereço: Rua Santa Helena, nº 100, Centro, São Paulo, SP.
Telefone: (11) 3033-1111
Fax: (11) 3033-1111
CNPJ: 07.38.98780-11
Nome: Paula Suelly de Feres e Silva
CPF: 07.38.98780-11
Endereço: Rua Santa Helena, nº 100, Centro, São Paulo, SP.
Telefone: (11) 3033-1111
Fax: (11) 3033-1111
CNPJ: 07.38.98780-11

EMPRESA: **Paula Suelly de Feres e Silva**
CPF: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.38.98780-11
Endereço: Rua Santa Helena, nº 100, Centro, São Paulo, SP.
Telefone: (11) 3033-1111
Fax: (11) 3033-1111
CNPJ: 07.38.98780-11
Nome: Paula Suelly de Feres e Silva
CPF: 07.38.98780-11
Endereço: Rua Santa Helena, nº 100, Centro, São Paulo, SP.
Telefone: (11) 3033-1111
Fax: (11) 3033-1111
CNPJ: 07.38.98780-11

EMPRESA: **Paula Suelly de Feres e Silva**
CPF: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07.38.98780-11
INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.38.98780-11
Endereço: Rua Santa Helena, nº 100, Centro, São Paulo, SP.
Telefone: (11) 3033-1111
Fax: (11) 3033-1111
CNPJ: 07.38.98780-11
Nome: Paula Suelly de Feres e Silva
CPF: 07.38.98780-11
Endereço: Rua Santa Helena, nº 100, Centro, São Paulo, SP.
Telefone: (11) 3033-1111
Fax: (11) 3033-1111
CNPJ: 07.38.98780-11

Valor do Proposta Final: R\$ 12,00



Portal da Transparência Municipal



Portal da Transparência Municipal

Objetivo: [Descripción del objetivo del curso]

Primer Programa: [Nombre del primer programa]

Objeto: [Descripción del objeto de aprendizaje]

Contenido: [Lista de contenidos del programa]

Fecha	Estado	Actividad	Horario	Salida
2023-08-15	Planificada	[Actividad 1]	[Horario 1]	[Salida 1]
2023-08-22	Planificada	[Actividad 2]	[Horario 2]	[Salida 2]



Información adicional y enlaces de acceso.

Objetivo: [Descripción del objetivo del curso]

Primer Programa: [Nombre del primer programa]

Objeto: [Descripción del objeto de aprendizaje]

Contenido: [Lista de contenidos del programa]

Fecha	Estado	Actividad	Horario	Salida
2023-08-15	Planificada	[Actividad 1]	[Horario 1]	[Salida 1]
2023-08-22	Planificada	[Actividad 2]	[Horario 2]	[Salida 2]



Información adicional y enlaces de acceso.



Valor do Programa Final

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

Valor do Programa Final

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20

02.1.20